



ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2024

**CONSTRUINDO UMA PONTE PARA O AMANHÃ:
INVESTIR NO SETOR PRODUTIVO E NO CAPITAL SOCIAL**



RELATÓRIO

VERSÃO APROVADA

Índice

Discurso do Primeiro-Ministro	6
Sumário executivo	7
1. Perspetivas Macroeconómicas e Estratégia Orçamental	10
Visão macroeconómica.....	12
Análise de Sustentabilidade Orçamental.....	21
Declaração de Riscos Orçamentais e Passivos Contingentes	23
2. Reforma e Prioridades	28
Prioridades e Medidas Governamentais para 2024.....	28
Investimentos Estratégicos para o Crescimento Sustentável.....	30
Estratégia de reforma da GFP	33
Melhorar a Orçamentação por Programas	34
3. Política Orçamental	37
Desempenho orçamental	37
Estratégia Orçamental para 2024	41
Transparência e responsabilidade orçamental	44
4. Receita e Financiamento	51
Receita Doméstica	51
Fundo Petrolífero	54
Empréstimos e PPP	55
Parceiros de Desenvolvimento.....	63
Saldo de caixa.....	66
Financiamento	67
I. Anexo 1 – Metodológico	70
II. Anexo 2 – Certificado do Fundo Petrolífero	74

Elementos do Relatório Orçamental por entidade responsável

Elementos	Entidade
Estratégia orçamental	GMF
Projeções dos principais indicadores macroeconómicos com influência no OGE e na sua evolução	DGPO
Evolução da situação financeira do Setor Público Administrativo e dos subsectores que o compõem	DGT
Desempenho da execução orçamental do exercício orçamental anterior	DGT
Evolução e sustentabilidade do Fundo Petrolífero	DGGMRE
Evolução e sustentabilidade da dívida pública	GPRCGFP
Situação das operações de tesouraria e das contas do Tesouro	DGT
Previsão de receita tributária e da receita tributária cessante	DGPO/AT
Linhas gerais da política e dos programas orçamentais	DGPO
Medidas de racionalização da gestão orçamental	DGPO
Medidas de política orçamental de natureza temporária e permanente	DGPO
Análise dos riscos orçamentais	DGPO
Informação sobre responsabilidades contingentes do Setor Público Administrativo	DGPO
Despesas anuais e plurianuais com parcerias público-privadas e respetiva situação de endividamento global	DGGMRE
Informação sobre pagamentos em atraso do Setor Público Administrativo	DGPO/DGT
Comparação entre as previsões macroeconómicas e orçamentais utilizadas e as previsões efetuadas por organismos internacionais de referência	DGPO
Comparação entre as previsões macroeconómicas e orçamentais utilizadas na lei do OGE para o exercício orçamental anterior e a evolução real verificada	DGPO

Abreviações

Banco Asiático de Desenvolvimento	BAD
Agências Autónomas	AA
Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos de Saúde	SAMES
Capital de Desenvolvimento	CD
Classificação das Funções do Governo	COFOG
Conselho de Administração do Fundo de Infraestruturas	CAFI
Fundo Consolidado de Timor-Leste	CFTL

Índice de Preços no Consumidor	IPC
Dalan Ba Futuru (Timor-Leste)	DBF(TL)
República Democrática de Timor-Leste	RDTL
Parceiro de Desenvolvimento	PD
Apoio Orçamental Direto	DBS
Polícia Nacional de Timor-Leste	PNTL
União Europeia	UE
FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste	F-FDTL
Sistema de informação de gestão financeira	SIGF
Orçamento Geral do Estado/ Orsamentu Jerál Estadu	OGE/OJE
Governo de Timor-Leste	GoTL / GovTL
Produto Interno Bruto	PIB
Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano	FDCH
Fundo das Infraestruturas	IF/FI
Unidade Integrada de Sistema de Informação de Gestão Financeira	IFMISU
Planeamento de Desenvolvimento Integrado Municipal	PDIM
Instituto Nacional de Saúde	INS
Agência de Desenvolvimento Internacional (<i>International Development Agency</i>)	ADI/IDA
Laboratório Nacional	LABNAS
Ministérios sectoriais	LM
Micro, Pequenas e Médias Empresas	MPME
Ministério da Agricultura e Pescas	MAPA
Ministro da Defesa	MD
Capital Menor	MC
Ministério da Educação, incluindo SEJD	MEJD
Ministério das Finanças	MF
Ministério da Saúde	MS
Ministério do Interior	MI
Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	MACLAN
Ministério das Obras Públicas	MOP
Ministério da Solidariedade Social e Inclusão	MSSI
Ministério do Turismo, Comércio e Indústria	MTCI
Ministério dos Transportes e Comunicações	MTC
Autoridade Nacional de Comunicações	ANC

Agência de Desenvolvimento Nacional	ADN
Direção-Geral de Planeamento e Orçamento	DGPO
Serviço Nacional de Inteligência	SNI
Polícia Nacional de Timor-Leste	PNTL
Organização dos Países Exportadores de Petróleo	OPEP
Fundo Petrolífero	PF
Orçamentação por Programas	OP
Gestão Financeira Pública	GFP
Comissão da Função Pública	CFP
Unidade de Parcerias Público-Privadas	PPPU
Transferências Públicas	TP
Trimestre 1	1.º Trimestre
Trimestre 2	2.º Trimestre
Taxa de câmbio efetiva real	REER
Serviço e Fundo Autónomo	SFA
Salários e Vencimentos	SV
Secretaria de Estado da Arte e Cultura	SEAC
Secretaria de Estado do Ambiente	SEA
Secretaria de Estado da Juventude e Desporto	SEJD
Fundo de Reserva da Segurança Social	FRSS
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	RAEOA
Plano Estratégico de Desenvolvimento	PED
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	PNUD
Banco Mundial	BM

Discurso do Primeiro-Ministro



**PRIMEIRO
MINISTRO**

**DISCURSO DE
SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO
KAY RALA XANANA GUSMÃO
POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE LEI DE
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2024**

Parlamento Nacional, Díli
12 de dezembro de 2023



Palácio do Governo
Avenida Marginal
Díli, Timor-Leste

Sua Excelência
Senhora Presidente do Parlamento Nacional

Suas Excelências
Vice-Presidentes do Parlamento Nacional

Suas Excelências
Senhoras e senhores Deputados

Senhoras e senhores membros do Governo

Senhoras e senhores,

É um privilégio dirigir-me a Vossas Excelências, Senhora Presidente, Senhores Vice-Presidentes e Distintos Deputados, para apresentar a Proposta de Lei de Orçamento Geral do Estado para 2024.

E é com todo o respeito que, antes de mais, agradeço a Vossas Excelências por terem apreciado esta Proposta de Lei com carácter de urgência, permitindo a conclusão do processo legislativo durante este ano. Isto vem permitir que se encerre a vigência do OGE de 2023 a 31 de dezembro e que se inicie o ano de 2024 com um novo Orçamento.

E isto não é só desejável, mas o mais benéfico para o país. Representa, contudo, um esforço substancial por parte do Parlamento Nacional e do próprio Governo que, em seis meses, trabalharam e debateram sobre um novo Programa do Governo, um Orçamento Retificativo e um Orçamento Geral do Estado.

O povo timorense merece que os seus governantes e as suas instituições públicas trabalhem com celeridade, eficiência e responsabilidade. O povo timorense merece que as prioridades definidas para o próximo ano comecem a ser implementadas no primeiro dia do ano, sem duodécimos, incertezas ou atrasos na implementação de políticas.

E isto só é possível quando as instituições democráticas do Estado cooperam para a defesa dos interesses do povo.

Fico também satisfeito por constatar que estamos a retomar o bom caminho de consolidação de exercício democrático, através do diálogo, cooperação e interação institucional, princípios fundamentais para atingir o projeto comum de promover o desenvolvimento económico e social de Timor-Leste.

A par da boa-governança, transparência, e da responsabilidade financeira e administrativa que este Governo incute no processo orçamental, também a cooperação institucional entre os Órgãos de Soberania, contribui para Reafirmar o Estado de Direito Democrático, compromisso do IX Governo Constitucional.

Senhoras e senhores Deputados, o projeto que o Governo vem hoje apresentar para o ano de 2024 intitula-se: *“Construindo uma ponte para o amanhã: Investir no Setor Produtivo e no Capital Social”*.

Sintetizámos, neste orçamento, os objetivos estratégicos do Programa do IX Governo Constitucional em dois pilares fundamentais: o setor produtivo e o capital social.

Este orçamento, o primeiro deste novo Governo, estabelece as fundações do que se pretende concretizar nos próximos cinco anos. E de que forma?

Promovendo os investimentos prioritários que contribuam para a construção de um futuro próspero e sustentável.

Investimentos em infraestruturas públicas, em capacidade de produção e criação de emprego, e em setores económicos diversificados que contribuirão para impulsionar o crescimento económico.

Do ponto de vista social, investimentos em educação, saúde, inclusão, combate à pobreza e proteção do meio ambiente terrestre e marítimo, em suma, investimentos em setores com impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos timorenses e com resultados de longo-prazo.

Senhora Presidente
Senhores Vice-Presidentes
Distintos Deputados,

O Orçamento Geral do Estado para 2024 proposto apresenta um valor consolidado de **1,95 mil milhões de dólares americanos** para a Administração

Central, Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) e Segurança Social, excluindo o Fundo de Reserva da Segurança Social.

Esse montante inclui uma dotação de **1,83 mil milhões de dólares** para a Administração Central e **60 milhões de dólares** reservados à RAEOA e 347,6 milhões de dólares para a Segurança Social .

As receitas do Estado estão equilibradas com as despesas do Estado para o Setor Público Administrativo, para a Administração Central, e para os subsectores da Segurança Social e da RAEOA.

Para que seja possível implementar as medidas estratégicas de alavancagem do setor produtivo e do capital social é necessário realizar uma transferência do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado.

Como sabem, este Fundo é totalmente transparente e gerido de forma profissional, onde cada dólar de receitas provenientes dos nossos recursos petrolíferos vai para o Fundo, o qual constitui uma garantia de sustentabilidade para as gerações futuras.

Como tal, o Rendimento Sustentável Estimado irá ser transferido para investir na diversificação económica e não para alimentar as despesas correntes do Estado.

Temos consciência de que os levantamentos do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado são a principal fonte de financiamento do défice orçamental, como tem vindo aliás a acontecer na última década, e que é preciso contrariar fortemente esta tendência.

A única solução para o país é investir sabiamente estes recursos, para cessar esta dependência de um Fundo que, como disse, deverá ser investido como uma garantia para as futuras gerações, para o futuro sustentável do país.

Por isso, para o proteger, temos de o investir. Sem investimento não há crescimento, nem desenvolvimento económico e social. Sem investimento, não é possível dinamizar os setores produtivos que geram emprego, nem desenvolver cidadãos saudáveis, qualificados e aptos a contribuir para a diversificação da economia, tão necessária para evitar o esgotamento do Fundo Petrolífero.

Aplicamos assim o levantamento do Fundo Petrolífero com rigor e responsabilidade, para permitir uma maior estabilidade económica, a geração de rendimentos e emprego, e a transformação económica que irá promover a sustentabilidade da economia.

A Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2024 propõe realizar uma transferência do Fundo Petrolífero no valor de **1,38 mil milhões de dólares americanos**. Esta transferência corresponde a **522,1 milhões de dólares americanos** do Rendimento Sustentável Estimado e **855,54 milhões de dólares americanos** acima do Rendimento Sustentável Estimado.

Estamos a falar de investimentos na agricultura, pescas e pecuária, no turismo, nas pequenas e médias indústrias e empresas e no apoio à iniciativa privada. Ou seja, em tudo aquilo que promove a criação de sustento e rendimentos para as famílias, enquanto se reforça a soberania e independência através da substituição de bens importados pela produção interna.

Para 2024, iremos apostar em três áreas cruciais para a realização de investimentos substanciais no domínio das infraestruturas produtivas.

Em primeiro lugar, o setor da eletricidade, com uma dotação de **165,6 milhões**, refletindo a importância estratégica de garantir um fornecimento de energia fiável e acessível às populações e às empresas. Este investimento irá beneficiar os 20% da população que ainda não têm acesso à rede elétrica nacional.

Em segundo lugar, o setor da construção de infraestruturas, com uma dotação de **153,5 milhões**, reafirmando a urgência no desenvolvimento de infraestruturas essenciais para a promoção do crescimento económico.

Iremos reabilitar e construir infraestruturas básicas e modernizar o sistema de água, saneamento básico e sistemas de drenagem, especialmente em Díli. E iremos concluir a instalação do Cabo de Fibra Ótica, para garantir o acesso à internet de qualidade a todos os cidadãos e, ao mesmo tempo, facilitar o crescimento de negócios e de empreendedorismo.

E em terceiro lugar, o setor do Petróleo e Gás Natural, com um investimento de **104,2 milhões**, enfatizando a visão do Governo em aproveitar e otimizar os recursos naturais nacionais para promover o desenvolvimento económico sustentável.

O Governo está empenhado em estabelecer uma base de abastecimento e uma refinaria na Costa Sul, para ligação ao gasoduto do Greater Sunrise, com vista a desenvolver uma indústria petrolífera nacional que, entre outras coisas, proporcione emprego aos timorenses.

Lembro que o objetivo do projeto Tasi Mane é contribuir não só para o desenvolvimento da Costa Sul, e da indústria petrolífera em particular, mas também proporcionar impactos económicos diretos e indiretos em todo o país, capitalizando os benefícios económicos derivados da exploração dos recursos naturais de Timor-Leste.

A governação anterior deixou estagnar os esforços de alcançar e elaborar um acordo sobre o desenvolvimento para o Greater Sunrise. O IX Governo retomou estes esforços para trazer o gasoduto para Timor-Leste.

Num país como o nosso, jovem e frágil, onde cerca de 60% da nossa população tem menos de 25 anos, é preciso ter a coragem de investir em projetos que transformem a economia e consolidem a estabilidade nacional.

Permitam-me que relembre um exemplo do desenvolvimento que queremos para Timor-Leste e que pode ser testemunhado em Darwin, na Austrália. Estive em Darwin em 1974 e regressei em 1999, e anos depois, quando voltei a Darwin, fiquei impressionado com o rápido desenvolvimento do Território do Norte da Austrália à custa da exploração do campo Bayu Undan de Timor-Leste.

Queremos também ter a oportunidade de usar os nossos recursos para desenvolver a nossa Costa Sul, com a construção de novas cidades e infraestruturas de apoio. Queremos criar cerca de 50.000 postos de trabalho, diretos e indiretos, na fase de construção e operação de infraestruturas e serviços de apoio a este projeto.

Senhora Presidente
Senhores Vice-Presidentes
Distintos Deputados,

Como poderão verificar nos documentos orçamentais que apreciaram, o Orçamento para 2024 tem outras medidas estratégicas importantes para o crescimento económico e desenvolvimento do país a longo-prazo, de modo a satisfazer as necessidades atuais e as necessidades das gerações futuras.

Para efeitos de racionalização de tempo, enumerarei apenas algumas que me parecem mais relevantes e transversais à governação.

Começo por referir que em 2024 vamos rever o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 para o adequar ao atual estado da Nação, mas também às dinâmicas globais sentidas nestes últimos anos.

Saliento que a pandemia de Covid-19, o acentuar da emergência climática, a guerra na Europa, o conflito no Médio Oriente, e também a evolução tecnológica recente, representam novos desafios que Timor-Leste tem de acompanhar.

Não falo só dos impactos negativos, como o aumento das taxas de inflação e dos juros, das flutuações no preço do petróleo e da desaceleração da economia global, mas também de possíveis oportunidades criadas em torno da dinâmica mundial, como a aposta na Economia Verde e Azul e a inovação proporcionada pelas tecnologias mais recentes.

Neste sentido, o Governo vai, no início do próximo ano, aprovar o Plano de Ação para a Economia Azul, enquanto abordagem estratégica que visa promover uma economia sustentável ligada ao oceano e aos recursos marinhos, onde existe equilíbrio entre as atividades económicas desenvolvidas e a capacidade de longo prazo dos ecossistemas marinhos para suportarem essas atividades.

Vamos finalizar as fronteiras terrestres e acelerar as negociações de fronteiras marítimas com a Indonésia, reafirmando a nossa soberania nacional e impulsionando o potencial económico das regiões de fronteira.

Aproveito para referir, com satisfação, que as equipas técnicas de negociações de fronteiras terrestres conseguiram finalmente fechar o segmento de fronteira Noel-Besi-Citrana que estava por resolver em Oe-Cusse Ambeno. Com a conclusão deste segmento final, vamos prosseguir com as negociações de fronteiras marítimas com a Indonésia no próximo ano.

E se falei nas regiões de fronteira, é porque acreditamos que é necessário garantir que as potencialidades específicas de cada região, de cada município, sejam valorizadas e promovidas. O instrumento fundamental para que isto aconteça é o processo de Descentralização, através do Poder Local.

Nestes últimos seis meses, o Governo tem estado a trabalhar afincadamente na elaboração do quadro legislativo que apoia o processo de governo local e a

descentralização faseada. O Orçamento de 2024 prevê iniciar a governação local com a criação das infraestruturas e condições técnicas necessárias, com o envolvimento das partes interessadas localmente.

Relacionada com esta vontade de aproximar os cidadãos do Estado e permitir o acesso aos serviços públicos em todo o país, vamos inaugurar os Balcões Únicos em todas as sedes dos municípios, já no próximo ano.

O programa Balcão Único, também chamado *one-stop-shop*, está a ser desenvolvido com o apoio do PNUD. Este programa faz parte da política da descentralização administrativa e do poder local, com vista à simplificação e modernização da Administração Local.

No setor da Saúde, comprometemo-nos a continuar a implementação da Política Nacional de Saúde e o Plano Estratégico Nacional do Setor da Saúde 2011-2030, maximizando os esforços no sentido de garantir uma melhor prestação de serviços, bem como generalizar o acesso aos cuidados de saúde de qualidade.

Vamos investir no combate à desnutrição no país, vamos investir em ambulâncias e equipamentos especializados de apoio à prestação de cuidados de saúde, e ainda investir em residências para os médicos e recrutar mais médicos e funcionários na área da saúde.

Relativamente ao setor da Educação, destaco o estabelecimento de uma Comissão de Coordenação de Universidades e Institutos de Ensino Superior, para o desenvolvimento de uma estratégia coletiva de reforço do apoio estatal e de melhoria da qualidade académica destas instituições. Está ainda previsto subsidiar universidades privadas para promover a educação e qualificações para a via profissional e continuar a desenvolver os esforços necessários para implementar as Escolas CAFE em cada Posto Administrativo.

Outro dos compromissos assumidos no Programa do Governo foi o de criar e apoiar uma Associação de Arte e Cultura Timorense, para capacitar e encorajar os jovens talentosos nas áreas das artes e cultura, promovendo assim também a identidade timorense nas plataformas internacionais. Neste sentido, foram também alocadas verbas neste Orçamento de Estado para concretizar este objetivo.

Vamos também, como comprometido no Programa do Governo, reformar o setor da Justiça com a criação do Supremo Tribunal de Justiça e a realização de ações de formação abrangente para juizes e procuradores.

Em termos de relações internacionais e política externa, destaco o investimento de uma nova Embaixada na Índia, uma das maiores economias e democracias do mundo, e um consulado na Irlanda do Norte, para proteger e prestar serviços consulares aos timorenses a residir nesta região.

Destaco ainda o importante papel da diplomacia para atrair investimento estrangeiro gerador de emprego e para continuar a desenvolver programas para trabalhadores sazonais em países amigos.

No âmbito do desenvolvimento dos setores económicos tradicionais, destaco o investimento na agricultura e no setor das pescas, incluindo a aquisição de barcos e equipamentos melhorados para a pesca em alto mar, e um maior apoio ao setor privado para permitir que empresas locais possam arrancar e crescer, como previsto na Política Nacional da Indústria recentemente aprovada pelo Governo.

Vamos ainda estabelecer o Banco de Desenvolvimento de Timor-Leste com o objetivo de facilitar o acesso ao financiamento a longo prazo, com taxas de juros acessíveis. Associada a esta medida, vamos combater a burocratização dos processos e criar um ambiente mais favorável para o investidor, facilitando as atividades comerciais do setor bancário, das instituições de seguros, das instituições de microcrédito e do mercado financeiro em Timor-Leste.

Finalmente, este Governo vai contribuir para uma Nação justa que combate as desigualdades e promove a inclusão, criando oportunidades para todos, independentemente do seu género, idade, local de residência, religião, condição social ou económica, ou orientação sexual.

Para promover a inclusão, vamos desenvolver o programa de “voz dos sem voz”, vamos investir nas mulheres e crianças, no pagamento das pensões sociais e vamos apoiar os idosos e inválidos, aumentando a pensão social para assegurar um rendimento digno a todos aqueles que efetivamente dele precisam.

Senhora Presidente
Senhores Vice-Presidentes
Distintos Deputados,

Para efeitos de transparência, não podemos apresentar um Orçamento de Estado sem falar dos números da despesa pública.

O montante total da despesa prevista para a Administração Central e a Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno é repartido em:

- **468,8 milhões** para salários e vencimentos;
- **386,3 milhões** para bens e serviços;
- **589,7 milhões** para transferências públicas;
- **34,2 milhões** para capital menor;
- **411 milhões** para capital de desenvolvimento.

Relativamente ao Orçamento da Segurança Social, incluindo o Fundo de Reserva da Segurança Social, tem uma alocação de **347,6 milhões de dólares americanos**.

Se preferirmos olhar para a distribuição do Orçamento Geral do Estado em termos setoriais, temos:

- **788,2 milhões** para os assuntos económicos;
- **389,6 milhões** para a proteção ambiental;
- **467,1 milhões** para a proteção social;
- **140,9 milhões** para a educação;
- **66,2 milhões** para a saúde;
- **45,2 milhões** para habitação e infraestruturas coletivas;
- **55,3 milhões** para a segurança e ordem pública;
- **34,9 milhões** para a defesa.

Temos ainda de falar de números em termos de execução orçamental.

Por conta da transição do VIII para o IX Governo, em 2023 temos dois períodos distintos para a execução orçamental. O primeiro, entre 1 de janeiro e 30 de junho, e o segundo entre 1 de julho e 31 de dezembro. Os dados relativos à execução orçamental total do IX Governo, a 15 de novembro, foi de 34% em comparação os 29% de execução do anterior Governo para um período de seis meses.

Em termos gerais, estimamos uma execução orçamental de 85% até ao final do ano, por comparação a uma execução orçamental para o ano de 2022 de 79%.

Relativamente à execução orçamental do IX Governo, não posso deixar de mencionar que nestes primeiros meses de governação, as equipas governamentais

dedicaram-se ao levantamento exaustivo de todas as correções que é necessário imprimir à governação, incluindo os processos, sistemas e metodologias que têm estado a travar o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável.

Isto incluiu preparar a estrutura orgânica de cada linha ministerial, renovar o quadro jurídico-administrativo das estruturas e políticas nacionais e definir objetivos e prioridades para os próximos cinco anos.

Finalmente, quero falar-vos sucintamente do cenário macroeconómico nacional.

Este, como disse, é um orçamento que lança as fundações para o desenvolvimento do país entre 2024 e 2028 com uma meta de redução da pobreza em 10%, uma taxa média anual de crescimento económico de 5%, melhorias na gestão e sustentabilidade das finanças públicas, e intrinsecamente relacionado a isto, a criação de pelo menos 50.000 empregos.

Prevê-se que o PIB real não petrolífero tenha abrandado para 2,2% em 2023, devido a uma queda da execução da despesa pública após as eleições. No entanto, prevê-se aumento da despesa em 2024 e, conseqüentemente, que o crescimento do PIB suba para 4,1%, sendo o objetivo dos próximos anos manter uma taxa anual de crescimento do PIB não petrolífero de 5%.

A dotação orçamental para o ano de 2024 diminuiu em 8,3% em comparação com o orçamento de 2023, mesmo considerando que o Governo identificou poupanças de eficiência no Orçamento Retificativo de 2023.

O aumento no Orçamento de 2024 corresponde a despesas de capital de desenvolvimento de 144 milhões de dólares para impulsionar o crescimento económico. Mesmo aplicando-se um limite orçamental mais baixo do que no OGE 2022 e no OGE 2023 original, para a Administração Central e RAEOA, houve uma compensação em investimento de capital.

Não posso deixar de lembrar que os limites orçamentais do Governo anterior foram fixados muito acima do valor mais elevado de despesa executada da história do país e, assim, para garantir a sustentabilidade orçamental, o teto orçamental para 2024 está mais próximo da capacidade de absorção e de execução, permitindo também uma maior eficácia e eficiência do investimento para 2024.

Em termos mais simples, do ponto de vista macroeconómico, este Governo pretende, até ao final do seu mandato, fazer aumentar para mais do dobro o PIB real não petrolífero, aumentar o crescimento do consumo familiar, diminuir drasticamente o crescimento das importações e aumentar exponencialmente o investimento e o crescimento das exportações.

Relativamente à inflação, houve um aumento nos últimos meses devido ao aumento do preço do arroz e do petróleo, por fenómenos alheios à situação nacional.

Embora esteja previsto que esta situação continue nos primeiros meses de 2024, a revogação do imposto sobre o açúcar e a reversão do aumento dos direitos de importação implementados pelo IX Governo no Orçamento retificativo de 2023, deverá provocar reduções nas pressões inflacionistas no médio prazo (depois de os mercados terem tempo para se reajustarem). Neste caso, estamos a falar de uma taxa de inflação (IPC, média anual) de 7% em 2022, para uma previsão de 8,3% em 2023 e prevendo-se uma taxa de 2,5% em 2024.

Este Governo não pretende ser populista, mas antes transparente e íntegro. E, como tal, quero tornar claro que para alcançarmos o crescimento económico não petrolífero ambicionado de 5%, é preciso investir sabiamente e com qualidade, durante estes próximos cinco anos.

Para tal, permitam-me reiterar, teremos de duplicar o crescimento agrícola, diminuindo também as importações; melhorar a conectividade à internet para melhorar a produtividade e fazer crescer empresas e negócios; investir no turismo, para o qual a aposta na Economia Azul poderá trazer grandes contrapartidas; aderir à ASEAN e à OMC para capitalizar novas oportunidades e a abertura de novos mercados; e apoiar o crescimento do setor privado que deverá contribuir para reduzir a despesa pública.

Senhora Presidente
Senhores Vice-Presidentes
Distintos Deputados,

Apresentado que está, em linhas gerais, o Orçamento Geral do Estado para 2024, o qual pretende implementar medidas estratégicas e indispensáveis para satisfazer as necessidades da geração atual e dar ferramentas às gerações vindouras, promovendo o bem-estar de todos os cidadãos timorenses, quero colocar à vossa consideração, Distintos Deputados, o que aqui apresentei.

Com humildade vos digo que todas as considerações para colocar este orçamento ao serviço do povo timorense são bem-vindas.

O nosso compromisso é com o povo timorense, não com o nosso ego ou com a nossa vaidade pessoal ou política.

Neste sentido, acreditamos que o debate que se segue nos próximos dias, debate que se quer construtivo e responsável, é essencial para servir a nação de acordo com o nosso compromisso em defender o interesse nacional e honrar os sacrifícios daqueles que pereceram para podermos exercer os nossos direitos e deveres em liberdade.

Pelo bem-estar de todas as mulheres, homens e crianças do nosso amado país, somos todos, uma vez mais, chamados a colocar todo o nosso empenho, integridade e profissionalismo na análise deste instrumento orçamental que reflete as prioridades e políticas do Governo para o próximo ano, fazendo uso racional dos recursos financeiros limitados do Estado.

Pelo bem-estar e desenvolvimento sustentável do futuro de Timor-Leste, agradeço antecipadamente os vossos contributos e a vossa exigência para que a “*ponte*” que hoje estamos a construir para o amanhã, seja sólida e resiliente aos desafios que prevemos e aos desafios que não conseguimos prever.

Muito obrigado e o meu respeito para todos.

Kay Rala Xanana Gusmão.

Sumário executivo

Visão geral

O tema da proposta de Orçamento Geral do Estado para 2024 é: **“Construindo uma ponte para o amanhã: Investir no Setor Produtivo e no Capital Social”**.

O IX Governo Constitucional está empenhado em continuar o desenvolvimento económico, erradicar a pobreza e fornecer serviços públicos de maior qualidade (de forma mais eficaz e eficiente) a toda a população de Timor-Leste.

Para cumprir este compromisso, a formulação do orçamento para 2024 está centrada no desenvolvimento de recursos humanos, no desenvolvimento de infraestruturas e na melhoria e fortalecimento dos serviços públicos das instituições governamentais.

O programa do Governo para os próximos cinco anos está orientado em seis princípios fundamentais, nomeadamente:

1. Reafirmar o Estado Democrático de Direito
2. Prosseguir com o desenvolvimento do capital social
3. Prosseguir com o desenvolvimento das infraestruturas
4. Prosseguir com o desenvolvimento da economia
5. Prosseguir com a consolidação governativa
6. Promover a boa governação e combater a corrupção

Portanto, o Orçamento Geral do Estado para os anos 2024-2028 procurará melhorar o desenvolvimento social, económico e de infraestruturas para apoiar a melhoria do nível de vida do povo de Timor-Leste. As metas incluem uma redução de 10% na pobreza, uma taxa média de crescimento económico de 5%, a criação de 50.000 empregos e melhorias na gestão e sustentabilidade das finanças públicas.

Para cumprir os objetivos definidos para os próximos cinco anos, o Governo está empenhado em dar prioridade ao desenvolvimento dos sectores produtivos, como: infraestruturas, educação, saúde e o sector petrolífero.

Prevê-se que o crescimento do PIB real não petrolífero tenha abrandado para 2,2% em 2023, devido a uma queda na execução da despesa pública após as eleições. No entanto, prevê-se um grande aumento de despesa em 2024, com um teto de 1,89 mil milhões de dólares aprovado para a Administração Central e a RAEOA. Em resultado do aumento da despesa, espera-se que o crescimento suba para 4,1%.

O aumento da despesa pública deverá continuar nos próximos anos, à medida que o Governo procura maximizar as chances de atingir as suas metas de crescimento. Como resultado, prevê-se que o Fundo Petrolífero se esgote até 2034.

Recursos e Financiamento

A despesa total do Orçamento Geral do Estado total para o ano de 2024 é de 2.237,6 milhões de dólares, divididos em dotações para a Administração Central de 1.830 milhões de dólares, RAEOA de 60 milhões de dólares e Segurança Social de 347,6 milhões de dólares.

A distribuição do orçamento da Administração Central por classificação económica é a seguinte: salários e vencimentos de 455,18 milhões de dólares, Bens e Serviços Correntes de 362,95 milhões de dólares, Capital Menor de 34,89 milhões de dólares, Capital de Desenvolvimento de 394,50 milhões de dólares e Transferências Públicas de 582,48 milhões de dólares.

A tabela fiscal e o memorando indicam uma dotação orçamental para o ano de 2024 que aumentou 3,8% em comparação com o orçamento para o ano de 2023.

A Administração Central, face ao mesmo ano, apresenta um aumento de 1,7% (mais de 30 milhões de dólares), a RAEOA diminui 50% (menos 60 milhões de dólares) e a segurança social aumenta 47% (aumentou 112 milhões de dólares).

As fontes de receita e financiamento do orçamento em 2024 provêm das receitas domésticas de 192,24 milhões de dólares e do RSE (Rendimento Sustentável Estimado) de 522,09 milhões de dólares. As receitas domésticas não são suficientes para financiar o orçamento, com um défice orçamental de 1.115,67 milhões de dólares, portanto, o financiamento do défice orçamental provém do saldo do tesouro de 220 milhões de dólares, empréstimos de 25 milhões de dólares, apoio orçamental direto de 15,22 milhões de dólares, e levantamentos excessivos do fundo petrolífero de 855,45 milhões de dólares.

Tabela 1: Orçamento e Memorando, US\$m

	Orçamento original para 2023	Orçamento Retificativo de 2023	Orçamento 2024
Despesas totais por setor	2.155,72	1.960,48	2.237,62
Administração Central	1.800,00	1.633,00	1.830,00
RAEOA	120	83,76	60,00
Segurança Social	235,72	243,72	347,62
Administração Central Despesa total por categoria de dotação (incl. empréstimo)	1.800,00	1.633,00	1.830,00
Corrente	1.470,31	1.351,91	1.400,61
Salário e Vencimentos	427,22	432,63	455,18
Bens e Serviços Correntes	388,98	349,74	362,95
Transferências Públicas	654,11	569,54	582,48
Capital	329,69	281,09	429,39
Capital Menor	53,37	49,57	34,89
Capital de Desenvolvimento (incluindo empréstimos)	276,32	231,52	394,50
Administração Central Despesa total por categoria de dotação (Excl. empréstimo)	1.725,89	1.598,00	1.805,00
Receitas	665,05	669,56	714,33
Receita Doméstica	174,90	179,41	192,24
Rendimento Sustentável Estimado (RSE)	490,15	490,15	522,09
Saldo Orçamental	-1.134,95	-963,44	(1.115,67)
Défice de financiamento	1.134,95	963,45	1.115,67
Retiradas em excesso	855,94	718,05	855,45

	Orçamento original para 2023	Orçamento Retificativo de 2023	Orçamento 2024
Uso do saldo de caixa	200,00	200,00	220,00
Empréstimos	74,11	35,00	25,00
Apoio Orçamental Direto	4,90	10,40	15,22

Fonte: Direção de Política Económica DNPE, Ministério das Finanças.

Tabela 2: Orçamento e Memorando RAEOA, US\$m

	Orçamento original para 2023	Orçamento Retificativo de 2023	Orçamento 2024
Despesa Total da RAEOA	120,00	83,76	60,00
Financiamento da RAEOA	121,21	120,04	80,29
Receitas Proprias da RAEOA	2,51	1,34	2,29
Uso do saldo de caixa	117,49	82,42	57,71
Saldo de Caixa não utilizado	1,21	36,28	20,29

Fonte: Direção de Política Económica DNPE, Ministério das Finanças.

Tabela 3: Orçamento e Memorando Segurança Social, US\$m

	Orçamento original para 2023	Orçamento Retificativo de 2023	Orçamento 2024
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	122,97	240,97	142,62
Contribuições para a Segurança Social	55,06	55,06	55,86
Rendimentos	0,05	0,05	0,05
Transferências Correntes da Administração Central	67,86	75,86	86,71
Saldo de caixa	0,00	110,00	0,00
Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS)	162,01	203,41	254,80
Rendimentos	2,75	2,75	5,00
Transferências de Capital do regime contributivo do INSS	49,26	200,66	49,80
Ativos financeiros	110,00	0,00	200,00
Total	284,97	444,38	397,41
Total Consolidado	235,72	243,72	347,62

Fonte: Direção de Política Económica DNPE, Ministério das Finanças. O montante do orçamento retificativo para o Fundo de Segurança Social é o que consta da Lei do Orçamento Retificativo. Não inclui um montante de 41.995.746,61 de dólares do saldo do ano anterior que foi posteriormente incorporado no saldo de gerência para 2023.

1. Perspetivas Macroeconómicas e Estratégia Orçamental

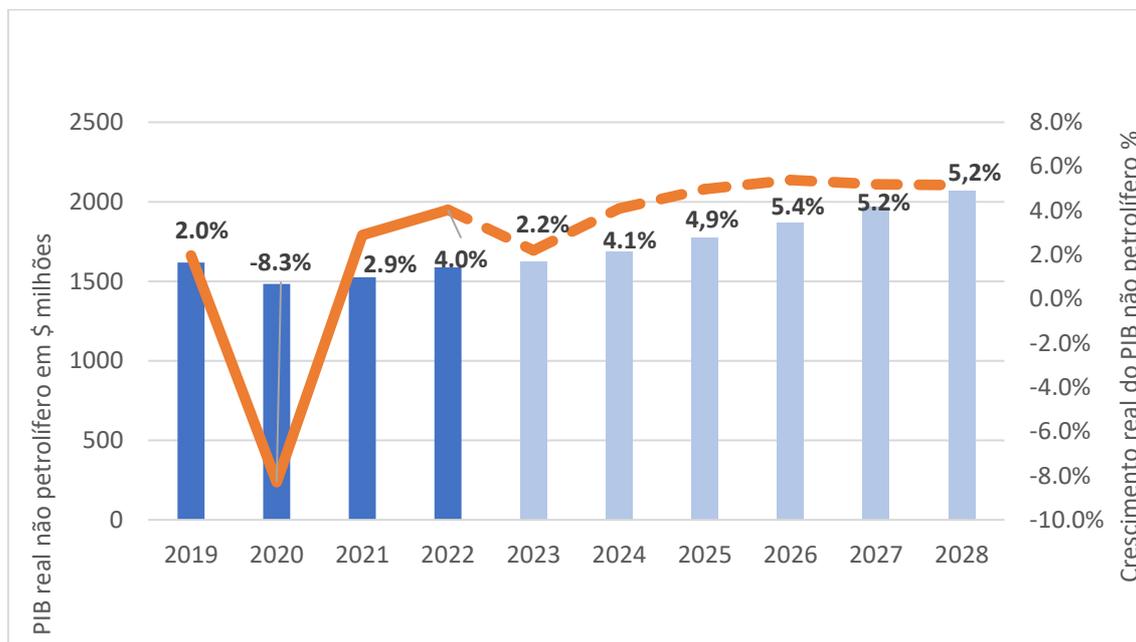
- 1.1. O Orçamento Geral do Estado para 2024 marca o primeiro Orçamento completo do IX Governo Constitucional. Como tal, este orçamento estabelecerá as bases para alcançar as metas económicas do Governo durante os próximos cinco anos.
- 1.2. Assim, o tema da proposta de Orçamento Geral do Estado para 2024 é: **“Construindo uma ponte para o amanhã: Investir no Setor Produtivo e no Capital Social”**.
- 1.3. A estratégia orçamental do Governo para o Orçamento Geral do Estado para 2024 baseia-se na prossecução de metas económicas importantes, incluindo:
 - i. Alcançar uma taxa real de crescimento do PIB não petrolífero de 5% nos próximos cinco anos.
 - ii. Criar 50.000 empregos nos próximos cinco anos.
 - iii. Criar as condições para a diversificação económica e o crescimento do sector privado.
 - iv. Garantir a sustentabilidade financeira do país a longo prazo, garantindo reformas importantes nas finanças públicas.
- 1.4. Ao identificar poupanças de eficiência no Orçamento Retificativo de 2023, o Governo criou o espaço orçamental necessário para dar prioridade aos principais investimentos no Orçamento Geral do Estado para 2024.
- 1.5. O Orçamento Geral do Estado para 2024 estabelece, portanto, um limite máximo de 1,89 mil milhões de dólares para a Administração Central e a RAEOA (não incluindo a Segurança Social). Isto representa um aumento de 173 milhões de dólares em relação ao Orçamento Retificativo de 2023 para a Administração Central e a RAEOA.
- 1.6. Este aumento do teto permite ao Governo aumentar as despesas de investimento de capital de desenvolvimento em 144 milhões de dólares, estabelecendo assim as bases para um maior crescimento económico. Também proporciona espaço orçamental para alocar fundos às principais prioridades e medidas descritas na secção 2 deste relatório.
- 1.7. Ao mesmo tempo, o Governo propôs um limite orçamental mais baixo (para a Administração central e a RAEOA) do que o Orçamento Geral do Estado para 2022 e o Orçamento Geral do Estado original para 2023, mas com maior foco no investimento capital. Como tal, o IX Governo Constitucional sinalizou a sua intenção de garantir a sustentabilidade orçamental do país a longo prazo. Além disso, dado que os anteriores limites orçamentais foram, ainda assim, fixados muito acima do valor mais elevado de despesa executada da história do país (1,74 mil milhões de dólares em 2022), o teto reduzido está mais próximo da verdadeira capacidade de absorção ou de execução da despesa do Governo. Isto permite um maior foco na eficiência e eficácia das despesas executadas em 2024.
- 1.8. Os principais dados macroeconómicos e orçamentais são apresentados na tabela abaixo e expandidos no resto do documento. A tabela fornece números e previsões recentes para o crescimento do PIB e a inflação, bem como números para a posição da dívida e do défice orçamental.

Tabela 4: Principais estatísticas macroeconómicas e fiscais, %

Estatística	Real				Previsão					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB real (não petrolífero)	2,0	-8,3	2,9	4,0	2,2	4,1	4,9	5,4	5,2	5,2
Crescimento do Consumo Familiar	3,7	-1,2	-3,3	14,6	3,8	0,6	3,1	4,2	4,2	4,2
Crescimento do consumo governamental	3,2	4,9	2,9	-0,2	-6,2	3,5	5,1	3,9	4,0	4,0
Crescimento do Investimento	-14,7	-42,3	-14,1	32,5	1,2	37,1	7,8	5,8	6,1	6,3
Crescimento das exportações	-23,2	-47,3	79,3	30,3	-0,5	32,9	13,5	14,5	8,4	8,5
Crescimento das importações	-6,5	-7,0	-9,0	22,8	-5,3	12,6	4,3	3,1	3,2	3,4
IPC da inflação (média anual) %	0,9	0,5	3,8	7,0	8,4	2,5	2,0	2,0	2,0	2,0
IPC da inflação (fim do período)	0,3	1,2	5,3	6,9	8,7	2,5	2,0	2,0	2,0	2,0
Défice Orçamental % do PIB	30,7	25,8	46,7	60,6	42,1	58,3	58,7	61,9	65,2	68,3
Stock de dívida % do PIB	11,4	13,8	15,0	15,1	14,3	14,3	14,4	14,0	12,9	12,2

Fonte: Valores reais do PIB provenientes de Contas Nacionais, Instituto Nacional de Estatística, INETL; Previsões do PIB da Direção de Política Económica DNPE, Ministério das Finanças; Valores reais da inflação medida pelo IPC do Instituto Nacional de Estatística, INETL; Previsões do IPC do World Economic Outlook do FMI, outubro de 2023; Cálculo do Déficit Fiscal e Stock da Dívida da Direção Nacional de Política Económica DNPE, Ministério das Finanças; Dados e previsões do stock da dívida da Direção Geral de Mobilização de Recursos Externos DGMRE, Ministério das Finanças.

Figura 1: Dados reais e previsões do crescimento do PIB 2019-2028



Fonte: Valores reais do PIB provenientes de Contas Nacionais, Instituto Nacional de Estatística, INETL; Previsões do PIB da Direção de Política Económica DNPE, Ministério das Finanças

Crescimento Histórico

- 1.9.** Dado o nível relativamente baixo de emprego no sector petrolífero, o PIB total não é a melhor medida do desempenho económico de Timor-Leste. Em vez disso, é mais útil monitorizar o desempenho económico utilizando o PIB não petrolífero juntamente com uma ampla variedade de outros indicadores relacionados com a economia não petrolífera. Esta abordagem fornece uma indicação mais precisa do impacto real das mudanças na economia sobre o povo de Timor-Leste.
- 1.10.** Timor-Leste registou um crescimento real do PIB médio de 1,1% ao ano durante 2013-2022 (últimos 10 anos). Estas taxas de crescimento foram mais elevadas no início da década de 2010 e foram impulsionadas por aumentos na despesa pública associadas à estratégia económica do Governo para garantir que Timor-Leste tenha as infraestruturas necessárias para permitir que o sector privado floresça a longo prazo. O investimento público permitiu uma melhoria significativa da cobertura rodoviária e eléctrica em todo o território de Timor-Leste, o que ajudou a melhorar os padrões de vida e o ambiente de negócios.
- 1.11.** No entanto, as taxas negativas de crescimento económico em 2017, 2018 e 2020 prejudicaram os progressos alcançados. Em 2020, o crescimento do PIB caiu 8,3% devido ao efeito combinado do atraso na aprovação do Orçamento Geral do Estado, da incerteza política, da pandemia da COVID-19 e da aplicação do Estado de Emergência.
- 1.12.** Em 2021 assistiu-se a um grande aumento nas despesas públicas, de cerca de 27%, à medida que o Governo procurava relançar a economia após o impacto da pandemia. Como resultado, o crescimento real do PIB não petrolífero em 2021 recuperou para 2,9%.
- 1.13.** Em 2022, o PIB cresceu 4,0%, principalmente devido ao aumento do investimento público e privado. As transferências públicas e a recuperação da pandemia da COVID-19 também alimentaram um grande aumento no consumo privado (que aumentou 14,6% em termos reais). Os gastos públicos em 2022 atingiram o nível mais alto da história do país, com 1,74 mil milhões de dólares (Administração Central e RAEOA). Ao mesmo tempo, porém, as importações também aumentaram 23% em termos reais, o que resultou do aumento da procura e dos preços globais.

Perspetivas de Crescimento de Timor-Leste

- 1.14. Prevê-se que o crescimento do PIB diminua para 2,2% em 2023. Isto é principalmente um declínio na execução orçamental após as eleições. As despesas executadas em 2023 foram estimadas em 1,50 mil milhões de dólares.
- 1.15. Como resultado, é provável que haja uma queda substancial no consumo público, que se estima que caia 6,2%, conduzindo a pressões descendentes sobre o crescimento do PIB.
- 1.16. Apesar da grande queda prevista nas despesas públicas, que reduziu 14% em relação ao ano anterior, o crescimento do PIB deverá permanecer positivo em 2023.
- 1.17. Isto deve-se, em parte, ao facto de, através do Orçamento rectificativo, o Governo ter cortado substancialmente as despesas com transferências públicas (orçamentadas para uma redução de 34% em comparação com 2022). A análise sugere que grande parte das despesas com transferências públicas em 2022 não contribuiu diretamente para o crescimento do PIB.
- 1.18. Portanto, através da melhoria da eficiência das despesas no Orçamento rectificativo para 2023, o IX Governo Constitucional conseguiu manter um crescimento positivo, apesar de uma grande queda nas despesas esperadas.
- 1.19. O segundo fator que deverá conduzir a um crescimento positivo em 2023 é o facto de se prever que o crescimento do consumo privado se mantenha forte e cresça 3,8%. Isto é indicativo da recuperação económica contínua após a pandemia da COVID-19. Poderá também sugerir um forte crescimento nas remessas de cidadãos timorenses que trabalham no estrangeiro.
- 1.20. Da mesma forma, em 2023 registou-se um aumento no número de visitantes a Timor-Leste, com dados dos serviços de imigração sugerindo um aumento de 129% no número de vistos de turista emitidos durante os primeiros 6 meses do ano. O aumento do turismo é um fator positivo para o crescimento do sector privado e para as perspetivas de investimento em 2023.
- 1.21. Em 2024, a previsão é que o PIB cresça 4,1%. Isto é impulsionado por um grande aumento esperado na despesa pública, uma vez que o Governo aprovou um teto orçamental que é 10% superior (para a Administração Central e a RAEOA) ao teto do Orçamento rectificativo.
- 1.22. O Orçamento Geral do Estado para 2024 tem um foco maior no investimento público e na construção de infraestruturas físicas, com 411 milhões de dólares alocados para despesas de Capital de Desenvolvimento. As melhorias nas estradas, redes de serviços públicos e outras infraestruturas públicas também estabelecerão as bases para o crescimento futuro do sector privado a médio prazo. Como tal, prevê-se que os gastos reais com investimento registem um aumento de 37,1%.
- 1.23. Prevê-se também que em 2024 se registre uma recuperação do consumo público, com previsão de aumento de 3,5%. Por outro lado, o crescimento do consumo das famílias deverá enfrentar pressões descendentes, à luz dos recentes aumentos da inflação, que deverão continuar no início do próximo ano.
- 1.24. A inflação nos últimos meses registou aumentos devido aos aumentos nos preços globais do arroz e do petróleo. Embora estas pressões possam continuar nos primeiros meses do próximo ano, como explicamos na próxima secção, a decisão do Governo de revogar o imposto sobre o açúcar e reverter o aumento dos direitos de importação introduzido no Orçamento Geral do Estado para 2023 deverá provocar reduções nas pressões inflacionistas no médio prazo (depois que os mercados tiverem tido tempo para se ajustar).
- 1.25. As principais fontes de incerteza na previsão do PIB para 2024 são a execução orçamental e o nível de importações na economia. As previsões do PIB fornecidas são baseadas na análise das taxas históricas de execução. Se as despesas executadas, especialmente a execução de capital, forem superiores ao esperado, o PIB real será superior ao previsto. Por outro lado, uma má execução significaria que as previsões estão sobrestimadas.
- 1.26. Ao mesmo tempo, assumimos que o rácio das importações em relação a outras componentes do PIB permanecerá no mesmo nível em 2024 e em 2022 (devido ao facto de se esperar que as despesas

executadas estejam mais próximas do nível de 2022). Importações superiores ao esperado resultariam num crescimento do PIB inferior ao previsto vice-versa se as importações fossem inferiores ao esperado.

- 1.27.** As previsões do PIB para 2025-2028 pressupõem que o Governo cumprirá a sua meta de uma taxa média de crescimento do PIB de 5%. Baseiam-se nas dotações de despesas fornecidas na tabela abaixo. Estas alocações de despesas preveem o aumento das despesas que será necessário para atingir a meta do Governo.
- 1.28.** A previsão propõe uma redução nas despesas de transferência públicas em 2025, além de propor aumentos substanciais nas despesas de Capital e Desenvolvimento durante cada ano do período de previsão. Isto porque a consecução da meta de crescimento do Governo exigirá grandes aumentos na despesa pública, com um maior enfoque no investimento tanto em infraestruturas físicas como em capital humano.

Tabela 5: Orçamento 2024 (Administração Central e a RAEOA) por classificação económica e propostas de dotação orçamental para 2025-2028, (US\$m)

Classificação Económica	2024	2025	2026	2027	2028
Salário e Vencimentos	470	488	507	527	548
Bons serviços Correntes	384	367	382	397	413
Transferências Públicas	590	560	582	605	630
Capital Menor	35	36	37	38	40
Capital de Desenvolvimento	411	541	640	751	874
Total	1.890	1.991	2.149	2.320	2.506

Fonte: Direção Nacional de Política Económica, Ministério das Finanças

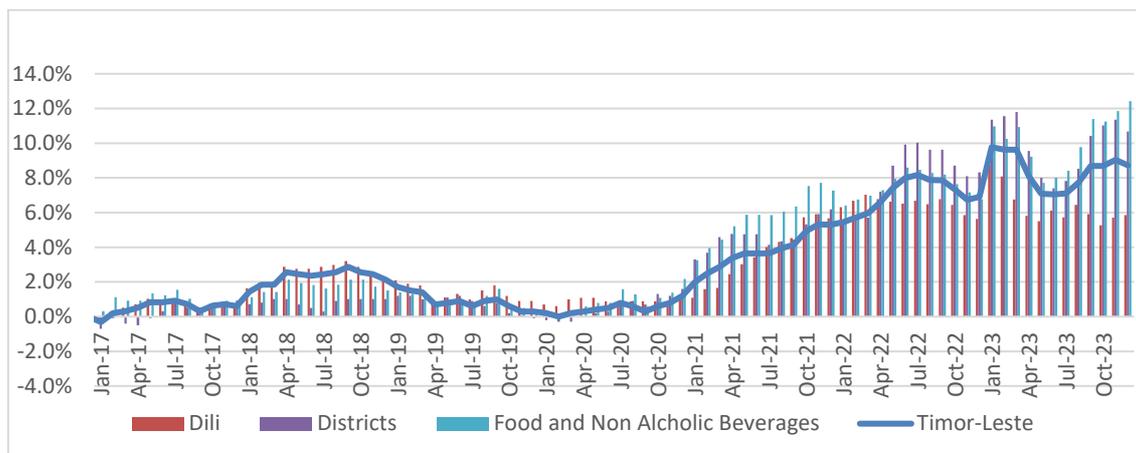
- 1.29.** O aumento das despesas públicas por si só não será suficiente para atingir a meta do Governo. De 2011 a 2016 (os cinco anos anteriores a vários anos de baixo crescimento devido à pandemia e à crise política), o crescimento médio real do PIB não petrolífero foi de 4,1%.
- 1.30.** Ultrapassar este nível e atingir 5% exigirá despesas específicas em investimentos de alta qualidade, bem como políticas governamentais que ajudem a impulsionar o crescimento do sector privado. As previsões do PIB fornecidas neste documento baseiam-se no pressuposto de que as políticas governamentais implementadas em 2024 criarão as condições necessárias para fortalecer o sector privado, aumentar as oportunidades de exportações e alcançar uma substituição de importações moderada mas consistente ano após ano.
- 1.31.** As seguintes pré-condições são, portanto, necessárias para cumprir a meta de crescimento do Governo:
- 1.32. Duplicar o crescimento agrícola** - O sector da Agricultura, Florestas e Pescas cresceu 5% em 2022. A fim de criar maiores oportunidades para as exportações e reduzir a dependência das importações de alimentos, as políticas e despesas governamentais devem ter como objetivo duplicar esta taxa de crescimento para 10% nos próximos anos.

- 1.33. Melhorando a conectividade com a Internet** - O Governo comprometeu-se a garantir a implementação de um cabo de fibra ótica que garantirá a disponibilidade de Internet de alta velocidade aos cidadãos até ao final de 2024. Isto deverá resultar em grandes melhorias na produtividade nos próximos anos. Pode facilitar a expansão do sector privado, proporcionando oportunidades para novas indústrias online.
- 1.34. Investimento em infraestruturas relacionadas com o turismo** - Além de melhorias na conectividade virtual, o investimento governamental deve centrar-se em medidas para impulsionar o crescimento no sector do turismo. Isto inclui investimentos destinados a melhorar a conectividade física com e dentro de Timor-Leste, a fim de facilitar o turismo nacional e internacional.
- 1.35. Adesão à ASEAN** - A adesão ao bloco comercial ASEAN pode proporcionar novos mercados para os exportadores timorenses.
- 1.36. Crescimento no Setor Privado** - Ao introduzir políticas que facilitam o crescimento do sector privado, o Governo pode reduzir a dependência das despesas públicas para impulsionar o crescimento do PIB.
- 1.37. Redução nas transferências públicas** - O aumento das despesas com transferências públicas reduz as perspectivas de crescimento económico. A análise das despesas públicas sugere que uma parte significativa das despesas com transferências públicas nos últimos anos não contribuiu para o crescimento do PIB, uma vez que as despesas foram apenas parcialmente desembolsadas pela entidade recetora. A análise das despesas sugere que o Governo tem espaço para reafectar pelo menos 30 milhões de dólares de despesas de transferência públicas em orçamentos futuros para uma categoria mais produtiva (como Capital de Desenvolvimento). Presume-se que esta reafetação não afetará as transferências públicas que contribuam diretamente para o consumo das famílias, tais como pagamentos de veteranos ou de segurança social ou programas de bem-estar essenciais.
- 1.38. Maior foco em Capital de Desenvolvimento** - A fim de cumprir as metas de crescimento do Governo, quaisquer despesas adicionais após o ajustamento à inflação e ao crescimento populacional devem ser alocadas ao investimento de capital.
- 1.39.** As previsões para o crescimento do PIB entre 2025-2028 baseiam-se no pressuposto de que as pré-condições acima mencionadas serão cumpridas. Na ausência disto, a meta de crescimento do Governo poderá não ser alcançável.

Inflação e taxas de câmbio

- 1.40.** As recentes taxas de inflação em Timor-Leste têm sido relativamente elevadas. A inflação global medida pelo IPC foi em média de 8,4% em 2023. Em dezembro de 2023, a inflação homóloga foi estimada em 8,7%. Isto significa que um cabaz de bens e serviços que custava 100 dólares em setembro de 2022 custava 108,7 dólares em dezembro de 2023.
- 1.41.** O elevado nível de inflação está em linha com as tendências globais. Devido ao peso significativo dos alimentos e das bebidas não alcoólicas no cabaz do IPC e à elevada proporção de alimentos importados anualmente por Timor-Leste, os preços internacionais dos alimentos continuam a ser um dos principais impulsionadores da taxa global do IPC. Portanto, as alterações nos preços internacionais dos alimentos podem ter um impacto significativo tanto na taxa de inflação como nos padrões de vida.

Figura 2: Mudança recente no índice anual de preços no consumidor Timor-Leste, janeiro de 2017 a dezembro de 2023 (%)



Fonte: Dados de IPC, Instituto Nacional de Estatística (INETL) <https://inetl-ip.gov.tl/>, janeiro de 2024 * Cada mês mostra o aumento do IPC desde os 12 meses anteriores

1.42. Como mostra a tabela abaixo, as previsões do FMI para Timor-Leste sugerem que a inflação irá cair nos próximos anos. Isto deve-se principalmente a uma descida esperada nos aumentos dos preços do petróleo e das matérias-primas.

Tabela 6: Previsão de inflação anual 2023-2028

Categoria	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Previsão de inflação (preços médios ao consumidor) %	8,4%	2,5%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

Fonte: Inflação para 2023 do Instituto Nacional de Estatística (INETL) <https://inetl-ip.gov.tl/>, Ministério das Finanças. Previsões de inflação para 2024-2028 do Fundo Monetário Internacional, FMI. No entanto, é provável que as previsões sejam actualizadas pelo FMI durante a publicação do seu relatório do Artigo 4.º

1.43. Os preços do petróleo são também um dos principais impulsionadores da inflação. São importantes para Timor-Leste tanto para os consumidores como enquanto país exportador de petróleo. Os preços do petróleo caíram no início da pandemia da COVID-19 para 21,0 dólares por barril em abril de 2020, mas depois começaram a subir acentuadamente e atingiram 95,97 dólares por barril em agosto de 2022 devido à guerra na Ucrânia. Os preços do petróleo diminuíram para 80,4 dólares por barril em janeiro de 2023, mas desde então subiram para 92,22 dólares em setembro de 2023. As perspectivas para os preços do petróleo para o resto do ano permanecem incertas e poderão aumentar ainda mais com a recente escalada do conflito no Médio Oriente.

1.44. A inflação homóloga de alimentos e bebidas não alcoólicas em dezembro de 2023 foi de 12,4%. Os preços do petróleo e os preços internacionais das matérias-primas permanecem instáveis devido a acontecimentos políticos e climáticos em todo o mundo. Contudo, a inflação dos alimentos e das bebidas não alcoólicas, em particular, deverá diminuir como resultado da decisão do Governo de reduzir os direitos de importação de 5% para 2,5% e eliminar o imposto sobre o açúcar e os produtos de confeitaria (anteriormente 1 dólar por quilo de açúcar).

1.45. Com o fim da pandemia da COVID-19, as atividades comunitárias começaram a voltar ao normal e as restrições às atividades foram relaxadas. Esta condição faz com que a procura pública por vários bens continue a aumentar. O aumento da procura pública por vários produtos de base fez com que os preços globais dos produtos de base continuassem a subir. A Tailândia e o Vietname, em particular, que estão entre os principais produtores de matérias-primas de que Timor importa, também registaram grandes aumentos de preços em matérias-primas essenciais, como o arroz.

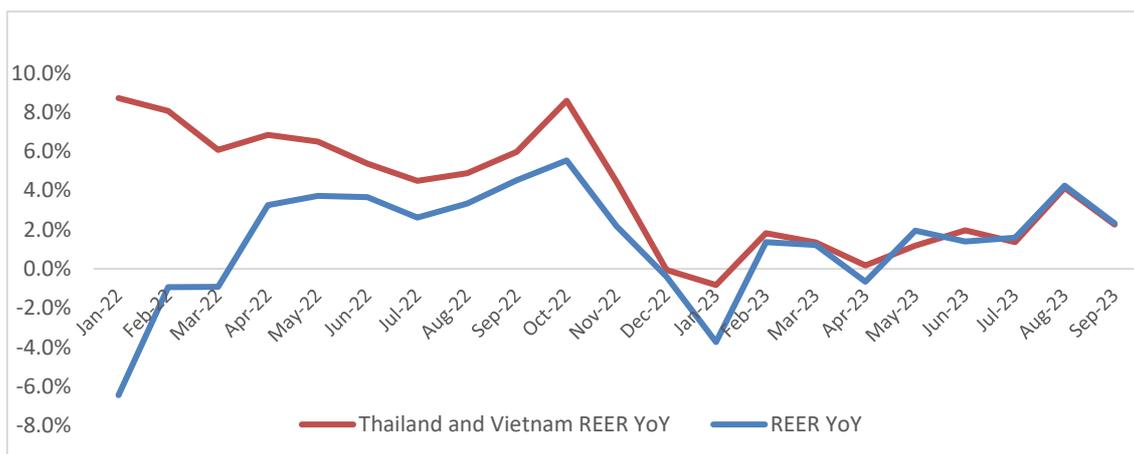
Figura 3: Índices de preços de commodities 2013-2023



Fonte: Perspetivas dos mercados de commodities do Banco Mundial, abril de 2023

- 1.46.** A taxa de câmbio efetiva é a taxa de câmbio da moeda de um país, medida como a soma ponderada das taxas de câmbio com os seus parceiros comerciais. A taxa de câmbio efetiva real (TCER) é ajustada aos efeitos da inflação e é uma melhor medida de competitividade.
- 1.47.** Entre setembro de 2022 e setembro de 2023, a TCER valorizou 2,3%. Ao longo deste período, a TCER também se valorizou 2,3% face a um cabaz ponderado de baht tailandês e de dong vietnamita. Esta valorização real exerce uma pressão descendente sobre os preços do arroz e a inflação em Timor-Leste (uma vez que a Tailândia e o Vietname exportam grandes quantidades de arroz para Timor-Leste).

Figura 4: Índices de preços de commodities 2013-2023



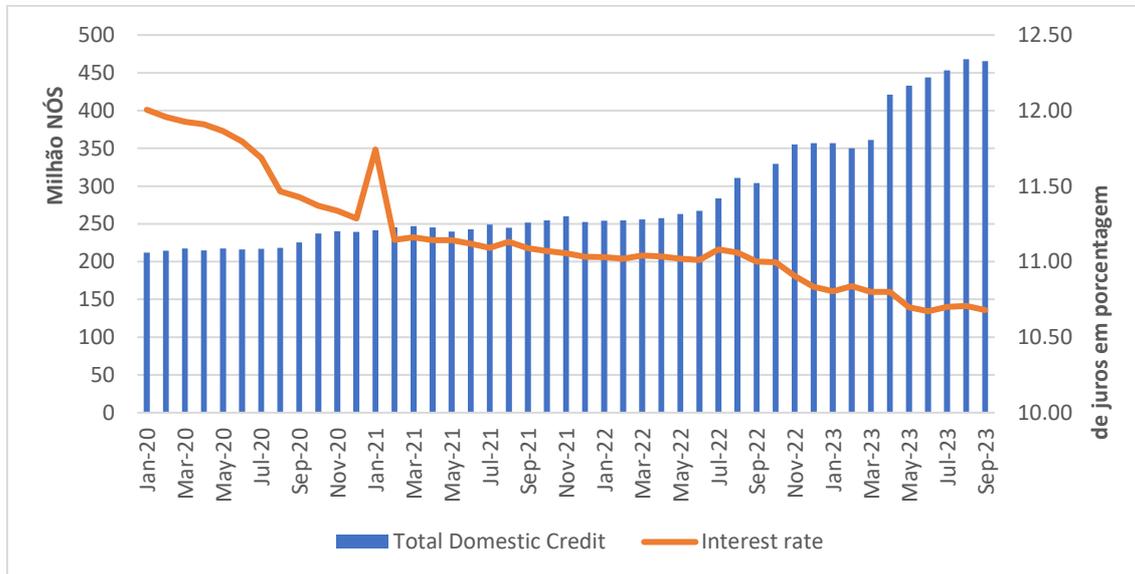
Fonte: Taxas de câmbio Forex e Diretoria de Cálculos de Política Econômica Nacional

Tendências do setor financeiro

- 1.48.** A taxa de juro homóloga dos empréstimos a empresas privadas foi de 10,68% em setembro de 2023, o que representa uma queda de 0,32% em relação ao ano anterior. A queda das taxas de

juro foi acompanhada por um aumento do crédito interno, o que indica que o sector privado está a dar sinais de crescimento.

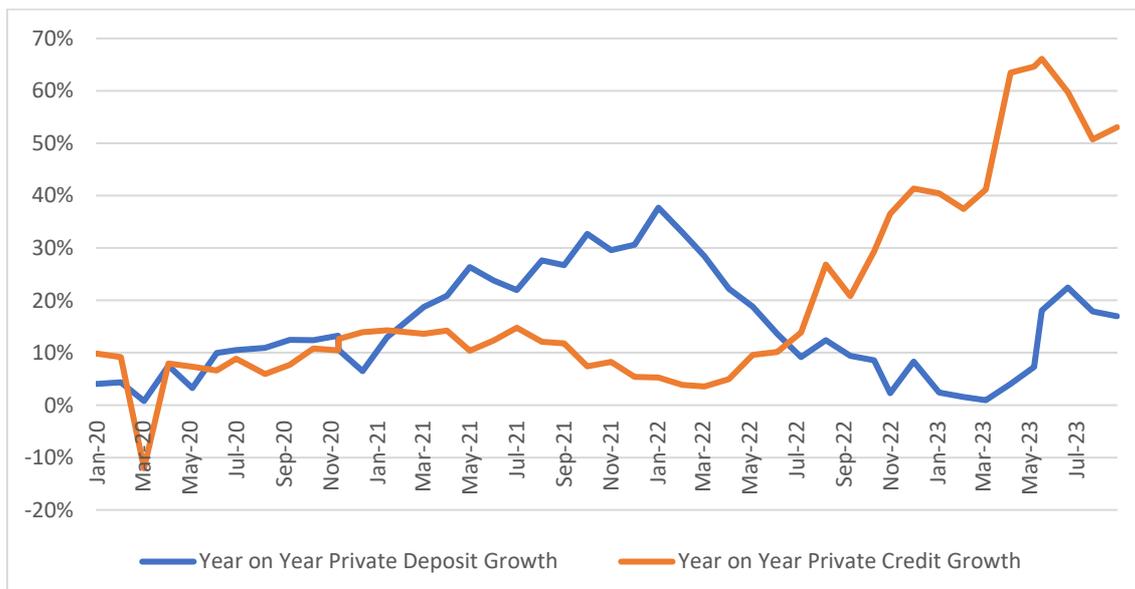
Figura 5: Taxas de Juros Comerciais e Crédito



Fonte: Banco Central de Timor-Leste, novembro de 2023. Taxa de Juro (RHS, %), Crédito (LHS, \$m), agosto de 2023.

1.49. O gráfico abaixo mostra as taxas de crescimento trimestrais dos depósitos do sector privado e do crédito do sector privado. Ambas as taxas de crescimento apresentam um elevado grau de volatilidade.

Figura 6: Crescimento do crédito privado e dos depósitos dos bancos comerciais



Fonte: Banco Central de Timor-Leste, novembro de 2023.

Visão geral do emprego

- 1.50.** As últimas estatísticas de emprego disponíveis em Timor-Leste são reportadas na publicação do censo de 2022. Os dados do censo mostram que a taxa de participação da força de trabalho foi de 35,9% e a taxa de desemprego foi de 2,9% em 2022. A tabela abaixo mostra a repartição da força de trabalho conforme reportado no censo.

Tabela 7: Principais categorias e indicadores da situação da força de trabalho, por sexo

a. Categorias (em milhares)

Categoria	Total	Macho	Fêmea
População em idade ativa com mais de 15 anos	874,0	441,6	432,4
Força de trabalho	313,7	185	128,7
dos quais empregados	304,7	180	124,8
dos quais desempregados	9,0	5,1	3,9
fora da força de trabalho	560,3	256,6	303,7

b. Categorias (em percentagem)

Indicador	Total	Macho	Fêmea
Taxa de participação na força de trabalho	35,9	41,9	29,8
Rácio emprego/população	34,9	40,8	28,9
Taxa de desemprego	2,9	2,7	3,0

Fonte: Censos 2022, Instituto Nacional de Estatística INETL

- 1.51.** Assim como em outros países da ASEAN, o mercado de trabalho em Timor-Leste é caracterizado por altos níveis de informalidade. A última estimativa feita pelo Ministério das Finanças, utilizando o Inquerito de Força de Trabalho de Timor-Leste de 2021, revela que a taxa de emprego informal é de 71,1%.

- 1.52.** O Ministério das Finanças está a desenvolver um modelo econométrico para a análise do mercado de trabalho, visando identificar políticas que possam efetivamente promover a formalização do emprego. Resultados preliminares sugerem que a universalização da educação secundária poderia aumentar a proporção de emprego formal em 15 pontos percentuais. Alternativamente, aumentar o investimento em políticas ativas de emprego para abranger todos os trabalhadores informais resultaria em um aumento de 13,2 pontos percentuais na proporção de emprego formal, apresentando-se como uma opção mais eficaz em termos de custo.

Crescimento Global e Inflação

- 1.53.** Tal como mostrado no quadro abaixo, espera-se que o crescimento económico (PIB) mundial tenha abrandado em 2023. O abrandamento é impulsionado principalmente pela redução das expectativas de crescimento entre as economias avançadas, especialmente a área do euro, que regista um crescimento mais fraco do que o esperado. Espera-se também um crescimento do PIB mais baixo entre as economias mais fortes da ASEAN, no entanto, espera-se que os países asiáticos emergentes e em desenvolvimento registem um aumento da taxa de crescimento do PIB em 2023.

1.54. Prevê-se que o crescimento global diminua ainda mais em 2024. Embora se espere que as economias emergentes e em desenvolvimento registem a mesma taxa de crescimento de 2023, o FMI prevê um declínio moderado para as economias asiáticas emergentes e em desenvolvimento. Por outro lado, prevê-se que as economias mais fortes do bloco ASEAN registem um aumento moderado no crescimento do PIB.

Tabela 8: Indicadores de Crescimento Global, 2021-2024, %

Região/País	Real		Previsão	
	2021	2022	2023	2024
Mundo	6.3	3.5	3,0	2.9
Economias avançadas	5.6	2.6	1,5	1.4
Economias emergentes e em desenvolvimento	6,9	4.1	4,0	4,0
Ásia emergente e em desenvolvimento	7,5	4,5	5.2	4.8
ASEAN-5*	4,0	5.5	4.2	4,5

Fonte: World Economic Outlook do FMI, outubro de 2023.

*Composto por Indonésia, Malásia, Filipinas, Tailândia e Singapura

1.55. A inflação mundial deverá ter abrandado em 2023 e prevê-se um novo abrandamento em 2024. No entanto, a projeção permanece elevada, com a inflação mundial prevista pelo FMI em 6,9% em 2023 e em 5,8% em 2024.

1.56. A elevada inflação em 2022 refletiu o impacto da maior procura e da menor oferta devido à guerra na Ucrânia e às sanções à Rússia, além do aumento dos preços do petróleo.

1.57. A redução prevista na inflação em 2023 e 2024 ocorre num momento em que os bancos centrais de todo o mundo aumentaram as taxas de juro. Contudo, as taxas de inflação globais poderão subir novamente se o conflito prolongado no Médio Oriente conduzir a preços mais elevados do petróleo.

1.58. Embora se preveja que a inflação permaneça elevada nos países emergentes e em desenvolvimento, prevê-se que atinja níveis próximos dos objetivos nos países asiáticos emergentes e em desenvolvimento e nas maiores economias da ASEAN.

Tabela 9: Taxas de Inflação Global e Regional, %

Região/País	Real		Previsão	
	2021	2022	2023	2024
Mundo	4.7	8.7	6,9	5.8
Economias avançadas	3.1	7.3	4.6	3,0
Economias emergentes e em desenvolvimento	5.9	9,8	8,5	7,8
Ásia emergente e em desenvolvimento	2.2	3.8	2.6	2.7
ASEAN-5*	2,0	4.8	3.6	2,5

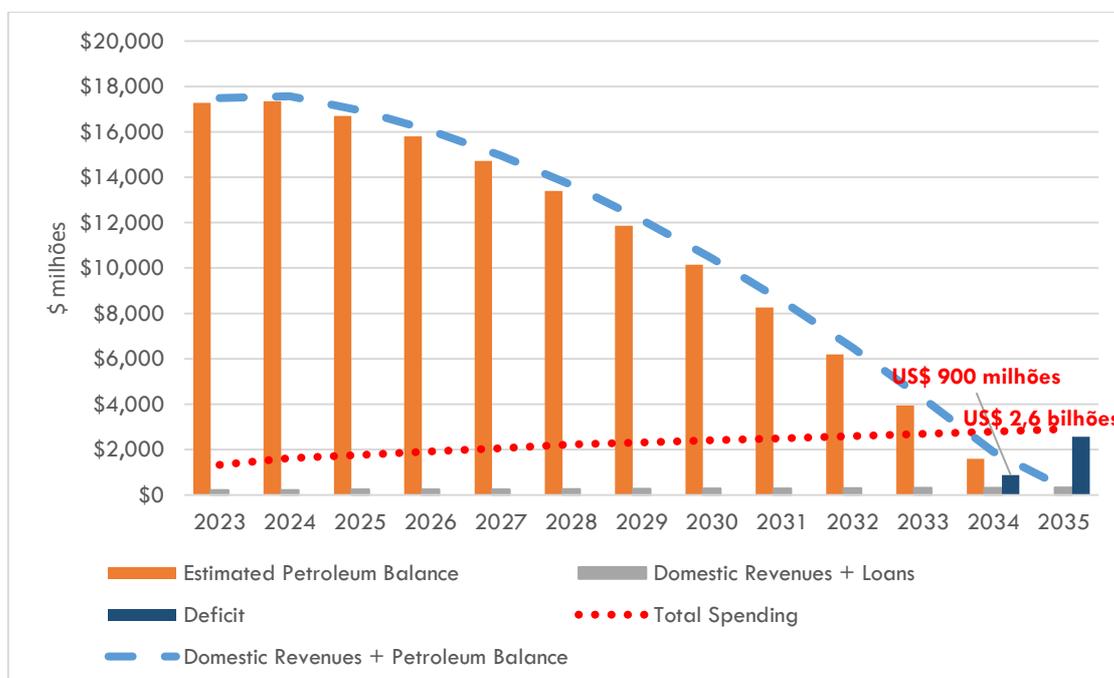
Fonte: World Economic Outlook do FMI, outubro de 2023.

*Composto por Indonésia, Malásia, Filipinas, Tailândia e Singapura

Análise de Sustentabilidade Orçamental

- 1.59.** Em 2022, Timor-Leste teve um défice orçamental de 61% em relação ao PIB não petrolífero. Este défice orçamental é a diferença entre as despesas executadas e as fontes de receitas combinadas das receitas domésticas e o Rendimento Sustentável Estimado (RSE) do Fundo Petrolífero.
- 1.60.** Prevê-se que o défice orçamental permaneça elevado em 42% do PIB não petrolífero em 2023 e 58% em 2024.
- 1.61.** Os défices orçamentais em Timor-Leste são financiados por saldos de caixa, empréstimos, apoio orçamental direto dos doadores e levantamentos acima do RSE do Fundo Petrolífero, sendo este último a principal fonte de financiamento.
- 1.62.** Na verdade, durante a última década, o Fundo Petrolífero financiou regularmente mais de 70% do Orçamento Geral do Estado. Este foi também o caso do Orçamento Retificativo de 2023, onde os levantamentos do Fundo Petrolífero financiaram 74% do orçamento da Administração Central. No Orçamento Geral do Estado para 2024, prevê-se que os levantamentos do Fundo Petrolífero financiem 75% do orçamento da Administração Central.
- 1.63.** Como tal, o foco principal de qualquer Análise de Sustentabilidade Orçamental em Timor-Leste centra-se na previsão da vida útil do Fundo Petrolífero. De acordo com a atual tendência das despesas, o Fundo Petrolífero deverá esgotar-se totalmente até 2034.
- 1.64.** Isso é mostrado no gráfico abaixo. Esta estimativa baseia-se no teto orçamental para o Orçamento Geral do Estado para 2024. As projeções também assumem que as despesas públicas entre 2025 e 2028 estarão em linha com os níveis necessários para atingir as metas de crescimento do Governo de 5% de crescimento do PIB. Prevê-se que as despesas públicas após 2028 aumentem em linha com a inflação e o crescimento populacional.
- 1.65.** Ao mesmo tempo, a modelização baseia-se no pressuposto de que nenhum recurso petrolífero adicional será descoberto e extraído antes do fundo se esgotar completamente. Maiores detalhes da modelagem são fornecidos no anexo metodológico.

Figura 7: Vida útil do Fundo Petrolífero na trajetória atual



Fonte: Estimativas da Diretoria de Política Económica Nacional DNPE, Ministério das Finanças

- 1.66.** Se o Fundo Petrolífero se esgotar antes de novas receitas petrolíferas serem descobertas e extraídas, haverá consequências importantes para as despesas governamentais e para a economia. Neste cenário, no momento em que o Fundo Petrolífero se esgota, o Governo não terá receitas suficientes para desempenhar as suas funções mais básicas, tais como pagar salários aos trabalhadores do sector público, realizar pagamentos de pensões aos idosos, continuar os pagamentos aos veteranos e reembolsar empréstimos recebidos.
- 1.67.** De acordo com a proposta de Orçamento Geral do Estado para 2024, o Fundo Petrolífero deverá esgotar-se em 2034. Em 2022, as despesas da Administração Central em reembolsos de empréstimos, salários, serviços profissionais, pagamentos a veteranos e segurança social foram de 590 milhões de dólares. Assumindo que estas obrigações aumentam em linha com o crescimento populacional e a inflação a longo prazo, este valor poderá atingir 925 milhões de dólares até 2035. De acordo com a tendência atual, as receitas domésticas deverão rondar os 300 milhões de dólares nessa fase, levando a um défice de 625 milhões de dólares em 2035 necessários para cumprir as obrigações do Governo para com funcionários do setor público, idosos, veteranos e organizações internacionais.
- 1.68.** Isto não inclui compromissos adicionais de despesas legais e políticas, tais como despesas e investimentos na saúde, educação, proteção social e áreas-chave de investimento, como a agricultura, o turismo e as infraestruturas.
- 1.69.** O esgotamento do Fundo Petrolífero também exigirá grandes cortes nas despesas que resultariam num grande choque para o PIB. Isto levaria a grandes aumentos do desemprego e a grandes quedas nos rendimentos, na prestação de serviços públicos e, em última análise, nos padrões de vida.
- 1.70.** Esta eventualidade também tem implicações na capacidade do país de continuar a importar à mesma escala e de circular moeda internamente. O país é atualmente capaz de sustentar uma economia dolarizada, uma vez que as receitas do Fundo Petrolífero garantem um fornecimento regular de dólares. Um grande défice comercial não petrolífero só é possível com uma economia dolarizada porque as entradas de dólares do Fundo Petrolífero podem substituir a grande saída de dólares que são gastos em importações.
- 1.71.** Se não existir uma alternativa monetária muito antes do ponto em que o Fundo Petrolífero se esgota, os défices comerciais persistentes poderão desencadear uma crise de liquidez. Sem a utilização das entradas do Fundo Petrolífero para financiar a saída de dólares das despesas com importações, os indivíduos e as empresas poderiam ficar sem a moeda necessária para financiar as transações quotidianas.
- 1.72.** O prolongamento da vida útil do Fundo Petrolífero permitiria ao país ter mais tempo para criar fontes alternativas de receitas e preparar-se para a implementação de uma nova moeda.
- 1.73.** Na ausência de novas receitas petrolíferas, o Governo tem três opções principais para prolongar a vida útil do Fundo Petrolífero:
- Reformas para aumentar as receitas domésticas
 - Medidas para reduzir a despesa pública
 - Aumentar fontes alternativas de receitas, como empréstimos e doações
- 1.74.** A dívida em relação ao PIB em Timor-Leste deverá rondar os 14% em 2024, o que significa que existe alguma margem, embora limitada, para o Governo aumentar o financiamento da dívida. Contudo, juntamente com os donativos, esta é uma fonte de receitas incerta, pois sem a capacidade de emitir títulos ou Obrigações do Tesouro, o Governo só pode recorrer a empréstimos de instituições financeiras internacionais ou parceiros de desenvolvimento.
- 1.75.** Outras opções incluem medidas para reduzir as despesas públicas e aumentar as receitas domésticas. As receitas domésticas podem ser aumentadas com novos impostos ou reformas dos impostos existentes, bem como medidas para aumentar a base tributária através da obtenção de níveis mais elevados de crescimento económico.
- 1.76.** O Governo apresentou propostas de reformas fiscais através de um projeto de nova Lei Tributária. Este projeto inclui planos para implementar o IVA e introduzir impostos progressivos sobre o

rendimento. As estimativas dos limites inferiores de um estudo do BAD sugerem que a introdução do IVA a uma taxa de 10% poderia aumentar até 4,5% do PIB nominal.

- 1.77.** As estimativas do Ministério das Finanças sugerem que, se implementadas, estas propostas de reforma fiscal poderão atrasar o precipício orçamental por mais um ano, tendo em conta a atual tendência das despesas. Contudo, combinadas com uma consolidação fiscal moderada, as reformas fiscais poderiam ter um impacto maior. Por exemplo, uma combinação entre a limitação das despesas a 1,6 mil milhões de dólares por ano e a introdução do IVA nos próximos cinco anos poderia levar o Fundo Petrolífero a ser alargado para além de 2040.

Declaração de Riscos Orçamentais e Passivos Contingentes

- 1.76.** Os riscos orçamentais são fatores que podem fazer com que os resultados orçamentais se desviem das expectativas ou previsões.
- 1.77.** Os riscos orçamentais podem surgir de choques macroeconómicos ou da realização de passivos contingentes – ou seja, obrigações desencadeadas por um evento inesperado ou cuja realização durante o exercício financeiro é incerta.
- 1.78.** Os passivos contingentes são um tipo de risco orçamentais que envolve obrigações de pagamento por parte dos Governos, mas que não surgem a menos que ocorra um evento específico no futuro que o desencadeie.
- 1.79.** No caso de Timor-Leste isto pode levar a levantamentos excessivos, esgotando o Fundo Petrolífero, e é prejudicial à sustentabilidade orçamentais e à estabilidade macroeconómica. Os países com instituições mais fortes podem controlar e gerir melhor os riscos subjacentes, para que fiquem menos expostos ao acionamento de passivos contingentes.
- 1.80.** A avaliação PEFA de 2019 de Timor-Leste destacou algumas áreas a melhorar em torno do Relatório de Risco Orçamental e da Divulgação de Passivos Contingentes de Timor-Leste.
- 1.81.** O Governo está empenhado em melhorar a sua divulgação, análise e gestão de Riscos Orçamentais e Passivos Contingentes.
- 1.82.** O Livro Orçamental 1 da proposta de Orçamento Geral do Estado para 2022 incluiu pela primeira vez uma declaração sobre Passivos Contingentes, e a Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas já exigia a “Divulgação de responsabilidades do Estado (diretas e indiretas) decorrentes da assunção de responsabilidades nomeadamente garantias...” [Artigo 29.º, 1f), g)].
- 1.83.** Contudo, com a aprovação da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública (LEO), passa a ser necessário que o projeto de relatório orçamental apresente uma análise dos riscos orçamentais e divulgação dos passivos contingentes das Administrações Públicas.
- 1.84.** Para além deste requisito legal, Timor-Leste também se comprometeu com o “Desenvolvimento de uma Declaração de Riscos Orçamentais e de uma Estratégia de Gestão de Riscos” no âmbito da Estratégia de Reforma da GFP 2022-2027.
- 1.85.** De acordo com o FMI, as melhores práticas internacionais em torno da gestão do risco orçamental e dos passivos contingentes envolvem uma compreensão mais completa dos riscos potenciais, medidas para quantificar os riscos e medidas para mitigar ou provisionar riscos.
- 1.86.** Abaixo está uma visão geral do plano de Ação de Timor-Leste para melhor gerir os riscos orçamentais e passivos contingentes, sendo esta declaração o primeiro passo:
1. *Divulgação: delineando riscos explícitos e potenciais e compromisso para geri-los.*
 2. *Recolher: dados dos LM e do setor empresarial do Estado sobre o seu stock de riscos.*
 3. *Análise: de concentração e correlação de riscos.*

4. *Gerir, mitigar e monitorizar: tomar medidas para gerir o stock existente de riscos e evitar que aumentem; provisão para contingências; monitorar cristalizações ou alterações no risco.*

Passivos contingentes explícitos reconhecidos por lei ou contrato

- 1.87.** O contencioso judicial é uma importante fonte de passivos contingentes e o custo para o Estado depende do resultado do litígio ainda pendente.
- 1.88.** Abaixo estão os atuais processos de litígio contra a República Democrática de Timor-Leste, e o seu custo potencial máximo se o caso fosse decidido a favor do requerente.
- Eastlog Projects Limited: Processo de litígio no Tribunal Arbitral de Hong Kong relacionado com a alegada violação do contrato de construção da Base de Fornecimento de Suai, com uma responsabilidade máxima de 5.305.338,08 dólares.
 - Caso Vinod Patel: Processo judicial no Tribunal Distrital de Díli relacionado com cobrança de impostos, com uma responsabilidade máxima de cerca de US\$ 106.003,36.
 - Caso Global Equipment Trading: Processo judicial no Tribunal Distrital de Díli relacionado com cobrança de impostos, com uma responsabilidade máxima de cerca de US\$ 267.432,74.
 - Timor Corp: Processo judicial no Tribunal Distrital de Díli com uma responsabilidade máxima de cerca de 2.371.815,36 dólares.
 - Bolloré Logistic Timor: Processo judicial no Tribunal de Recurso com responsabilidade máxima de cerca de 254.901,70 dólares.
 - Ensul Engenharia: Processo judicial no Tribunal Distrital de Díli com responsabilidade máxima de cerca de 1.444.617,83 dólares.
- 1.89.** O Sistema de Garantia de Crédito às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) é uma iniciativa que visa apoiar as empresas em fase de arranque, através da qual uma garantia pública cobre até 70% do valor do empréstimo empresarial às MPME, a fim de incentivar o desenvolvimento do sector privado no país com a garantia total de 4 milhões de dólares. O Banco Central de Timor-Leste trabalha com os bancos para partilhar e gerir os riscos. O montante máximo do empréstimo individual é de \$150.000. No entanto, esta iniciativa já está 100% orçamentada, pelo que não representa qualquer risco adicional caso os empréstimos entrem em incumprimento.
- 1.90.** Facilidade Garantia Crédito Suave é um esquema de garantia de empréstimos que oferece empréstimos com juros baixos para empresas e pessoas físicas. Os empréstimos são concedidos por instituições financeiras que celebrem acordo com o Governo (neste momento só o BNCTL) para conceder empréstimos a juros baixos garantidos pelo Governo. O esquema tinha um orçamento inicial de 1.379.990 dólares, mas foi reforçado com 50 milhões de dólares adicionais pela Lei n.º 6/2022, Primeira alteração ao Orçamento Geral do Estado para 2022. No entanto, este regime também está 100% orçamentado, pelo que não representa qualquer risco adicional em caso de incumprimento dos empréstimos.

Parcerias Público-Privadas (PPPs)

- 1.91.** Os contratos de Parcerias Público-Privadas podem envolver garantias ou indemnizações sobre variáveis de risco específicas, onde o Governo poderia ser solicitado a compensar o sector privado pela perda de receitas resultantes destes riscos.
- 1.92.** Até à data só existe uma PPP em implementação, o Porto de Tibar, que terminou a construção no último ano. Os passivos contingentes associados ao Porto de Tibar referem-se a flutuações cambiais, ocorrência de Força Maior ou casos fortuitos, ou seja, eventos pelos quais nenhuma parte pode ser responsabilizada, circunstâncias políticas imprevistas e acordos relacionados com diferentes eventos de rescisão.

Passivos contingentes implícitos

- 1.93.** Além dos passivos contingentes explícitos acima mencionados, o Governo também deve considerar os passivos contingentes implícitos. Estes são passivos contingentes onde não existe uma obrigação legal de intervenção pública. Apesar disso, a intervenção governamental pode ser necessária para proteger o bem-estar económico dos cidadãos. É provável que tais passivos contingentes em Timor-Leste ocorram como resultado de crises ambientais, sociais ou económicas. Qualquer crise deste tipo que conduza à perda de meios de subsistência através de danos, deslocamentos ou desemprego ou outras dificuldades económicas pode levar a custos inesperados.
- 1.94.** Estes custos surgiriam se o Governo intervisse através de regimes de assistência social e pacotes de estímulo fiscal. Abaixo descrevemos alguns destes passivos contingentes e explicamos como o Governo pode mitigá-los.
- 1.95.** Os Desastres Naturais são um dos principais riscos enfrentados por Timor-Leste. O país está situado perto do chamado “Anel de Fogo do Pacífico”, uma área que tem algumas das atividades sísmicas e vulcânicas mais voláteis do mundo. Com o início das alterações climáticas, o país também corre um risco elevado de inundações e ciclones.
- 1.96.** Ao longo da última década, a maior despesa em desastres ambientais ocorreu em 2021, quando o Governo foi obrigado a gastar 6,2 milhões de dólares, principalmente em resultado do ciclone Seroja.
- 1.97.** Os choques económicos externos são outra fonte de Passivos Contingentes implícitos. Tal como demonstrado pela crise da COVID-19, as crises sanitária e económica também podem ser uma importante fonte de riscos orçamentais em Timor-Leste. Embora as pandemias sejam acontecimentos pouco frequentes, sendo uma pequena economia aberta que depende fortemente das importações, Timor-Leste está altamente exposto a acontecimentos económicos noutros países.
- 1.98.** Desde a independência, a crise sanitária da COVID-19 foi inevitavelmente o maior choque externo a atingir a economia timorense. A crise teve o maior impacto nas despesas públicas em 2021, durante o qual o Governo gastou 201 milhões de dólares em medidas para proteger os cidadãos dos impactos sanitários e económicos da COVID-19.
- 1.99.** Crises políticas também têm sido uma fonte de riscos fiscais nos últimos anos. Os atrasos nas aprovações orçamentais em 2017, 2018 e 2020 contribuíram para o crescimento económico negativo nesses anos. O crescimento económico negativo pode significar que há uma queda generalizada nos rendimentos das empresas e dos indivíduos. No curto prazo, isto leva a receitas fiscais mais baixas. A longo prazo, atrasa o progresso na diversificação económica necessária para ajudar o país a garantir a sua sustentabilidade fiscal a longo prazo.
- 1.100.** Alguns passivos contingentes que representam grandes riscos orçamentais noutros países têm uma menor probabilidade de se materializarem em Timor. Muitos países em desenvolvimento estão expostos a riscos devido a movimentos voláteis das taxas de câmbio. Dado que Timor-Leste utiliza o US dólar, que está entre as moedas mais estáveis do mundo, tais riscos são menos prováveis (embora não completamente imprevisíveis).
- 1.101.** Contudo, deve notar-se que Timor-Leste só consegue manter um fornecimento regular de dólares como resultado do Fundo Petrolífero. Isto significa que isto poderá materializar-se como um risco maior ao longo da próxima década, conforme explicado na secção sobre Sustentabilidade Orçamental deste relatório.
- 1.102.** Dada a infância do sistema bancário, e o facto de vários dos bancos que operam em Timor-Leste serem empresas públicas nos seus respetivos países e estarem sujeitos a credores estrangeiros de última instância, existe também um risco menor de uma crise financeira interna ocorrer em Timor-Leste em comparação com outros países de rendimento baixo ou médio.
- 1.103.** Da mesma forma, o rácio dívida/PIB (previsto em aproximadamente 14% em 2024) permanece relativamente baixo, o que significa que existe um risco baixo de uma crise da dívida a médio prazo. Um passivo contingente exclusivo de Timor-Leste é o risco para as Receitas do Fundo Petrolífero

resultante da volatilidade nos mercados financeiros. Os fatores que afetariam o desempenho do Fundo Petrolífero poderiam ser considerados como passivos contingentes, uma vez que as perdas na carteira de investimentos do Fundo poderiam levar ao esgotamento do Fundo mais cedo do que o previsto. Tal como descrito anteriormente, isto significaria uma maior exposição aos riscos orçamentais.

- 1.104.** Contudo, o horizonte de investimento do Fundo foi encurtado dado que as entradas de petróleo do Bayu-Undan estão a terminar e espera-se que as despesas e retiradas sigam a tendência atual. Não se espera que os retornos do investimento preencham essa lacuna.
- 1.105.** Para se ajustar ao esgotamento esperado do Fundo, foi criada em 2021 uma carteira de liquidez de investimentos de baixo risco para financiar os levantamentos nos próximos três anos. Isto proporciona alguma proteção contra o Fundo ser forçado a vender ações e obrigações após uma perda, mas é menos eficaz quando os levantamentos excedem significativamente as projeções. Além disso, um período prolongado de fraco desempenho do investimento encurtaria ainda mais a vida esperada do Fundo. Para além dos mercados financeiros, o Fundo está exposto ao futuro do projeto Greater Sunrise.
- 1.106.** Em 2019, o Governo decidiu que o Fundo Petrolífero emprestaria 650 milhões de dólares à Timor Gap EP e às suas subsidiárias para financiar a aquisição de participações no projeto de desenvolvimento Greater Sunrise. Estes empréstimos são avaliados de forma independente todos os anos para as demonstrações financeiras auditadas do Fundo. Os reembolsos dos empréstimos estão ligados às receitas do projeto petrolífero da Timor Gap EP, o que significa que o Fundo está exposto ao sucesso do projeto de desenvolvimento.
- 1.107.** Para garantir que a Reserva de contingência tenha dotação suficiente para cobrir quaisquer riscos orçamentais que se materializem, a nova Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública (LEO) consagrou um limite mínimo para a Reserva de contingência, que deve ascender a um mínimo de 2% da despesa total do Orçamento e a um máximo de 5% da despesa total.
- 1.108.** Para o Orçamento Geral do Estado para 2024, foi alocado um total de 44,9 milhões de dólares para o fundo de contingência. Isto cumpre, portanto, o requisito legal.
- 1.109.** Além do financiamento de contingência, o Governo e as empresas estatais podem recorrer a saldos de caixa em caso de perdas inesperadas. Em 31 de dezembro de 2022, os saldos de caixa são como segue:

Tabela 10 : Saldos de Caixa para Entidades do Sector Público em Timor-Leste, US\$m

Entidade	Saldo de caixa em 31 ^{de} dezembro de 2022
BNCTL	546
ANPM	333
Administração Central	207
RAEOA	162
EDTL	132
Timor GAP	79
Bee-TL	38
Conta de Garantia do Porto de Tibar	9
ANATL	3
Total	1.719

Fonte: Relatórios Financeiros Disponíveis

- 1.110.** Porém, em relação às entidades que integram o Orçamento Geral do Estado, os saldos de caixa só podem ser utilizados se a despesa estiver orçamentada, pelo que a sua utilização pode exigir a aprovação de um orçamento retificativo.
- 1.111.** Os saldos de caixa indicados acima baseiam-se nas informações mais recentes disponíveis publicamente. Os saldos de caixa reais no momento da aprovação do orçamento podem diferir destas estimativas. Além disso, uma vez que os empréstimos são emitidos apenas à Administração Central, as empresas estatais em Timor-Leste não têm quaisquer riscos ou responsabilidades de dívida.
- 1.112.** Os grandes choques económicos podem exigir que o Governo intervenha com níveis de apoio económico muito mais elevados. Se tal resposta exigir níveis de despesa que vão além da Reserva de contingência, o Governo pode contar com levantamentos do Fundo Petrolífero. No entanto, isto tem um custo, uma vez que levantamentos imprevistos consistentes do Fundo Petrolífero significarão que o Fundo se esgotará mais cedo. Isto também demonstra a importância de garantir que a política orçamental possa maximizar a longevidade do Fundo Petrolífero.
- 1.113.** Além disso, se o Fundo Petrolífero se esgotar antes que as receitas domésticas sejam suficientemente elevadas para apoiar o financiamento de contingência, os passivos contingentes poderão representar maiores riscos fiscais.
- 1.114.** O Ministério das Finanças continuará a melhorar as informações fornecidas na declaração de riscos fiscais, à medida que a recolha de dados for melhorando.

2. Reforma e Prioridades

Prioridades e Medidas Governamentais para 2024

- 2.1.** Um pilar central do mandato de cinco anos do Governo (2023-2028) é a diversificação da economia e a melhoria da prestação de serviços. O crescimento equitativo e inclusivo em todas as regiões será também uma prioridade durante o mandato do IX Governo Constitucional.
- 2.2.** Na prossecução dos objetivos definidos no programa quinquenal (2023-2028), o Governo continua a concentrar-se em três áreas estratégicas fundamentais para o ano fiscal de 2024¹:
- 1) Promover a diversificação económica através do cultivo de um ambiente favorável que promova o crescimento económico sustentável;
 - 2) Melhorar os investimentos em capital social para garantir o bem-estar presente e futuro do povo timorense; e
 - 3) Restaurar o Estado de Direito democrático e os princípios fundamentais de boa governação, inclusão e justiça.
- 2.3.** Guiado por estes imperativos estratégicos, a visão do Governo para o desenvolvimento inclusivo aspira a nutrir o bem-estar holístico dos seus cidadãos. Procura criar um ambiente onde os indivíduos possam envolver-se ativamente e contribuir para o avanço económico da nação. Estes esforços são sustentados pelos princípios fundamentais da boa governação, com foco no combate à corrupção, na redução dos obstáculos burocráticos e na promoção da competência, do profissionalismo, da honestidade e da transparência.
- 2.4.** Essencialmente, o Orçamento Geral do Estado para 2024 dará prioridade ao desenvolvimento de infraestruturas fundamentais, com especial enfoque na melhoria dos sectores da saúde e da educação.
- 2.5.** Além disso, colocará uma ênfase significativa no crescimento económico como o motor central e fundamental do desenvolvimento nacional. Esta revitalização económica abrangerá vários sectores, como a agricultura, as pescas, a pecuária, o turismo e o fomento de pequenas e médias indústrias. O objetivo global é reduzir sistematicamente a nossa dependência de bens importados e de produtos que possam ser fabricados internamente.
- 2.6.** O Governo continuará também a garantir a eficiência da administração pública, que presta serviços eficazes à população, ao mesmo tempo que permanece responsável perante o Estado.
- 2.7.** Uma abordagem de integração do género também será institucionalizada no processo global de planeamento e orçamentação, reconhecendo as diferenças nos resultados para todos os cidadãos, exigindo assim abordagens potencialmente adaptadas em áreas-chave como a violência baseada no género, os direitos das pessoas com deficiência, a proteção social, a saúde e programas educacionais. Através destas medidas estratégicas, o Governo pretende aumentar a prosperidade e o bem-estar da nação, garantindo que o progresso é partilhado por todas as regiões, beneficiando todos os membros da sociedade.

¹ Fonte: Discurso do PM na Tomada de Posse do IX Governo Constitucional

2.8. Além disso, todas as atividades implementadas em 2024 foram alinhadas com as prioridades do Governo. Foi realizado um exercício durante a fase de planeamento do Orçamento Geral do Estado para 2024 para alinhar todas as atividades existentes e novas no domínio dos programas de investimento com o programa quinquenal do Governo.

2.9. Em linha com o mandato confiado pelo povo timorense, o Governo compromete-se a empreender as seguintes iniciativas durante o primeiro ano do seu mandato, tal como declarado durante a Cerimónia de Posse do IX Governo Constitucional:

- 1) **Reformar o Sector da Justiça:** Isto inclui a criação do Supremo Tribunal de Justiça e a formação abrangente de Juizes e Procuradores.
- 2) **Rever o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030:** Esta revisão centrar-se-á no alinhamento do plano com as necessidades e prioridades atuais do país, em consulta com a Sociedade Civil. Este processo terá em conta os atuais desenvolvimentos nacionais e globais, acentuando as vantagens competitivas de Timor-Leste em sectores estratégicos, conduzindo assim a um progresso efetivo.
- 3) **Iniciar o Desenvolvimento da Costa Sul:** Estabelecer uma base de abastecimento, uma refinaria e um oleoduto nesta região do país é um investimento necessário para criar a nossa própria indústria petrolífera e para criar empregos para os timorenses.
- 4) **Garantir que o gasoduto do Greater Sunrise chegue a Timor-Leste:** Como prioridade nacional, trabalhar para garantir o gasoduto do Greater Sunrise em benefício de Timor-Leste.
- 5) **Finalizar as fronteiras terrestres e marítimas com a Indonésia:** Abordar e resolver questões nacionais de fronteiras terrestres e marítimas com a Indonésia, estritamente de acordo com o direito internacional.
- 6) **Iniciar o processo de Descentralização:** Iniciar o processo de Governo local, incluindo a descentralização gradual das funções do Governo e a criação de Assembleias Municipais. Isto será feito após a criação das infraestruturas e condições técnicas necessárias.
- 7) **Estabelecer uma Comissão de Coordenação de Universidades e Institutos de Ensino Superior:** Criar uma comissão dedicada ao desenvolvimento de uma estratégia coletiva para reforçar o apoio estatal e a melhoria da qualidade educativa nestas instituições.
- 8) **Rever a Lei de Assistência a Idosos e Pessoas com Deficiência:** Garantir que o Estado reconhece e fornece apoio adequado aos idosos, que desempenharam um papel vital na história da nação.
- 9) **Apoiar as Artes e Cultura Timorenses:** Estabelecer e apoiar uma Associação Timorense de Artes e Cultura para promover e capacitar jovens talentosos em diversas áreas artísticas e culturais, promovendo a identidade timorense em plataformas internacionais.
- 10) **Duplicar o número de Bolsas:** Conceder bolsas com base no mérito e nas necessidades nacionais, com o objetivo de duplicar o número atual.
- 11) **Instalação completa do cabo de fibra ótica:** Concluir a construção e instalação da rede de cabos de fibra ótica para garantir acesso à Internet de alta qualidade para todos os cidadãos em todo o país.
- 12) **Aumentar significativamente o emprego:** Trabalhar no sentido de um aumento substancial no número de indivíduos empregados no país, incluindo prestar especial atenção ao investimento

e, neste sentido, as empresas estrangeiras serão muito bem-vindas, com vista a ajudar a desenvolver o país e a criar empregos para a população. Timorense.

- 13) **Realizar o registo de ativos:** Realize o registo exaustivo de ativos móveis e imóveis do Estado.
- 14) **Estabelecer Escolas CAFE:** Iniciar a criação de uma escola CAFE (*Centros de Aprendizagem e Formação Escolar*) em cada Posto Administrativo.
- 15) **Programa Completo de Eletrificação:** Alcançar o objetivo de eletrificar todo o país, visando os 20% da população que atualmente não tem acesso à eletricidade.
- 16) **Criar Programas para Trabalhadores Sazonais:** Desenvolver novos programas para trabalhadores sazonais em colaboração com países amigos.
- 17) **Implementar Balcões Únicos:** Introduzir instalações de Balcão Único em todas as sedes dos municípios para facilitar o acesso aos serviços da administração pública em todo o país.

Investimentos Estratégicos para o Crescimento Sustentável

2.10. Esta secção descreve as principais iniciativas governamentais para o crescimento sustentável e inclusivo e as suas respetivas implicações orçamentais. Como mostra a tabela abaixo, um conjunto abrangente de 32 iniciativas, apoiadas por uma dotação orçamental total de 146 milhões de dólares, foi reservado para a realização destes objetivos.

2.11. Dentro das 32 iniciativas, foram alocados 74 milhões de dólares para implementar iniciativas que contribuam para a Inclusão Social, Proteção Social e Solidariedade Social. Adicionalmente, 10 milhões de dólares foram direcionados para objetivos de saúde, e 5 milhões de dólares para objetivos de educação e formação.

2.12. No sector da saúde, as iniciativas incluem uma dotação de 0,3 milhões de dólares para a criação de uma Unidade de Missão de Combate ao Raquitismo/*Stunting* (Decreto-Lei n.º 91/2022). Esta unidade será responsável pela formulação e implementação do Plano Nacional, gerindo o investimento público para a defesa de políticas de combate ao atraso no crescimento. Um montante substancial de 2,3 milhões de dólares foi atribuído à aquisição de equipamento médico, máquinas de tomografia computadorizada e ao estabelecimento de um bloco operacional avançado. Além disso, para colmatar a escassez de médicos, pessoal de saúde e ambulâncias, foram designados 1,8 milhões de dólares para recrutamento, 5,3 milhões de dólares para a construção de postos de saúde, centros de saúde e residências para profissionais de saúde em vários municípios e 0,6 milhões de dólares para a compra de ambulâncias multifuncionais, respetivamente.

2.13. No sector da Educação e Formação, 5 milhões de dólares são dedicados a subsidiar universidades privadas.

2.14. Em linha com o empenho do Governo em promover um crescimento justo e inclusivo em todas as regiões, foram designados 4 milhões de dólares para o desenvolvimento de novos bairros, com 1,6 milhões de dólares adicionais alocados para o Planeamento de Desenvolvimento Integrado Municipal (PDIM). Além disso, foram reservados 3 milhões de dólares para a criação de um Balcão Único e para o desenvolvimento a nível de aldeia em 13 localidades. A execução destas iniciativas será supervisionada pelo Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC) e pelo Ministério da Administração Estatal (MAE), respetivamente.

2.15. Um investimento de 1,6 milhões de dólares é atribuído ao sector das pescas para adquirir barcos e equipamentos melhorados para a pesca em alto mar, melhorando a produção global do sector das pescas.

Tabela 11: Principais iniciativas estratégicas com implicações orçamentais

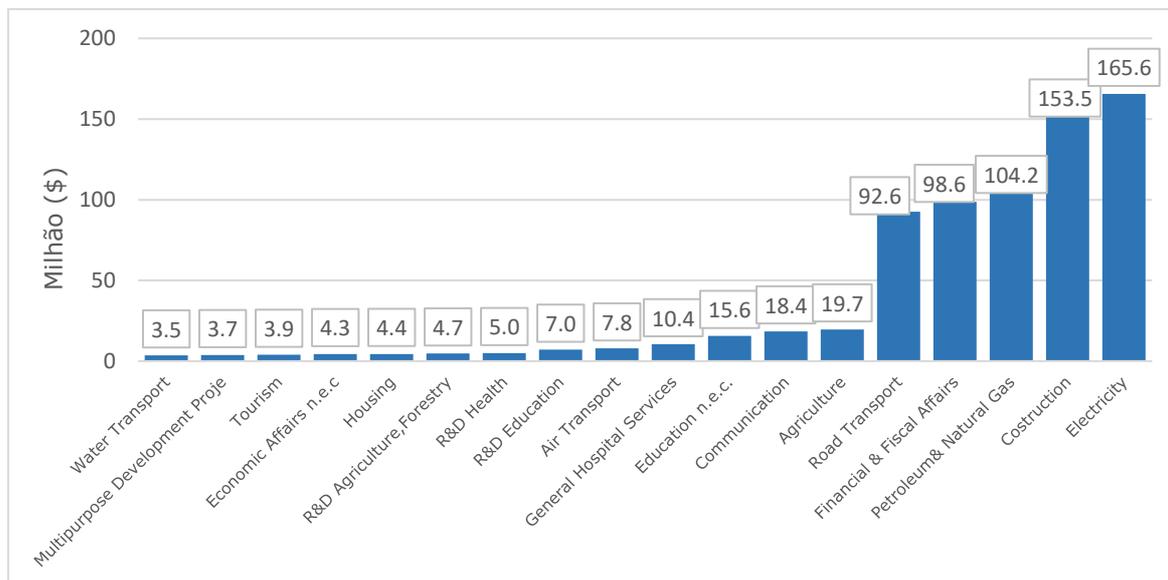
N.	Subsetores	Entidade	Iniciativas Políticas	Alocação (US\$)
1.	Saúde	Unidade de Missão de Combate ao Stunting	Raquitismo/ <i>Stunting</i>	300.000
2.		MS/SNAEM	Compra de ambulâncias multifuncionais	600.000
3.		MS/FI	Construção de postos de saúde, centros de saúde e residências para profissionais de saúde em vários municípios	5.350.000
4.		MS	Recrutamento de Pessoal de Saúde e Médicos	1.800.000
5.		MS	Aquisição de equipamentos médicos, máquinas de tomografia computadorizada e instalação de bloco operatório	2.377.133
6.	Educação e treinamento	MESCC	Subsídios para universidades privadas	5.000.000
7.	Inclusão Social, Proteção Social e Solidariedade Social	PDHJ	Voz dos sem voz	1.289.370
8.		MSSI	Política de pensões sociais de invalídes e velhice	73.455.685
9.				
10.	Agricultura, Pecuária, Pesca e Silvicultura	MAPA	Compra de barcos e redes para pescadores	1.620.000
11.	Desenvolvimento Rural	MDRHC	Criação de novos bairros	4.000.000
12.	Água e Saneamento Básico	12 Municípios	Compra de carros-cisterna	195.000
13.		Millennium Challenge Account Timor-Leste	Programa de Água (Águas Residuais), Saneamento e Drenagem	11.000.000
14.	Justiça	Ministério da Justiça	Fortalecimento do Setor da Justiça	1.200.000
15.		Ministério da Justiça	Compra de servidores para dados de passaporte	227.750
16.		Ministério do Justiça/Terrenos e Propriedades	Servidor de dados para imóveis (nossa terra)	2.277.374
17.		PGR	Residência para Ministério Público e Defensor Municipal	65.000
18.	Finanças públicas	MF-FI	Estabelecimento de um Centro de Dados para o Ministério das Finanças	11.000.000
19.		MF	Censo do Padrão de Vida e divulgação dos resultados do censo de 2022	118.884
20.	Setor financeiro	MF	Criação do Banco de Desenvolvimento de Timor-Leste	162.000
21.	Defesa e Segurança	F-FDTL	Compra de carros táticos	288.000

N.	Subsetores	Entidade	Iniciativas Políticas	Alocação (US\$)
22.		PNTL	Recrutamento de novos membros da PNTL (Polícia Nacional de Timor-Leste)	1.288.450
23.	Descentralização	Todos os municípios	Recrutamento de Secretário do Presidente, Autoridade e Administrador Municipal	256.482
24.		MAE	Subsídios para autoridades locais ou membros do conselho da aldeia	8.832.240
25.		MAE	Planeamento de Desenvolvimento Integrado Municipal	1.638.875
26.		MAE	Aquisição de motocicletas para chefes locais e administrações locais em 13 municípios (cada recebe 2 motocicletas)	1.986.600
27.		MAE	Estabelecimento de um balcão único e desenvolvimento ao nível da aldeia em 13 locais	3.030.960
28.	Delimitação de Fronteiras Terrestres e Marítimas	GPM	Fronteira Terrestre e Negociação da Fronteira Marítima com a Indonésia	974.196
29.	Administração Eleitoral	MAE-STAE	Digitalização de cartões eleitorais para biometria ou registo eleitoral biométrico	679.487
30.	Relações Internacionais e Política Externa	MNEC	Estabelecimento de uma nova embaixada na Índia e de um Consulado na Irlanda do Norte	1.308.184
31.	Petróleo e Recursos Minerais	ANM	Criação da Autoridade Nacional dos Minerais	4.000.000
32.	Cultura e Património	MF/DGE	Intercâmbio Cultural de Influência Comunitária Portuguesa	250.000
TOTAL				146.571.670

Fonte: Ministério das Finanças.

- 2.16.** Além disso, o Governo está firme no seu compromisso de reforçar a economia real, esforçando-se por criar oportunidades económicas robustas para os cidadãos de Timor-Leste. O foco principal é fortalecer a produção local, com o objetivo de diminuir a dependência económica das importações e, simultaneamente, promover o aumento de oportunidades de emprego.
- 2.17.** Para concretizar este objetivo global, o Governo identificou três áreas cruciais para investimentos substanciais no domínio da economia real e das infraestruturas produtivas. O principal deles é o sector da eletricidade, com uma alocação de **165,6 milhões de dólares**, refletindo a importância estratégica de garantir um fornecimento de energia fiável e acessível para as atividades económicas. A seguir está o sector da Construção, com uma alocação de **153,5 milhões de dólares**, sublinhando a importância do desenvolvimento de infraestruturas na promoção do crescimento económico. Além disso, o sector do Petróleo e Gás Natural recebe um investimento de **104,2 milhões de dólares**, enfatizando a dedicação do Governo em aproveitar e otimizar estes recursos para o desenvolvimento económico sustentável.
- 2.18.** Complementarmente a estes sectores-chave, um investimento de **92,6 milhões de dólares** é alocado para Estradas e Transportes. Esta dotação estratégica visa melhorar a conectividade a nível nacional, que desempenha um papel fundamental na promoção do crescimento inclusivo e do desenvolvimento económico, facilitando a circulação eficiente de bens e pessoas em todo o país. Esta abordagem multifacetada reflete a estratégia holística do Governo para estimular a economia real e criar um cenário económico mais resiliente e autossuficiente para os cidadãos de Timor-Leste.

Figura 8: Despesas governamentais na economia real e infraestrutura produtiva em 2024 por classe de função, (\$USm)



Fonte: Sistema de planeamento e orçamentação de Timor-Leste (Dalan Ba Futuru)

Estratégia de reforma da GFP

- 2.19.** O processo de reforma do sistema de Gestão das Finanças Públicas (GFP) começou efetivamente em 2007 com o VI Governo Constitucional.
- 2.20.** Na altura foram realizadas várias análises de situação que mostraram que o sistema de GFP em Timor-Leste estava drasticamente subdesenvolvido, tanto no sentido técnico como administrativo. Estava altamente centralizado no Ministério das Finanças (MF), a tecnologia estava desatualizada e era insuficiente para alcançar maior transparência e responsabilização e havia uma forte dependência de consultores internacionais para realizar as tarefas mais básicas, como compromissos e verificação de lançamentos de pagamentos.
- 2.21.** Portanto, as primeiras reformas centraram-se na capacitação dos funcionários nacionais do MF para compreender, possuir, liderar e gerir as reformas de GFP necessárias. Neste sentido, foram realizadas reformas de gestão importantes que criaram uma nova estrutura de Gestão Executiva (o Conselho Coordenador de Gestão Financeira ou CCFM) que foi liderada e reportada regularmente ao Ministro. Este grupo executivo liderou então o processo de reorganização do Ministério das Finanças, redigiu a Lei do orçamento e Gestão Financeira (aprovada em 2009) e recomendou as alterações necessárias para iniciar o processo de descentralização e desconcentração dos processos de GFP para os ministérios sectoriais – permitindo ao MF centrar-se na supervisão, responsabilização e transparência. O CCFM foi então capaz de conceber um conjunto mais detalhado de ações e reformas para a GFP durante cinco anos, que foram totalmente incorporadas nas suas próprias estruturas de planeamento interno.
- 2.22.** Em termos de desconcentração, funções críticas como a criação de compromissos (CPV), ordens de compra (POf) e também aquisições foram gradualmente delegadas aos ministérios sectoriais. Isso envolveu vários anos de formação extensiva de mais de 400 pessoas.
- 2.23.** Isto foi feito ao mesmo tempo que se atualizava e melhorava o atual Sistema Integrado de Informação de Gestão Financeira (IFMIS) para permitir um grau muito maior de responsabilização, transparência e controlo.
- 2.24.** As principais melhorias na GFP incluíram:
- Harmonização do plano de contas (um no orçamento e outro no razão geral num único plano de contas).

- Atualização do software de contabilidade geral para uma versão plurianual e multiperódica baseada na Web, com maior flexibilidade de gestão de caixa e relatórios.
- Reconciliação e harmonização de dados históricos em um datamart e, em seguida, desenvolver um conjunto personalizável de ferramentas analíticas para permitir análises mais fáceis e detalhadas.
- Introdução de um novo software de orçamento flexível plurianual.
- Introdução de um novo software de gestão de ajuda.
- Desenvolvimento de uma série de portais para aumentar a transparência em termos de orçamento, contratação, avaliação e ajuda ao desenvolvimento (www.transparency.gov.tl).
- Conclusão da primeira reconciliação bancária em vários anos e, a partir daí, introdução de processos para permitir a reconciliação bancária regular.
- Contratação de auditoria externa e supervisão a especialistas internacionais (Deloitte).

2.25. A atual Estratégia de Reforma da GFP foi construída a partir de lacunas identificadas mais recentemente através de consultas internas com profissionais de GFP no país e em múltiplas avaliações de GFP, incluindo a Revisão da Despesa Pública (PER) de 2021 e a avaliação da Despesa Pública e Responsabilidade Financeira de 2019 (PEFA). A estratégia de reforma proporciona uma oportunidade para Timor-Leste construir um quadro de GFP à escala nacional que seja abrangente, sustentável e orientado para os resultados. A cobertura e os benefícios da sua implementação estender-se-ão a todas as entidades orçamentais, em vez de ficarem restritos ao Ministério das Finanças ou a entidades selecionadas.

2.26. Estas avaliações sugerem que atualmente, em 2023, ainda existem muitos aspetos do sistema de GFP que poderiam ser melhorados, incluindo as reformas recentes empreendidas em 2022 e antes.

2.27. Assim, a estratégia revista de reforma da GFP procura complementar a determinação do Governo de Timor-Leste em fortalecer a Gestão das Finanças Públicas a todos os níveis de Governo. Isto garantirá uma utilização eficiente, eficaz e responsável dos recursos públicos como base para uma melhor prestação de serviços, em linha com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 (PED), bem como com as prioridades do IX Governo Constitucional. O PED define os objetivos de desenvolvimento a longo prazo do país e estabelece o roteiro para a transformação socioeconómica do país para um estatuto de rendimento médio-alto.

2.28. O PED reconheceu a GFP como uma área prioritária com três objetivos: (i) melhorar a administração financeira do sector público; (ii) aumentar a responsabilização pela prestação e despesas do sector público; e (iii) garantir relatórios financeiros públicos adequados. O PED também atribui alta prioridade à transparência financeira para melhorar os resultados, promover o investimento e o desenvolvimento económico e fortalecer a confiança no Estado.

2.29. Portanto, as reformas da GFP serão uma componente chave para melhorar a governação e a responsabilização em Timor-Leste. A visão das reformas da GFP é ter um sistema de GFP eficiente, eficaz, transparente e sustentável que forneça serviços que permitam a transformação socioeconómica em linha com o PED.

2.30. A Estratégia de Reforma da GFP contém um conjunto de iniciativas que irão melhorar a eficiência alocativa das despesas públicas nos sectores social, de capital humano e de crescimento económico, garantindo ao mesmo tempo que a eficácia das despesas de capital é alcançada através de um quadro sólido de gestão do investimento público.

2.31. A estratégia ainda está a ser finalizada à luz das revisões mais recentes dos sistemas de GFP e acabará por constituir uma parte central da estratégia quinquenal atualizada do Ministério das Finanças. Esta Estratégia irá incorporar as reformas da GFP, bem como outros elementos de apoio institucional previstos para permitir ao Ministério cumprir os requisitos do programa do IX Governo.

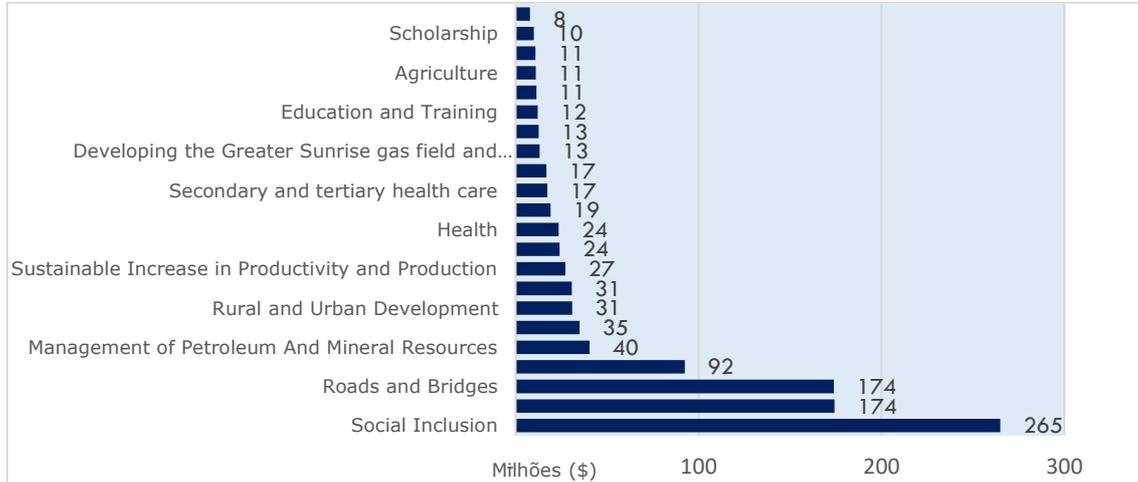
Melhorar a Orçamentação por Programas

2.32. O reforço da implementação da orçamentação por programas continua a fazer parte da iniciativa mais ampla do Governo para a reforma da gestão das finanças públicas.

- 2.33.** A iniciativa abrange objetivos explícitos, metas precisas e resultados sociais de longo alcance associados à prestação de serviços públicos, bem como uma monitorização vigilante e mecanismos de avaliação abrangentes, garantindo a avaliação contínua e o reforço da relação harmoniosa entre planeamento e orçamentação.
- 2.34.** O quadro legal para o avanço da orçamentação por programas está firmemente estabelecido através da Lei n.º 2/2022, promulgada em 10 de fevereiro, que define o Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública (LEO). O Artigo 11.º da LEO sublinha a necessidade de o Orçamento Geral do Estado fornecer uma especificação detalhada tanto das receitas como das despesas.
- 2.35.** Esta especificação incorpora várias dimensões, incluindo o classificador orgânico e o classificador económico para receitas e o classificador orgânico, estrutura de programas, classificador económico e classificador funcional para despesas.
- 2.36.** A orçamentação por programas representa uma abordagem estruturada à formulação do orçamento que faz a ponte entre a atribuição de dotações no Orçamento Geral do Estado e os programas, subprogramas e atividades definidos nos planos anuais e de médio prazo das entidades administrativas públicas.
- 2.37.** O seu objetivo principal é agrupar as despesas de acordo com objetivos predefinidos, com um forte foco na obtenção de resultados tangíveis. Para o ano fiscal de 2024, os programas orçamentais estão organizados em três níveis hierárquicos:
- a) **Programas:** No mais alto nível, os programas apresentam objetivos abrangentes (resultados) destinados a produzir os resultados desejados. O número de programas em 2024 aumentou para 81, em comparação com 52 programas no orçamento de Estado retificativo de 2023 (e 51 no orçamento de Estado original de 2023). Este aumento no número total de programas foi racionalizado e realinhado com o novo programa governamental quinquenal (2023-2028). A estrutura programática de cada entidade consistirá em pelo menos dois programas; um focado no aspeto operacional da entidade e outro nas funções essenciais/de investimento. O programa comum e obrigatório a todas as entidades é o *Programa 510: Operacional e Desenvolvimento Institucional*. O programa principal/de investimento pode incluir até quatro programas. Por exemplo, o Ministério da Educação tem três programas principais/de investimento, nomeadamente, *Educação Pré-escolar*, *Ensino Básico*, *Ensino Secundário* e *programa de Ensino Recorrente*.
 - b) **Subprogramas:** No nível intermediário, os subprogramas descrevem objetivos específicos (resultados) voltados para alcançar os resultados desejados. Em 2024, o orçamento de Estado prevê um total de 542 subprogramas. Quando comparado com o orçamento de estado retificado de 2023, isto resulta num aumento de 27 subprogramas em 2023 (e um aumento de 18 subprogramas quando comparado com o orçamento de estado original de 2023).
 - c) **Atividades:** O nível mais baixo da estrutura do programa é composto por atividades, representando um conjunto de ações destinadas a contribuir diretamente para a obtenção de resultados. Em 2024, será implementado um total de 2.321 atividades, em contraste com 2.061 atividades no orçamento de Estado retificado de 2023 (e 2.098 no orçamento de Estado original de 2023). **Estas atividades consistirão principalmente em três tipos: atividades operacionais, de rotina principal e de investimento.** Além disso, as atividades principais de rotina e de investimento foram alinhadas com as medidas do programa quinquenal do Governo (2023-2028).
- 2.38.** Neste quadro, as entidades governamentais podem ter dois tipos distintos de despesas, cada um necessitando de uma abordagem única:
- 1) **Despesas Operacionais:** Esta categoria refere-se às despesas associadas ao funcionamento diário dos serviços públicos, incluindo salários, instalações e recursos consumíveis.
 - 2) **Despesas de Investimento:** Em contraste, as despesas de investimento são direcionadas para o cumprimento da missão principal das entidades públicas e para o benefício dos cidadãos.

Engloba a aquisição de bens e serviços, execução de projetos de infraestrutura, desembolso de subsídios e investimentos financeiros.

Figura 9: Programas emblemáticos para promover o crescimento equitativo e inclusivo em 2024, (US\$)



Fonte: Sistema de planeamento e orçamentação de Timor-Leste (Dalan Ba Futuru)

2.39. Tal como mostrado no gráfico acima, no ano fiscal de 2024, o Governo direcionou estrategicamente as suas dotações financeiras para programas, colocando ênfase significativa no reforço da inclusão social através de investimentos direcionados. Com um orçamento total de **265 milhões de dólares**, constituindo 13% do Orçamento Geral do Estado, estes investimentos destinam-se a responder às principais necessidades sociais e a promover a inclusão.

2.40. Simultaneamente, foram atribuídos comprometidos recursos substanciais para reforçar o desenvolvimento de infraestruturas, centrando-se particularmente na melhoria de estradas e pontes. Esta dotação ascende a **174 milhões de dólares**, representando 9% do Orçamento Geral do Estado. O objetivo é melhorar a conectividade e a acessibilidade, promovendo assim o crescimento económico e facilitando um transporte mais fácil em todo o país.

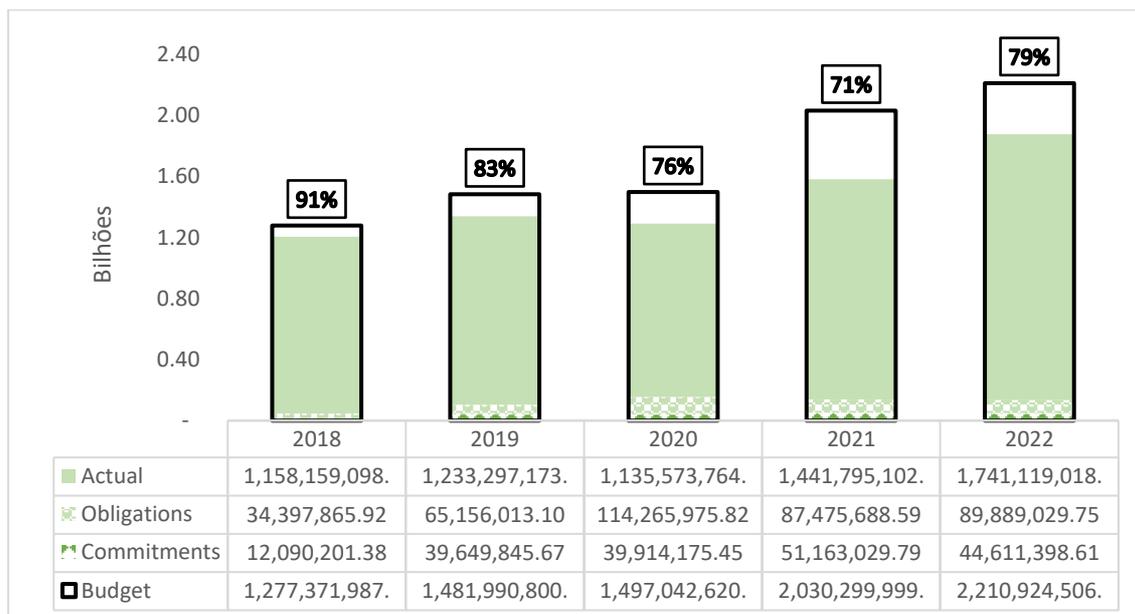
2.41. Uma parte notável do orçamento, totalizando **174 milhões de dólares**, 9% do Orçamento Geral do Estado, foi especificamente reservada para o sector elétrico. Esta alocação sublinha a dedicação do Governo em fazer avançar a agenda de eletrificação completa a nível nacional.

3. Política Orçamental

Desempenho orçamental

3.1. Entre 2018 e 2022, o orçamento anual final aumentou 70%, passando de 1,3 para 2,2 mil milhões de US dólares. À medida que o OGE crescia, as taxas de execução² caíram progressivamente de 91% em 2018 para 71% em 2021. Só em 2022 a taxa de execução do OGE recuperou para 79%, em parte devido ao fim da crise da Covid-19 e à lenta expansão da capacidade do Estado.

Figura 10: Execução Orçamentária



Fonte: Ministério das Finanças

3.2. O nível de obrigações e compromissos no final de cada ciclo orçamental foi relativamente baixo durante o período de análise. Em 2018-2022, os compromissos atingiram uma média de 37,5 milhões de dólares no final do ano, enquanto a percentagem de contratos não executados³ variou entre 1% e 3%. Da mesma forma, as obrigações médias de final de ano ascenderam a 78,2 milhões de dólares, com a taxa de pagamento pendente⁴ a oscilar entre 3% e 9%. Todas as métricas mostram melhoria em 2022.

3.3. A despesa governamental mais elevada no último período de cinco anos foi em 2022, de 1,74 mil milhões de dólares, apesar de uma taxa de execução muito baixa de 34% na categoria Capital e Desenvolvimento. As restrições de confinamento provocadas pela Covid-19 prejudicaram a implementação de projetos de infraestruturas, resultando numa queda das taxas de execução na categoria Capital de Desenvolvimento em 2021 e 2022. No entanto, espera-se que nos próximos anos as taxas de execução de Capital de Desenvolvimento fiquem acima do 90% novamente após o desaparecimento da pandemia da Covid-19, a crescente consciência sobre o papel do Capital de Desenvolvimento na promoção do crescimento económico, e o compromisso consagrado no programa do IX Governo para relançar o desenvolvimento de infraestruturas sociais (por exemplo, espaços de

²Taxa de execução = Despesas de caixa/Orçamento final

³ Parcela de contratos não executados = Compromissos/(Compromissos+Obrigações+ Despesas de caixa)

⁴ Taxa de pagamentos pendentes = Obrigações/(Obrigações+ Despesas de caixa)

reabilitação mental e de deficientes, creches para crianças e idosos, infraestruturas básicas que cumpram as normas de acessibilidade).

Tabela 12: Execução Orçamental por Categoria Económica

Categoria Económica	Execução 2018	Execução 2019	Execução 2020	Execução 2021	Execução 2022
Capital de Desenvolvimento	85%	72%	73%	24%	34%
Bons serviços Correntes	90%	82%	67%	68%	77%
Capital Menor	43%	74%	59%	65%	77%
Salário e Vencimentos	96%	94%	97%	92%	94%
Transferências Públicas	95%	92%	79%	93%	98%

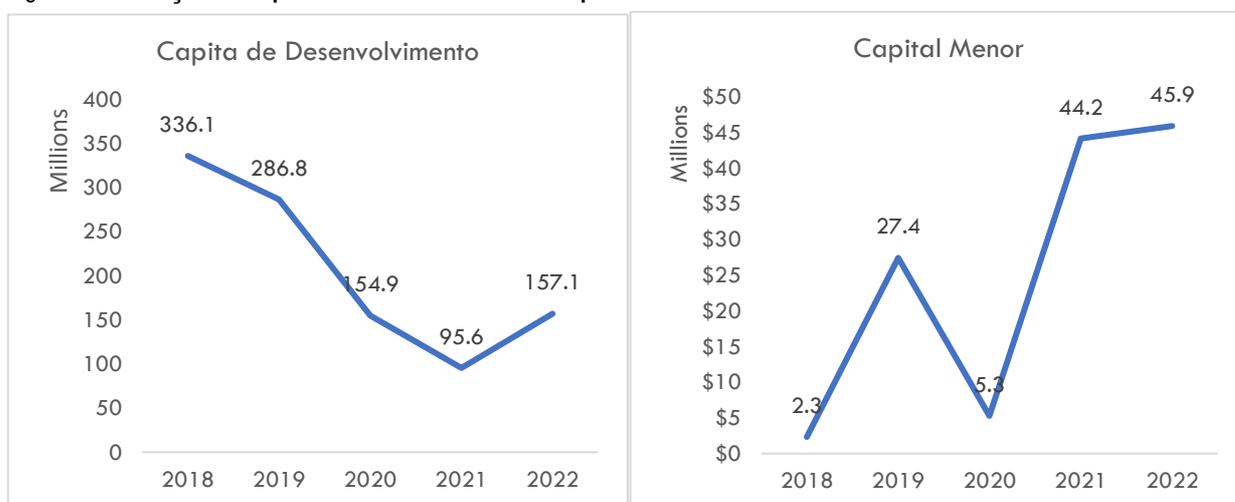
Fonte: Ministério das Finanças

3.4. A despesa pública em algumas categorias tem respondido menos aos aumentos orçamentais do que outras, explicando as diferenças na tendência seguida pelas suas taxas de execução. Isto está claramente relacionado com diferenças na capacidade de implementação, a dualidade entre despesas automáticas e discricionárias e a regulamentação rigorosa que limita as despesas em algumas categorias.

3.5. As taxas de execução na categoria Salários e Vencimentos permaneceram estáveis em torno de 92% a 97% nos últimos cinco anos. As transferências públicas também apresentam taxas de execução superiores a 90%, com exceção de 2020, e a sua estabilidade pode ser explicada pela sua natureza; nomeadamente, pagamentos automáticos decorrentes de obrigações legais vinculativas. As taxas de execução de Bens e Serviços Correntes e Capital de Desenvolvimento diminuíram no período, passando de 90% para 77% no caso dos primeiros e de 85% para 34% no caso dos segundos. Por último, a taxa de execução de Capital Menor tinha sido errática, oscilando entre 43% e 77% no período em análise.

3.6. Os gráficos abaixo mostram a execução das despesas de capital, divididas entre despesas de Capital de Desenvolvimento e despesas de Capital Menor. Capital Menor inclui despesas com equipamentos de capital, como móveis, veículos e outros bens móveis.

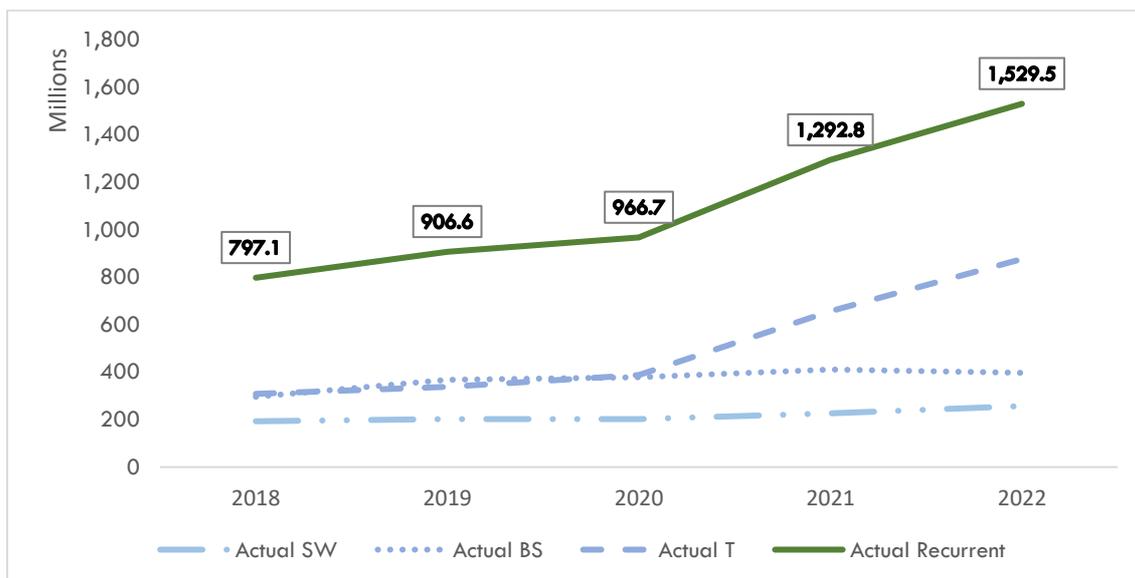
Figura 11: Execução de Capital de Desenvolvimento e Capital Menor



Fonte: Ministério das Finanças, setembro de 2023

3.7. As despesas correntes abrangem Salários e Vencimentos, Bens e Serviços e Transferências Públicas (exceto transferências de capital) e o seu orçamento atribuído oscilou entre 69% e 85% durante o período 2018-2022. Em 2022, foram alocados 1,5 mil milhões de US dólares para despesas correntes, quase o mesmo nível de recursos que foi realmente gasto. Na verdade, antes de o Supremo Tribunal declarar inconstitucional a criação do Fundo para os Veteranos, o orçamento corrente final - incluindo alterações e reafectações - ascendia a 2,5 mil milhões de dólares.

Figura 12: Despesas correntes, 2018-2022



Fontes: Ministério das Finanças, setembro de 2023

3.8. A continuação apresenta-se o desempenho orçamental para o ano 2023 em base aos dados atuais contidos no sistema IFMISU à data de 23 de janeiro. Em Timor-Leste, a Direção do Tesouro líquida os pagamentos devidos até 31 de dezembro do ano anterior antes do final do dia 15 de Janeiro do ano corrente. No dia 24 de agosto, o Parlamento Nacional alterou o OGE original para acomodá-lo à vontade dos cidadãos timorenses expressa nas eleições realizadas em maio. Assim, o limite máximo total do OGE (incluindo a Segurança Social) foi reduzido em 9,1%, passando de 2.155 milhões de dólares para 1.956 milhões de dólares. No encerramento do ano financeiro de 2023, o governo tinha comprometido US\$34 milhões, incorrido em despesas pendentes de pagamento no total de US\$45 milhões e liquidado pagamentos no valor de US\$1.495 milhões.

Tabela 13: Dados de Orçamento e Execução

OGE aprovado (AC + RAEOA) \$	Compromissos \$	Obrigações \$	Execução real \$	Despesas de caixa projetadas à data de 15 de novembro de 2023 \$	Final (RAEOA + Central) \$
1.920.000.000	34.141.603	44.959.031	1.495.417.681	1.452.400.479	1.716.741.728

Fonte: Ministério das Finanças

3.9. No encerramento do ano financeiro de 2023, a taxa de execução (RAEOA + AC) atingiu 87%, representado um aumento de 23 pontos percentuais em comparação com a execução real à data de 15 de novembro de 2023. A taxa final de execução para 2023 superou a projeção apresentada pelo Ministério das Finanças ao Parlamento Nacional com a finalidade deste analisar a proposta do OGE de 2024 em 2 pontos percentuais. As projeções do Ministério das Finanças foram baseadas em uma combinação de padrões históricos de execução e uma análise geral dos contratos pendentes e não executados, os quais mostraram-se ferramentas precisas para projetar as taxas de execução

orçamental. A tabela abaixo apresenta os números do orçamento e da execução para 2023, discriminados por classificação económica.

Tabela 14: Dados de Orçamento e Execução, US\$m

Categoria Económica	OJE 23 original	Compromisso	Obrigação	Despesas reais de caixa	DC reais - DC projetada*	OGE 23 final	Taxa de execução real	TE real – TE projetada*
Salário e Vencimentos	444	0,7	1,1	446,8	15,8	489,2	91%	-5%
Bens e serviços Correntes	426	12,0	17,6	246,3	7,3	329,1	75%	11%
Capital Menor	56	5,0	5,6	47,7	-4,3	58,6	81%	-19%
Capital de Desenvolvimento	333	13,6	20,5	183,7	28,7	259,3	71%	13%
Transferências Públicas	661	2,8	0,1	570,9	-5,1	580,6	98%	-2%
Total	1.920	34,1	45	1.495,4	1.452	1.716,8	87%	2%

Fonte: Ministério das Finanças

* À data 15 de novembro de 2023

3.10. Em 2023, houve uma transição do VIII Governo para o IX Governo. Esta transição também inclui ajustes nas políticas e nas despesas Governamentais. A mudança é normalmente acompanhada por um realinhamento das políticas orçamentais para se conformarem com a estrutura e os objetivos delineados no plano quinquenal do novo Governo.

3.11. Em 2023, a execução dos orçamentos ocorreu sob dois Governos durante dois períodos distintos: 1 de janeiro a 30 de junho para o VIII Governo e 1 de julho a 31 de outubro para o IX Governo.

3.12. A tabela abaixo descreve as despesas de ambos os Governos durante o período de transição:

Tabela 15: Comparação da Execução entre o VIII e o IX Governos em 2023, US\$m

	Orçament o Original 2023	Orçament o Final 2023	Execução de 1 de janeiro a 30 de junho	Execução de 1 de julho a 31 de dezembro	Execução total de 1 de janeiro a 31 de dezembro	% Execução de 1 de janeiro a 30 de junho	% Execução 1 de julho a 31 de dezembro	% Execução total de 1 de janeiro a 31 de dezembro
Salário e Vencimentos	443,6	489,2	194,0	252,8	446,8	44%	52%	91%
Bens e Serviços Correntes	425,6	329,1	71,5	174,8	246,3	17%	53%	75%
Capital Menor	56,4	58,6	1,9	45,8	47,7	3%	78%	81%
Capital de Desenvolvimento	333,3	259,3	24,3	159,4	183,7	7%	61%	71%

	Orçament o Original 2023	Orçament o Final 2023	Execução de 1 de janeiro a 30 de junho	Execução de 1 de julho a 31 de dezembro	Execução total de 1 de janeiro a 31 de dezembro	% Execução de 1 de janeiro a 30 de junho	% Execução 1 de julho a 31 de dezembro	% Execução total de 1 de janeiro a 31 de dezembro
Transferências Públicas	661,1	580,6	268,9	302,0	570,9	41%	52%	98%
Total	1.920,0	1.716,8	560,7	934,7	1.495,4	29%	54%	87%

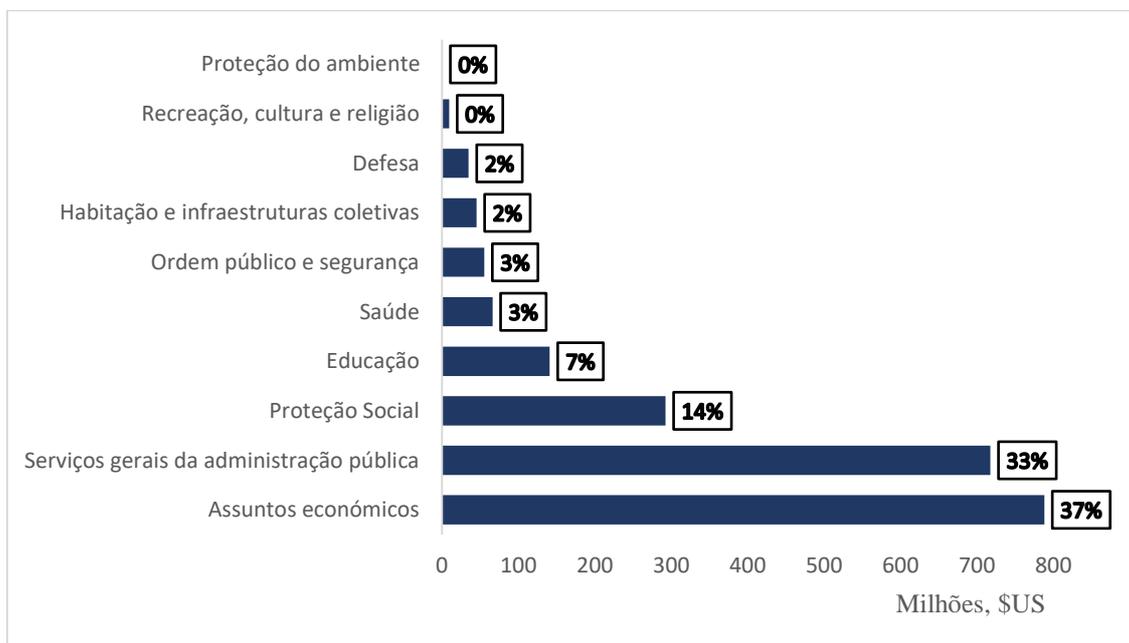
Fonte: Ministério das Finanças

Estratégia Orçamental para 2024

3.13. Em alinhamento com o quadro internacional de Classificação das Funções do Governo (COFOG) desenvolvido pela OCDE, os dados COFOG/Classificação funcional de primeiro nível para o Orçamento Geral do Estado de 2024 de Timor-Leste revelam as três maiores dotações, como se segue: os Assuntos Económicos representam a maior parte com 37%, seguido dos Serviços Públicos Gerais com 33% e da Proteção Social com 14%.

3.14. Esta distribuição significa a priorização pelo Governo de funções críticas, incluindo as iniciativas de desenvolvimento económico, os serviços administrativos, e os programas de bem-estar social, nas suas dotações orçamentais para o ano fiscal de 2024.

Figura 13: Orçamento 2024 pela COFOG



Fonte: Sistema de planeamento e orçamentação de Timor-Leste (Dalan Ba Futuru)

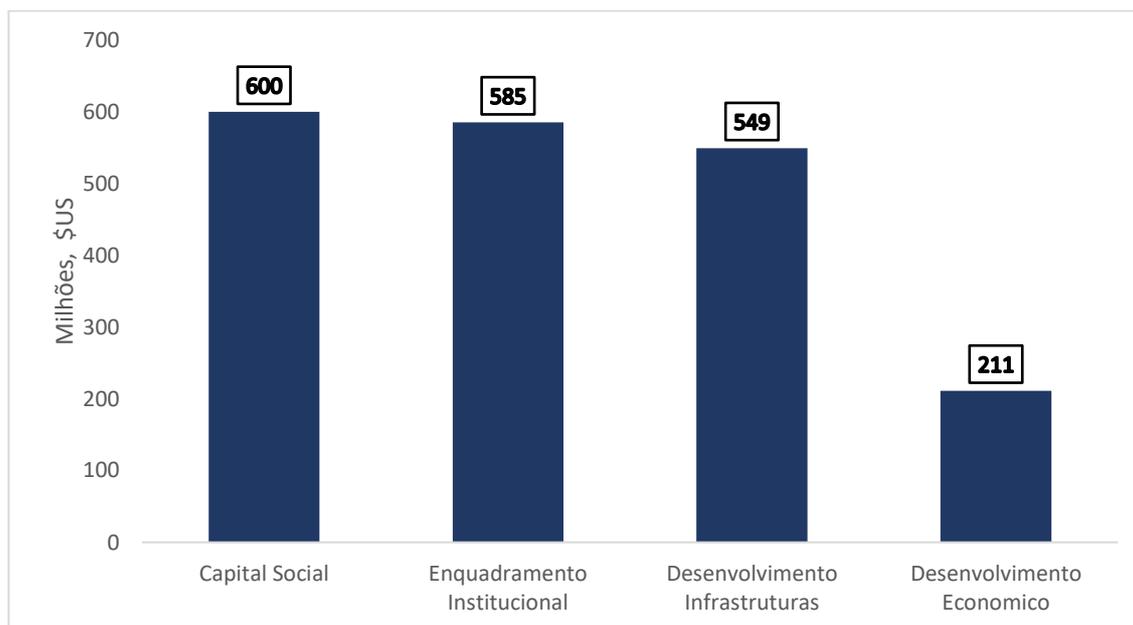
3.15. Além disso, de acordo com a classificação do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED), o sector do Capital Social detém a maior fatia com 31%, apesar da exclusão do FRSS. Isto sublinha o compromisso do Governo com os investimentos na assistência social, educação e saúde.

3.16. Segue-se de perto o sector do Quadro Institucional, ao qual foram atribuídos 30%, enfatizando a importância atribuída ao fortalecimento das estruturas e instituições de governação.

3.17. No Orçamento Geral do Estado para 2024, o sector de Desenvolvimento de Infraestruturas assegura uma dotação significativa de 28%, refletindo um investimento substancial na construção e melhoria de estruturas físicas essenciais.

3.18. Finalmente, o sector do Desenvolvimento Económico recebe uma dotação de 11%, indicando um esforço direcionado para estimular o crescimento económico e iniciativas de desenvolvimento.

Figura 14: Orçamento 2024 por Plano Estratégico de Desenvolvimento



Fonte: Sistema de planeamento e orçamentação de Timor-Leste (Dalan Ba Futuru)

Nota: OGE 2024 consolidado e excluindo o Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS)

Alocação Regional e Municipal

3.19. Na RAEOA e nos municípios verificam-se aumentos e diminuições do orçamento para o ano de 2024 face ao orçamento original e retificado de 2023. Em 2024, verifica-se uma redução de 25% no orçamento dos municípios face a 2023, e uma diminuição de 6% face ao orçamento retificativo.

3.20. O município de Díli registou o aumento mais significativo, com um aumento de 58%, seguido pelo município de Bobonaro com 38%, Lautém com 31%, Liquiçá com 30%, Covalima com 26%, Baucau com 25%, e os municípios de Ermera e de Manatuto com 19%.

3.21. Quanto às reduções no orçamento, de referir uma redução de 52% para a RAEOA, uma redução de 11% para o município de Ainaro, uma redução de 7% para o município de Ataúro, uma redução de 5% para o município de Aileu, e uma redução de 3% para Viqueque.

Tabela 16: Dotação Orçamental por Região ou Autoridade Municipal, US\$

Autoridade Municipal	Orçamento original de 2023	Orçamento Retificativo 2023	Orçamento 2024	% de alteração (2023 retificado vs 2024)	% de variação (2023 x 2024)
Autoridade Municipal de Baucau	7.564.824	7.564.824	9.456.741	25%	25%
Autoridade Municipal de Bobonaro	6.733.806	6.737.419	9.270.244	38%	38%
Autoridade Municipal de Díli	10.231.640	13.777.314	16.169.783	17%	58%
Autoridade Municipal de Ermera	7.417.275	7.420.888	8.828.787	19%	19%
Administração Municipal de Aileu	4.509.206	4.509.206	4.305.506	-5%	-5%
Administração Municipal de Ainaro	4.894.112	4.898.470	4.354.025	-11%	-11%
Ataúro	2.257.645	2.257.645	2.102.571	-7%	-7%
Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro	13.400.000	3.400.000	2.723.605	-20%	-80%
Administração Municipal de Covalima	5.738.515	5.738.515	7.256.651	26%	26%
Administração Municipal de Lautém	5.826.107	5.826.107	7.628.912	31%	31%
Administração Municipal de Liquiçá	4.942.552	4.948.728	6.401.407	29%	30%
Administração Municipal de Manatuto	5.727.621	5.731.979	6.808.247	19%	19%
Administração Municipal de Manufahi	5.167.358	5.187.556	6.401.792	23%	24%
Administração Municipal de Viqueque	6.925.794	6.925.794	6.701.423	-3%	-3%
Autoridade RAEOA	84.000.000	53.262.112	40.000.000	-25%	-52%
FED-RAEOA	36.000.000	30.500.000	20.000.000	-34%	-44%
Total	211.336.455	168.686.555	158.409.694	-6%	-25%

Fonte: Ministério das Finanças

3.22. Em 2023, as despesas regionais e municipais atingiram uma taxa de execução do 79% a data de 15 de janeiro de 2024.

Medidas específicas e permanentes de política orçamental

3.23. Garantir uma melhor sustentabilidade das finanças públicas exige cautela na decisão sobre a adoção de novas medidas de política orçamental. Por conseguinte, é importante diferenciar entre novas medidas de política orçamental temporárias e permanentes.

3.24. Em particular, a expansão das políticas orçamentais permanentes, como resultado de decisões políticas, pode esgotar os recursos disponíveis para responder a choques e necessidades imprevistas no futuro. Isto é especialmente aplicável a um país com exposição significativa a desastres naturais como Timor-Leste, que ainda está a construir as bases da sua economia e sistema de administração pública.

3.25. O Orçamento Geral do Estado para 2024 foi formulado para reunir recursos e garantir o financiamento adequado necessário para a implementação de todas as políticas orçamentais permanentes durante o ano. Entre as medidas políticas mais importantes que se enquadram na categoria permanente:

- Os custos com pessoal para a Administração Pública Central e RAEOA são de 470,1 milhões de dólares
- Garantir proteção social aos veteranos: 96,0 milhões de dólares
- Reserva de Contingência: 44,9 milhões de dólares
- Programa de refeição escolar (Merenda Escolar): 23,1 milhões de dólares
- Subsídio para liderança comunitária e administração dos sucos: 14,0 milhões de dólares
- Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano: 16,4 milhões de dólares
- Subsídio anual à Conferência Episcopal: 15,9 milhões de dólares
- Programa de subsídios condicionais bolsa mãe: 6,9 milhões de dólares
- Intervenções contra a desnutrição crónica: 4,2 milhões de dólares
- Apoio às religiões não-católicas: 1,3 milhões de dólares
- Bolsas de estudo para filhos de combatentes e mártires da libertação nacional: 1,1 milhão de dólares
- Apoio à integração social e reabilitação de pessoas com deficiência: 0,9 milhões de dólares
- Reembolso dos principais e interesses da dívida pública: 24,1 milhões de dólares: 24,1 milhões de dólares.

3.26. Alguns subsídios concedidos pelo Governo às empresas públicas, apesar de serem de natureza discricionária, podem persistir ao longo do tempo, uma vez que são necessários para financiar os custos operacionais destas empresas. Contudo, se estas empresas alcançarem a sustentabilidade financeira, o Governo poderá considerar reduzir ou eliminar estes subsídios no futuro. Os subsídios a empresas públicas incluem:

- Subsídio à ECTL: 148,5 milhões de dólares
- Subsídio à TIMOR GAP: 18 milhões de dólares
- Subsídio à BTL: 6 milhões de dólares
- Subsídio à RTTL: 2,3 milhões de dólares
- Estabelecimento e operacionalização da Companhia Murak-Rai de Timor-Leste: 4,5 milhões de dólares

3.27. Outras atividades financiadas pelo Orçamento Geral do Estado para 2024 são de natureza temporária, representando despesas pontuais que não oneram os orçamentos futuros. Aqueles com impacto mais significativo no Orçamento Geral do Estado para 2024 incluem:

- Pesquisa sobre padrão de vida: 1,2 milhão de dólares
- Divulgação dos resultados do Censo 2022: 0,91 milhão de dólares
- Provisão para Capitalização do Banco Central de Timor-Leste: 5.0 milhões de dólares

Transparência e responsabilidade orçamental

3.28. Os marcadores orçamentais para o ano de 2024 representam um salto significativo no compromisso do Governo com a boa governação, transparência e gestão fiscal responsável, bem como abordam questões transversais cruciais que moldam o desenvolvimento da nação.

3.29. Estes marcadores servem como ferramentas essenciais não só para acompanhar e medir o progresso, mas também para responsabilizar o Governo pelas suas promessas e objetivos. Ao incorporar estes quatro marcadores distintos na proposta orçamental para 2024, o Governo demonstra a sua dedicação a uma abordagem multifacetada que abrange a igualdade de género, a inclusão social, a nutrição e a ação climática.

3.30. Cada marcador foi concebido para esclarecer áreas específicas de despesas e prioridades do Governo, garantindo que os recursos sejam atribuídos em alinhamento com os valores e aspirações fundamentais da nação.

a) Marcador de género

- 3.31.** Para monitorizar sistematicamente a dotação do Orçamento do Estado dedicada à promoção da igualdade de género e ao cumprimento dos compromissos para corrigir as disparidades existentes, o Governo introduziu um Marcador de Género no sistema de orçamento e planeamento.
- 3.32.** Ao longo da fase preparatória do Orçamento Geral do Estado, é obrigatório que todas as entidades governamentais realizem análises de género como parte integrante da Orçamentação Sensível ao Género ao formularem os seus programas, subprogramas e atividades.
- 3.33.** Para determinar a classificação apropriada de um subprograma utilizando o Marcador de Género, espera-se que as entidades governamentais avaliem o grau em que a perspetiva de género está integrada. Esta avaliação envolve uma análise da relevância contextual do subprograma para as atividades associadas, os resultados esperados e a alocação orçamentária correspondente.
- 3.34.** O Marcador de Género serve como uma ferramenta obrigatória e cabe a todos os Ministérios Secundários (LMs) e Agências Autónomas (AAs) incorporá-lo nos seus Planos de Ação Anuais, aplicando-o rigorosamente ao nível do subprograma. É imperativo que os subprogramas não sejam deixados desmarcados em termos da sua classificação de género.
- 3.35.** O Marcador de Género acima mencionado compreende três marcadores distintos, cada um concebido para facilitar uma avaliação abrangente da capacidade de resposta ao género das dotações orçamentais e o seu alinhamento com o compromisso do Governo de promover a igualdade de género e reduzir as disparidades.
- 3.36.** Estes marcadores desempenham um papel vital para garantir que as considerações de género sejam integradas de forma eficaz em todos os processos de orçamentação e planeamento:

N.	Marcador	Definição
1	Principal (P)	O principal resultado esperado do subprograma é a redução das desigualdades de género. O subprograma não teria sido realizado sem este objetivo de igualdade de género e inclusão social.
2	Significativo (S)	O aspeto da igualdade de género e da inclusão social é um resultado importante e deliberado esperado, mas não a principal razão para a realização do subprograma. O subprograma, para além de outros resultados esperados, foi concebido para ter um impacto positivo na inclusão e no avanço da igualdade de género e/ou no empoderamento de mulheres e raparigas (integração da perspetiva de género). Para que um subprograma seja considerado “Significativo” pelo Marcador de Género, deve haver pelo menos um dos critérios abaixo: <ul style="list-style-type: none">• Há pelo menos uma atividade focada em questões de género no subprograma;• Pelo menos um dos resultados indica o resultado esperado para alcançar a igualdade entre homens e mulheres;• Os objetivos, linhas de base, metas e indicadores de desempenho são claramente definidos para abordar as desigualdades de género e os dados são desagregados por sexo.
3	Não direcionado (NT)	O subprograma não pretende reduzir as desigualdades de género nem abordar as necessidades e preocupações dos grupos vulneráveis e marginalizados.

3.37. A tabela abaixo demonstra a distribuição do Orçamento Geral do Estado de 2024 por Marcador de Género.

Tabela 17: Distribuição do Orçamento do Estado por Marcador de Género

Marcador de género	Alocação (US\$)
Diretor (P)	11.349.136,00
Significativo (S)	214.176.220,00
Total	225.525.356,00

Fonte: Sistema de planeamento e orçamentação de Timor-Leste (Dalan Ba Futuru)

3.38. Conforme indicado acima, um total de 11,3 milhões de dólares foi distribuído para subprogramas classificados como “Principais” na aplicação do Marcador de Género, enquanto 214,2 milhões de dólares foram alocados para subprogramas considerados “Significativos” (estratégia de integração de género) na aplicação do Marcador de Género. (ver Elementos Informativos para listas de atividades e entidades implementadoras identificadas para o marcador de género).

3.39. Nomeadamente, dos 11,3 milhões de dólares, foram reservados fundos substanciais para a implementação de três políticas nacionais fundamentais de género. O Plano de Ação Nacional contra a Violência Baseada no Género recebe uma dotação de 213.219 dólares, enfatizando a dedicação do Governo no combate à violência baseada no género. Paralelamente, o Plano de Ação Nacional sobre Mulheres, Paz e Segurança recebeu 207.138 dólares, refletindo um compromisso de promover a participação ativa das mulheres em iniciativas de construção da paz e segurança. Além disso, o Governo atribuiu 40.480 dólares para abordar questões de empoderamento económico das mulheres, conforme descrito na Declaração de Maubisse.

3.40. A adoção de uma orçamentação sensível ao género vai além da implementação de um programa específico de inclusão social (Programa 980) e abrange todas as políticas públicas financiadas através do Orçamento Geral do Estado, incorporando a marcação de género ao nível dos subprogramas.

3.41. No entanto, ainda há espaço para melhorias, uma vez que uma parte considerável do financiamento público não considera atualmente as perspetivas de género. É crucial notar que a igualdade de género é um objetivo primário ou significativo em numerosas atividades em todos os programas governamentais. Isto é particularmente digno de nota em funções com uma forte componente social, como a proteção social, a educação, o desporto, a nutrição e a saúde, bem como a água e o saneamento.

b) Marcação de orçamento nutricional

3.42. O Governo está firmemente empenhado na institucionalização da marcação orçamental nutricional (NBT) no âmbito do seu sistema de planeamento e orçamentação.

3.43. O objetivo principal do NBT é identificar, categorizar e designar sistematicamente as despesas relacionadas com a nutrição no sistema de gestão das finanças públicas.

3.44. Esta iniciativa permite a estimativa, monitorização contínua e acompanhamento metódico de despesas nutricionais vitais em várias entidades governamentais. Além disso, facilita uma análise abrangente da composição da dotação no Orçamento Geral do Estado, visando especificamente intervenções destinadas a erradicar a desnutrição na população.

3.45. A incorporação da Marcação Orçamental Nutricional para o ciclo de planeamento e orçamentação do ano orçamental de 2024 envolverá duas categorias distintas de marcação, implementadas ao nível da atividade:

N.	Marcador	Definição
1	Intervenções Específicas de Nutrição (NE)	Esta categoria aplica-se a atividades que abordam as causas imediatas da desnutrição e das deficiências no desenvolvimento fisiológico da população, tais como aquelas que preveem o fornecimento de suplementos de vitamina A, desparasitação ou diversificação alimentar entre mães grávidas.
2	Intervenções Sensíveis à Nutrição (NS)	Esta categoria refere-se a atividades que abordam as causas subjacentes da desnutrição, tais como a melhoria da agricultura e da segurança alimentar, a proteção social, o desenvolvimento e a educação na primeira infância, o saneamento e a higiene da água, etc.

- 3.46.** No ano de 2024, a aplicação de marcadores orçamentais nutricionais persistirá em sete entidades governamentais principais que servem como parceiros de implementação do Plano de Ação Nacional para a Segurança Alimentar e Nutricional (CNAP FNS 2022). Estas entidades, nomeadamente o Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (ME), Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI), Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAP), Ministério do Comércio e Indústria (MCI), Ministério da Obras Públicas (MOP) e a Secretaria de Estado para a Igualdade e (SEI) desempenham papéis cruciais na liderança de iniciativas para combater a desnutrição.
- 3.47.** Além disso, os planos anuais da Unidade de Missão de Combate ao Stunting, em conjunto com os esforços de 13 municípios e da RAEOA, sublinham o compromisso coletivo de combate à desnutrição a vários níveis. (ver Elementos Informativos para listas de atividades e entidades implementadoras identificadas para o marcador do orçamento nutricional)
- 3.48.** Como parte do Plano de Ação Anual para 2024, estas entidades estão mandatadas para realizar um processo abrangente de análise, planeamento e orçamentação para intervenções relacionadas com a nutrição. Eles são obrigados a categorizar claramente cada atividade como específica à nutrição (NE) ou sensível à nutrição (NS).
- 3.49.** Este passo crucial sublinha o compromisso do Governo em combater a subnutrição, concentrando-se particularmente no combate ao atraso no crescimento em Timor-Leste. É uma componente integrante da agenda de desenvolvimento mais ampla, destacando a dedicação do Governo em melhorar o bem-estar e a saúde nutricional da população como um aspeto fundamental do progresso nacional global.
- 3.50.** A tabela abaixo apresenta a distribuição do Orçamento Geral do Estado para 2024 categorizado por Marcador Nutricional. Especificamente, uma alocação de **0,49 milhões de dólares** é direcionada para iniciativas que abordam diretamente as causas imediatas da desnutrição e das deficiências no desenvolvimento fisiológico da população. Além disso, uma parte substancial de **46 milhões de dólares** foi atribuída a atividades destinadas a reforçar a agricultura e a segurança alimentar, melhorar a proteção social, apoiar o desenvolvimento e a educação na primeira infância e implementar iniciativas centradas no saneamento e na higiene da água.
- 3.51.** Dentro dos fundos dedicados de 0,49 milhões de dólares, é designada uma dotação específica para iniciativas essenciais, incluindo saúde materna e neonatal, imunização e saúde infantil, juntamente com a implementação de um programa de alimentação adaptado a mulheres grávidas e crianças (0-12 anos).
- 3.52.** Simultaneamente, uma parte significativa dos 46 milhões de dólares é direcionada para atividades críticas. Estas incluem esforços de advocacia para a divulgação de informações sobre as melhores práticas em segurança alimentar e nutrição, melhorias no programa de alimentação escolar, a continuação do programa Bolsa da Mãe, promoção do consumo de peixe para melhoria da dieta e a construção, manutenção, e reparação de sistemas de abastecimento de água potável.

Tabela 18: Distribuição do Orçamento do Estado por Marcador Nutricional

Marcador Nutricional	Alocação (US\$)
Intervenções Específicas de Nutrição (NE)	3.124.150
Intervenções Sensíveis à Nutrição (NS)	46.471.256
Total	49.595.406

Fonte: Sistema de planeamento e orçamentação de Timor-Leste (Dalan Ba Futuru)

c) Marcador da Criança

- 3.53.** Para facilitar a identificação eficaz e a monitorização contínua das atividades orçamentadas destinadas a promover e salvaguardar os direitos das crianças, foi integrado um marcador infantil no sistema online de planeamento, monitorização e avaliação do Governo, conhecido como Dalan Ba Futuru Timor-Leste (DBFT).
- 3.54.** Esta integração é uma componente fundamental do quadro abrangente de gestão das finanças públicas, significando o compromisso resoluto do Governo em dar prioridade ao bem-estar e aos direitos das crianças nas suas políticas fiscais.
- 3.55.** Esta significativa iniciativa abrange todas as entidades governamentais que recebem dotações do Orçamento Geral do Estado, oferecendo transparência e responsabilização ao definir claramente quais as atividades, juntamente com as respetivas dotações orçamentais, que são especificamente adaptadas para abordar os direitos das crianças na faixa etária dos 0 aos 17 anos.
- 3.56.** O Marcador da Criança compreende três categorias distintas, cada uma concebida para avaliar o grau de ênfase colocada na realização dos direitos das crianças, com aplicação ao nível da atividade. Estas categorias servem como um guia fiável para garantir que os recursos orçamentais são efetivamente atribuídos para promover o bem-estar e os direitos das crianças:

N.	Marcador	Definição
1	Específico (E)	Esta categoria aplica-se a atividades que visam especificamente abordar os direitos das crianças (sobrevivência, desenvolvimento, proteção e participação).
2	Alargado (A)	Esta categoria aplica-se a atividades que fornecem bens e serviços que beneficiam diretamente pessoas, incluindo crianças.
3	Indireto (I)	Esta categoria refere-se a atividades que apenas contribuem indiretamente para o desenvolvimento e bem-estar das crianças.

- 3.57.** Segue-se uma análise da distribuição do Orçamento Geral do Estado para 2024 categorizada pelo Marcador Criança. Um montante de 126 milhões de dólares (6,4% do OGE) é designado para iniciativas expressamente destinadas a defender os direitos das crianças. Além disso, 358,6 milhões de dólares (18% do OGE) são afectados a actividades que fornecem bens e serviços essenciais que contribuem significativamente para o bem-estar geral dos indivíduos, com um foco particular nas crianças.
- 3.58.** As dotações orçamentais para as crianças significam uma ênfase estratégica em áreas vitais para o seu desenvolvimento. Com 58 milhões de dólares afectados aos serviços de ensino básico, existe um compromisso claro de melhorar a qualidade do ensino. A provisão de 19 milhões de dólares para a alimentação escolar responde tanto às necessidades educativas como fisiológicas, reconhecendo a

ligação entre a nutrição e a aprendizagem. Além disso, o subsídio condicional Bolsa-da-Mãe, no valor de 7 milhões de dólares, reflecte uma compreensão abrangente dos desafios familiares, contribuindo tanto para o apoio financeiro como para o desenvolvimento holístico das crianças. Estas dotações reflectem, coletivamente, uma abordagem diferenciada e holística para fomentar o bem-estar e o potencial da geração mais jovem.

Tabela 19: Distribuição do Orçamento por Marcador da Criança

Marcador da Criança	Alocação (US\$)
Específico (E)	126.199.107
Alargado (A)	358.586.841
Total	484.785.948

Fonte: Sistema de planeamento e orçamentação de Timor-Leste (Dalan Ba Futuru)

d) Marcação do orçamento climático

3.59. O Governo continua empenhado em introduzir o sistema de Marcação do Orçamento Climático no quadro de gestão das finanças públicas. Este movimento estratégico visa garantir a prontidão da nação para enfrentar e mitigar eficazmente os impactos complexos das alterações climáticas.

3.60. O marcador serve como um instrumento vital para identificar, categorizar, avaliar e marcar sistematicamente as dotações orçamentais relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a conservação da natureza no sistema financeiro do Governo.

3.61. Esta iniciativa não só facilita a estimativa, monitorização e acompanhamento metuculoso das despesas relacionadas com o clima, mas também promove a transparência e a responsabilização nestas áreas críticas.

3.62. No âmbito do Marcador do Orçamento Climático, dois marcadores distintos são integrados no sistema de planeamento e orçamentação do Governo para o ano de 2024 e aplicados ao nível da atividade:

N.	Marcador	Definição
1	Altamente Relevante (H)	Esta categoria aplica-se a atividades com um objetivo principal claro de produzir resultados específicos que melhorem a resiliência climática ou contribuam para a mitigação das alterações climáticas e para a utilização sustentável dos recursos naturais. Exemplos são as despesas destinadas a reduzir o risco de catástrofes naturais, apoiar a transição energética, prevenir a sobre-exploração dos recursos haliêuticos, etc.
2	Meio Relevante (M)	Esta categoria aplica-se a atividades com objetivos secundários relacionados com a construção de resiliência climática ou com a contribuição para a atenuação das alterações climáticas e a utilização sustentável dos recursos naturais. Um exemplo são as atividades de extensão da irrigação que, apesar de serem implementadas para melhorar os meios de subsistência, também resultam numa maior proteção contra as secas.

- 3.63.** Em 2024, o âmbito da marcação do orçamento climático estende-se para além das três entidades governamentais fundamentais iniciais: o Ministério das Obras Públicas (MOP), o Ministério do Turismo e Ambiente (MTA) e o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF). Esta expansão abrange agora todos os organismos administrativos e autoridades municipais, reflectindo uma implementação mais ampla do marcador orçamental climático em vários níveis governamentais.
- 3.64.** Como parte do meticuloso processo de planeamento do Plano de Ação Anual de 2024, estas entidades são mandatadas para realizar uma análise abrangente das suas atividades. Esta análise irá distinguir até que ponto as respetivas atividades se alinham com a resiliência climática, avaliando se correspondem efetivamente aos desafios colocados pelas alterações climáticas.
- 3.65.** Esta abordagem proactiva sublinha a dedicação inabalável do Governo à adaptação e mitigação climática, garantindo que Timor-Leste esteja bem preparado para enfrentar os desafios climáticos prementes.
- 3.66.** A tabela abaixo ilustra a distribuição específica do Orçamento Geral do Estado para 2024 por Marcação Orçamental Climática (MOC), com 43 milhões de dólares (2,2% do OGE) atribuídos a actividades com um objetivo primário claro de produzir resultados específicos que melhorem a resiliência climática ou contribuam para a mitigação das alterações climáticas e para o uso sustentável dos recursos naturais, enquanto 186 milhões de dólares (9,4% do OGE) foram distribuídos a actividades com objectivos secundários relacionados com o reforço da resiliência climática ou com a contribuição para a mitigação das alterações climáticas e para o uso sustentável dos recursos naturais.
- 3.67.** O orçamento para o clima dá ênfase a três acções fundamentais na luta contra as alterações climáticas. Em primeiro lugar, são atribuídos 148 milhões de dólares para garantir que a eletricidade chega a todos, o que representa um grande passo para um acesso justo à energia e para o progresso económico. Em segundo lugar, são dedicados 6 milhões de dólares à água potável e ao saneamento, o que demonstra a preocupação com o ambiente e o bem-estar das pessoas. Por último, 1,5 milhões de dólares são investidos na construção de muros de contenção, protegendo proactivamente as comunidades dos riscos relacionados com o clima. Estes investimentos reflectem um esforço dedicado a enfrentar os desafios climáticos, promovendo simultaneamente a resiliência e a sustentabilidade na região.

Tabela 20: Distribuição do Orçamento por Marcador Climático

Marcador Climático	Alocação (US\$)
Altamente Relevante (H)	43,088,452
Meio Relevante (M)	186,230,926
Total	229,319,378

Fonte: Sistema de planeamento e orçamentação de Timor-Leste (Dalan Ba Futuru)

4. Receita e Financiamento

Receita Doméstica

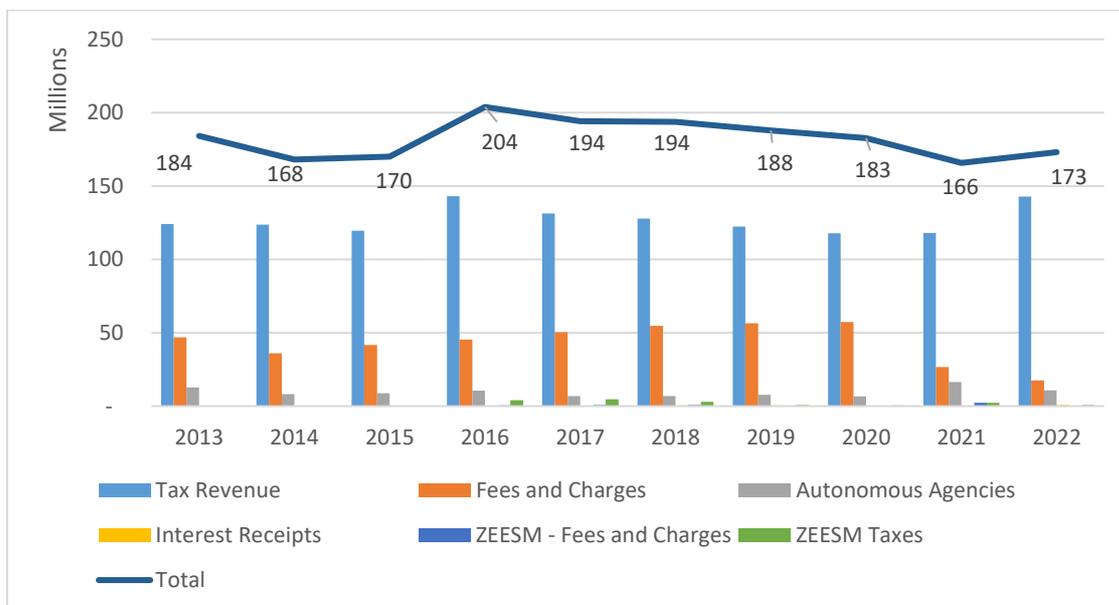
4.1. As receitas domésticas em Timor-Leste incluem o seguinte:

- Receitas Fiscais arrecadadas pela Administração Central
- Taxas cobrados pela Administração Central
- Receita de agências autónomas
- Receitas Fiscais cobradas pela RAEOA (e transferidas para a administração central)
- Taxas cobradas e retidas pela RAEOA

4.2. Ao longo da última década, as receitas domésticas não seguiram um padrão de crescimento consistente. Caíram ligeiramente de 184 milhões de dólares para 170 milhões de dólares entre 2013 e 2015 e aumentaram 34 milhões de dólares em 2016. 2016 é o ano em que as receitas domésticas atingiram o seu pico de 204 milhões de dólares. O aumento foi contribuído principalmente por três grandes rubricas nas receitas fiscais, incluindo o imposto seletivo de consumo, o imposto sobre salários e o imposto sobre o rendimento. Depois diminuíram moderadamente de 2017 para 2021. As receitas diminuíram em 2021 devido ao efeito combinado da pandemia e ao facto de as empresas de água e eletricidade (Be'e TL e EDTL) se terem tornado entidades públicas. As receitas atingiram o seu ponto mais baixo durante a pandemia, com 166 milhões de dólares em 2021.

4.3. À medida que a economia recuperava após a pandemia, o país conseguiu arrecadar em 2022 mais 7 milhões de dólares em receitas domésticas do que no ano anterior. A maior contribuição para este aumento deveu-se a um aumento substancial nas receitas fiscais que vieram principalmente do imposto seletivo de consumo, do imposto sobre vendas e do imposto sobre o rendimento. O aumento das taxas imposto seletivo de consumo resultou da decisão do Governo de introduzir impostos mais elevados sobre o tabaco e o álcool.

Figura 15: Receitas Domésticas Administração Central no RAEOA (US\$m), 2013-2022



Fonte: Direção Nacional de Política Económica, Ministério das Finanças, setembro de 2023.

4.4. Prevê-se que as receitas domésticas aumentem para 182 milhões de dólares em 2023, com base nas últimas informações disponíveis dos ministérios sectoriais. As previsões de 2024 a 2028 são

fornecidas no gráfico abaixo. O principal impulsionador do aumento das receitas domésticas este ano é um aumento superior ao previsto nas Taxas e Encargos.

Tabela 21: Projeções das Receitas Domésticas, 2023-2028, US\$m

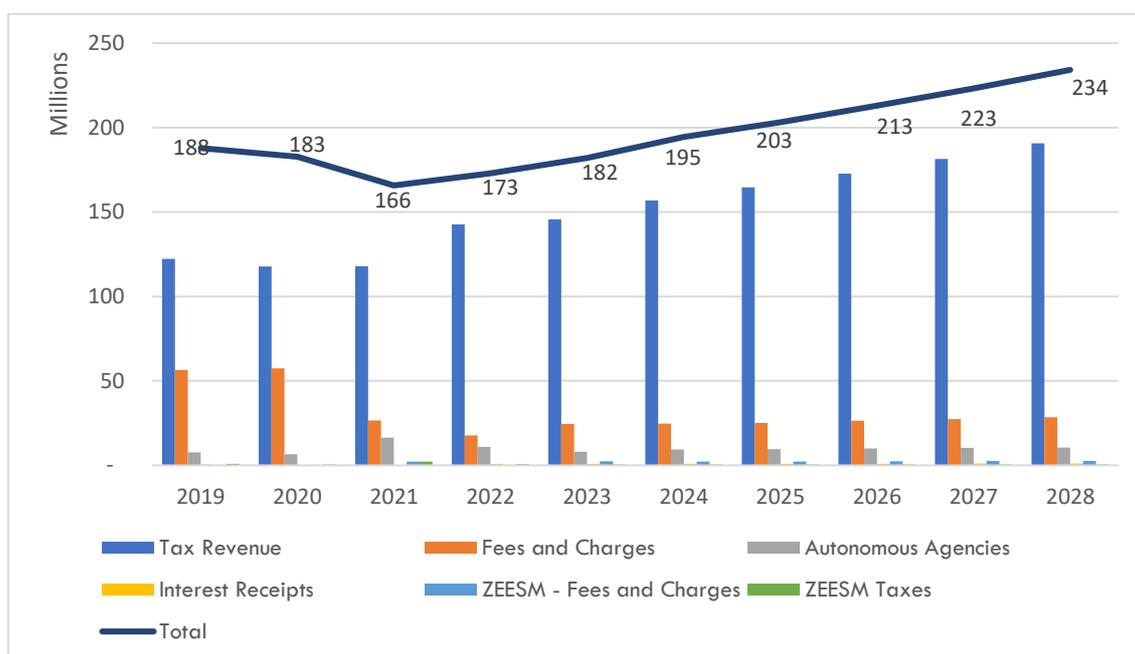
	2022 real	Projeto 2023	Projeto 2024	Projeto 2025	Projeto 2026	Projeto 2027	Projeto 2028
Receita Interna Total	173	182	195	203	213	223	234
<i>Taxas e encargos da RAEOA*</i>	0	2	2	2	2	3	3
Receita Interna Total (Administração Central)	173	180	192	201	211	221	232
Impostos (excluindo RAEOA)	143	146	157	165	173	181	191
<i>Impostos RAEOA*</i>	1	0	0	0	1	1	1
Taxas e Encargos	18	24	25	25	26	27	29
Interesse	1	1	1	1	1	1	1
Agências Autônomas	11	8	9	10	10	10	11

*0 aparece devido a arredondamentos e representam valores inferiores a US\$ 500 mil de dólares Fonte: Direção de Política Económica Nacional, Ministério das Finanças

- 4.5.** As receitas fiscais para a Administração Central também deverão aumentar em 2023 para 145,7 milhões de dólares, acima da arrecadação de 142,7 milhões de dólares em 2022.
- 4.6.** Isto é impulsionado pelos aumentos esperados de cerca de 31% e 93% nos impostos sobre vendas e direitos de importação, respetivamente. O aumento dos impostos sobre vendas reflete o aumento das importações em 2023, uma vez que os impostos sobre vendas são cobrados nas alfândegas. Entretanto, os direitos de importação mais elevados também são explicados pelo facto de os direitos de importação terem duplicado de 2,5% para 5% como parte do Orçamento original de 2023 (isto foi posteriormente revertido em agosto com o Orçamento Retificativo de 2023).
- 4.7.** O aumento das receitas fiscais em 2023 é parcialmente compensado por uma combinação de quedas moderadas na retenção na fonte e na arrecadação de impostos sobre o rendimento, e uma redução de 11 milhões de dólares nas cobranças esperadas do imposto seletivo de consumo. Prevê-se que o imposto seletivo de consumo tenha diminuído este ano, apesar da introdução de um imposto sobre o açúcar (1 dólar por quilo de açúcar) e de impostos sobre bebidas açucaradas (3 dólar por litro), bem como de um aumento de 50 dólares por quilo nos impostos sobre o tabaco no Orçamento original para 2023. Isto porque as informações da autoridade aduaneira sugerem que houve uma grande redução nos impostos sobre o tabaco este ano, apesar dos impostos mais elevados. Isto sugere que os fumadores reduziram o seu consumo ou mudaram para cigarros ilegais em resposta aos impostos mais elevados.
- 4.8.** Na verdade, provas anedóticas recolhidas pela Direção de Política Económica Nacional sugerem que o preço dos cigarros legais subiu acima do preço de várias marcas ilegais como resultado das taxas do imposto seletivo de consumo mais elevadas.

- 4.9.** No Orçamento Retificativo, o parlamento votou pela redução dos impostos sobre o tabaco para 50 dólares por quilo. Espera-se que isto possa resultar numa queda moderada na arrecadação de impostos sobre o tabaco nos restantes meses de 2023, uma vez que os importadores poderão precisar de tempo para ajustar os seus preços, até que os fumadores possam continuar a preferir marcas de cigarros ilegais. Prevê-se que as receitas fiscais do tabaco aumentem significativamente em 2024 devido à decisão tomada pelo Parlamento durante o Orçamento Retificativo.
- 4.10.** Prevê-se que os direitos de importação diminuam em 2024 devido à decisão de reverter o aumento dos direitos de importação no Orçamento original de 2023 (que viu os direitos de importação aumentarem de 2,5% para 5,0%). No entanto, devido aos aumentos esperados nas importações com despesas governamentais mais elevadas nos próximos anos, espera-se que os direitos de importação e os impostos sobre vendas (que também são cobrados apenas nas importações) registem aumentos constantes de 2025 a 2028.
- 4.11.** Como resultado, espera-se que a arrecadação de impostos aumente para 157 milhões de dólares em 2024 e registre aumentos constantes de cerca de 5% ao ano depois dessa data. As receitas fiscais poderão diminuir se Timor-Leste aderir ao grupo económico ASEAN nos próximos anos, uma vez que nessa altura os direitos de importação e os impostos sobre vendas sobre as importações provenientes dos estados-membros da ASEAN terão de ser eliminados.
- 4.12.** As informações das Agências Autónomas sugerem uma diminuição moderada nas receitas este ano, de 10,9 milhões de dólares em 2022 para 8,1 milhões em 2023. As receitas das Agências Autónomas deverão aumentar para 9,4 milhões de dólares em 2024, em grande parte impulsionadas pelos aumentos previstos nas receitas portuárias cobradas por APORTIL. Prevê-se que as receitas da Agência Autónoma registem aumentos moderados de cerca de 3% ao ano entre 2025 e 2028.

Figura 16: Receitas Domésticas (Central + RAEOA) Reais e Previsões (US\$m), 2019-2028



Fonte: Direção Nacional de Política Económica, Ministério das Finanças, setembro de 2023.

- 4.13.** As previsões não consideram quaisquer alterações potenciais que possam surgir da adoção do projeto de Lei Tributária (ainda a ser apresentado ao parlamento). Estas incluem a potencial adoção do IVA e dos impostos progressivos sobre o rendimento.

Fundo Petrolífero

- 4.14. O Orçamento Geral do Estado é em grande parte financiado pelo Fundo Petrolífero. O montante retirado é dividido entre o valor do Rendimento Sustentável Estimado (RSE) e qualquer levantamento excessivo que seja justificado pelo Governo como sendo do interesse a longo prazo de Timor-Leste.
- 4.15. O cálculo do RSE exige a projeção do valor do Fundo no início do ano orçamental, juntamente com o valor atualizado das futuras receitas petrolíferas.

Tabela 22 Estimativas para o Fundo Petrolífero, US\$m

Item	Valor
Saldo inicial do Fundo Petrolífero em 2023	17.273,0
Receita petrolífera estimada em 2023	441,2
Rendimento do investimento estimada em 2023	845,3
Levantamentos estimadas pelo Governo em 2023	-1.208,2
Saldo final estimado em 2023/saldo inicial em 2024	17.351,3
Valor atual líquido estimado das receitas petrolíferas futuras em 2024	51,8
Riqueza Petrolífera Estimada para 2024	17.403,1
RSE 2024 (3% da Riqueza Petrolífera)	522,1
Levantamentos superiores ao RSE	855,5
Retiradas orçadas em 2024	1.377,5*

Nota: *Os valores podem não ser somados devido a arredondamentos.

Fonte: Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero, Ministério das Finanças, outubro de 2023.

- 4.16. O saldo inicial do Fundo em 2023 é de 17.273,0 milhões de dólares.
- 4.17. Para 2023, as receitas petrolíferas estão estimadas em 441,2 milhões de dólares, a maior parte dos quais já foram recebidas. Este valor foi muito superior às projeções do Orçamento para 2023 devido aos preços mais elevados do petróleo e do gás e também inclui o pagamento das receitas petrolíferas do exercício financeiro de 2022 que foram transferidas para o Fundo no exercício financeiro de 2023.
- 4.18. O retorno do investimento do Fundo está estimado em 5,01% em 2023, o que se traduz num rendimento anual de 845,3 milhões de dólares. Isto leva em consideração o retorno real do investimento até setembro e os retornos esperados das carteiras do Fundo para o final do ano. Note-se que o resultado real depende do movimento do mercado no quarto trimestre. Em 2022, o Fundo registou um rendimento de investimento anual negativo de 2.050,4 milhões de dólares (-10,36%), uma vez que tanto as ações como as obrigações caíram em valor quando os bancos centrais aumentaram drasticamente as taxas de juro para conter a inflação persistentemente elevada.
- 4.19. Se a totalidade dos 1.208,2 milhões de dólares do Orçamento Retificativo de 2023 for retirada em 2023, o Fundo Petrolífero deverá terminar o ano em 17.351,3 milhões de dólares. As ações e obrigações terão de ser vendidas em 2024 para completar o saldo da carteira de liquidez e cobrir o total das projeções de retiradas para 2024 a 2026.
- 4.20. Prevê-se que o campo de Bayu-Undan termine a produção este ano, pelo que as receitas petrolíferas após 2023 estão limitadas a um valor atualizado de 51,8 milhões de dólares (as receitas petrolíferas estimadas são de 52,9 milhões de dólares em 2024).
- 4.21. Portanto, a Riqueza Petrolífera total é estimada em 17.403,1 milhões de dólares em 1 de janeiro de 2024, resultando num RSE para 2024 de 522,1 milhões de dólares. Isto é 51,2 milhões de dólares superior à projeção do Orçamento de 2023.

- 4.22.** A Riqueza Petrolífera estimada aumentou em 2024 em relação a 2023, como resultado de entradas reais superiores ao esperado, enquanto as retiradas foram menores. No entanto, espera-se que o valor do Fundo continue a diminuir no futuro devido à ausência de entradas, aos retornos de investimento voláteis e aos levantamentos ainda estarão acima do nível do RSE.
- 4.23.** As retiradas para financiar o Orçamento Geral do Estado de 2024 estão projetadas em 1.377,5 milhões de dólares ou 7,9% da Riqueza Petrolífera no início do ano, excedendo o RSE de 2024 em 855,5 milhões de dólares.
- 4.24.** Os levantamentos excessivos estão em linha com a política de antecipação do Governo, uma vez que estes levantamentos estão a ser utilizados para financiar infraestruturas essenciais e capital humano, que são necessários para o crescimento a longo prazo.
- 4.25.** Os Elementos Informativos da Proposta Orçamental descrevem as principais informações sobre o Fundo Petrolífero e fornecem informações detalhadas sobre o cálculo do RSE e os pressupostos subjacentes.

Empréstimos e PPP

Empréstimos

- 4.26.** O Governo ainda depende atualmente de empréstimos estrangeiros para satisfazer as suas necessidades de financiamento. Tal como estabelecido no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e regulamentado pelo Regime da dívida pública, Lei n.º 13/2011, o objetivo principal da contratação de empréstimos deve estar relacionado com a construção de infraestruturas estratégicas para o desenvolvimento do país.

Tabela 23: Termos dos Empréstimos

Emprestador	Moeda	Empréstimo aprovado US\$m	Período de Carência (ano)	Amortização Inicial (ano)	Ano Completo	Taxa de juros para o ano fiscal de 2021
BAD	EUA, SDR	615,65	5.3	20	2044	1,30%
Banco Mundial	EUA, SDR	295,20	8	20	2060	2,69%
JICA	JPY	68,72	10	20	2042	0,60%
AIFFP	NÓS	45,00	10	40	2062	1,23%
Total		1.024,57				

Fonte: Ministério das Finanças, setembro de 2023

- 4.27.** Estes são empréstimos que têm um grau considerável de concessionalidade e se comparam favoravelmente com o custo de oportunidade da retirada de fundos do Fundo Petrolífero. Uma vantagem importante é que o custo financeiro dos empréstimos (1,45%) é atualmente inferior ao retorno dos investimentos do Fundo. Portanto, os empréstimos podem ajudar a atrasar o esgotamento do Fundo Petrolífero.

Tabela 24: Custo do empréstimo versus retorno do FP

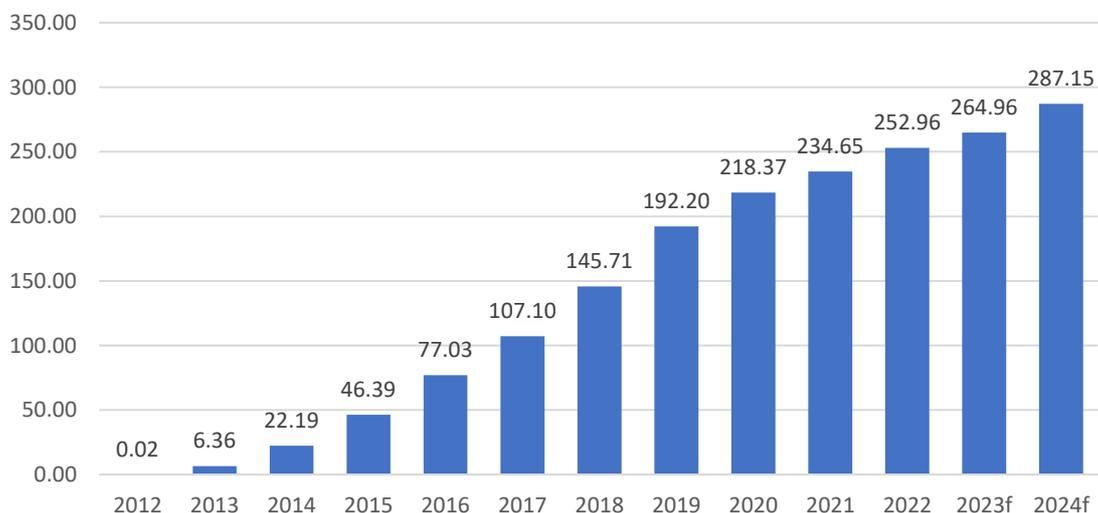
Descrição	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Custo do empréstimo (taxa efetiva)	1,02%	1,42%	1,68%	2,06%	2,34%	2,03%	1,50%	1,45%
Retorno histórico do PF (anual desde o início)	3,82%	3,84%	4,36%	3,82%	4,45%	4,81%	4,90%	3,95%

Fonte: Ministério das Finanças, setembro de 2023

4.28. A gestão da dívida pública desempenha um papel crítico na determinação da sustentabilidade da política orçamental. Devido a uma fraca perspetiva macro-fiscal, a capacidade de suporte da dívida de TL é agora classificada como inferior à do ano anterior pela missão do artigo IV do FMI em 2022. O FMI reviu em baixa a classificação de média para fraca, levando a limiares de carga da dívida mais baixos. Da mesma forma, o sobre-endividamento externo também aumentou de baixo para moderado.

4.29. No final do ano fiscal, o stock da dívida externa aumentou para 252,97 milhões de dólares em 2022, contra 234,66 milhões de dólares no final de 2021. O aumento de 8% é atribuível ao novo desembolso total de 12,5 milhões de dólares de instituições multilaterais e bilaterais, incluindo BAD, BM e JICA para projetos novos e em curso. Os pagamentos de juros e outras taxas relacionados aumentaram de 3,40 milhões de dólares em 2021 para 3,96 milhões de dólares no final de 2022, à medida que a execução dos projetos aumenta. Este montante é relativamente pequeno comparado com o montante que o Governo deve atualmente a estes credores.

Figura 17: Stock da dívida externa, (US\$m)



Fonte: Ministério das Finanças, setembro de 2023

4.30. O desembolso em 2023 não aumentará significativamente, uma vez que a maioria dos projetos foi concluída. Espera-se um modesto desembolso de empréstimo de 25 milhões de dólares em 2024, conduzindo a um stock total estimado de dívida de 287,15 milhões de dólares até ao final de 2024.

4.31. Os rácios da dívida do país aumentaram marginalmente nos últimos cinco anos. Apesar disso, a dívida pública total manteve-se sustentável ao longo do ano, refletindo a gestão prudente da dívida por parte do Governo.

Tabela 25: Indicadores da Dívida Externa para o período 2018-2023, % do PIB e Receitas

	2019	2020	2021	2022	2023f	2024f
Dívida Externa Total em relação ao PIB	11,4%	13,8%	15,0%	15,1%	14,3%	14,3%
Serviço da dívida total em relação à receita	1,00%	1,07%	1,37%	2,26%	3,72%	3,59%
Itens do memorando:						
Dívida externa total	192	218	235	253	265	287
Serviço de débito	7,2	7,8	9,8	16,4	25,0	25,7
PIB (nominal) \$ milhões	1683	1581	1560	1672	1855	2012
Receita (RSE + receita interna) \$m	717	727	714	727	672	717

Fonte: Ministério das Finanças, setembro de 2023.

4.32. Dívida Externa em relação ao PIB - A dimensão da dívida externa em relação ao PIB durante o período foi relativamente pequena quando comparada com o limiar do peso da dívida e os valores de referência estabelecidos no âmbito dos quadros de sustentabilidade da dívida para países de baixo rendimento. Embora o rácio tenha aumentado consistentemente de 11% em 2019 para 15% em 2022, os valores estão muito abaixo do limite de 30%. Este aumento marginal deveu-se a um aumento nos desembolsos e a uma tendência descendente no crescimento do PIB. Embora tenha havido uma ligeira recuperação entre 2018 e 2019, o aumento percentual da dívida externa ainda foi superior ao crescimento do PIB, levando a um rácio dívida externa/PIB mais elevado.

4.33. Serviço da dívida em relação às receitas – Espera-se que o rácio do serviço da dívida em relação às receitas aumente de 1,07% em 2020 para 3,59% em 2024. Isto deveu-se principalmente a um aumento nos pagamentos do serviço da dívida. O reembolso do capital começou em setembro de 2017. Apesar do aumento, esta percentagem do serviço da dívida em relação às receitas ainda está bem abaixo do limite de 14%.

4.34. Previsão do serviço da dívida – O serviço anual da dívida é calculado em cada empréstimo para cobrir os reembolsos.

Tabela 26: Previsões do Serviço da Dívida, US\$m

Instituição	Serviço de débito	2022	2023f	2024f	2025f	2026f	2027f
BAD	Capital	8,84	10,22	9,84	11,22	11,33	11,45
	Juros	3,38	8,72	9,02	7,10	7,08	6,90
	Taxas	0,10	0,60	0,30	0,25	0,10	0,50
Banco Mundial	Capital	2,19	2,74	2,74	2,74	2,74	2,74
	Juros	1,19	1,92	1,87	1,35	13,30	1,33
	Taxas	0,10	1,09	1,2	1,11	1,12	0,55
JICA	Capital	2,34	1,49	1,49	1,49	1,49	1,49
	Juros	0,29	0,18	0,20	0,17	0,16	0,15
	Taxas	0,01	0,00	-	-	-	-

Fonte: Ministério das Finanças, setembro de 2023.

4.35. O Governo de Timor-Leste está a considerar a opção de reembolso antecipado da dívida como uma componente chave da sua política fiscal para o ano de 2024. Esta medida estratégica visa melhorar ainda mais a estabilidade económica do país e a confiança dos investidores. O reembolso antecipado da dívida oferece vários benefícios à economia de Timor-Leste. Em primeiro lugar, garante a estabilidade económica, reduzindo a dependência do financiamento externo e minimizando o risco de incumprimento. Esta demonstração de responsabilidade fiscal provavelmente inspirará confiança entre os investidores nacionais e internacionais, levando a maiores oportunidades de investimento privado e perspectivas de crescimento para o país. Em segundo lugar, os reembolsos antecipados da dívida permitem a Timor-Leste tirar partido das elevadas taxas de juro prolongadas do mercado, poupando despesas significativas com juros a longo prazo. Isto traduz-se num perfil de dívida mais favorável, contribuindo em última análise para o desenvolvimento económico sustentável.

4.36. Em linha com estas considerações, o Governo notificou proactivamente as principais agências de crédito, nomeadamente a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), o Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD), sobre os seus planos para acelerar o reembolso da dívida. Em resposta, foi afirmado que existem atualmente seis contratos de empréstimo elegíveis para reembolso antecipado de dívidas.

4.37. O Orçamento para 2024 apresenta uma abordagem com visão de futuro para o financiamento de instalações fundamentais de desenvolvimento de infra-estruturas petrolíferas. A proposta do Governo ao Parlamento para um novo teto de empréstimo de 500 milhões de dólares visa facilitar as negociações com potenciais credores, abrindo portas para o financiamento destas iniciativas cruciais. Com um rácio dívida/PIB relativamente baixo, de 14%, de acordo com o padrão dos países de baixo rendimento, este plano de empréstimo responsável garante um crescimento económico sustentável. Ao investir neste sector estratégico, o Governo pretende gerar fontes de rendimento

novas ou adicionais para o Estado a médio e longo prazo, assegurando assim a estabilidade financeira e o desenvolvimento de Timor-Leste.

Parcerias Público-Privadas

- 4.38.** Em termos gerais, a Parceria Público-Privada (PPP) refere-se a acordos de longo prazo em que o sector privado constrói infraestruturas e fornece serviços que tradicionalmente têm sido fornecidos pelo Estado. A propriedade do ativo permanece nas mãos do Governo e o sector privado deve transferi-lo de volta em boas condições no final do contrato.
- 4.39.** Atualmente, um projeto de PPP está em **Fase de Implementação e Operação** (PPP do Porto da Baía de Tibar), enquanto outros estão em **Fase de Viabilidade** (Habitação Acessível, Cristo Rei, PPP do Porto de Díli e Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato. Vários deles estão em espera ou já foram descontinuado com revisão pendente. O PPP de Diagnóstico Médico, anteriormente na **fase de aquisição e negociação**, também está suspenso com revisão pendente. O status mais recente desses projetos é relatado abaixo).
- 4.40.** A modalidade de PPP escolhida para o Porto da Baía de Tibar foi uma concessão de 30 anos, incluindo a conceção, financiamento parcial, construção, operação e manutenção da infraestrutura portuária. O projeto foi adjudicado a um consórcio constituído pela Bolloré Africa Logistics e pela SDV East Timor através de uma licitação internacional que constituiu a Timor Port SA como Concessionária.
- 4.41.** O contrato de concessão foi assinado em 3 de junho de 2016 entre o GTL e a TPSA e a concessão de 30 anos inclui um período de construção de três anos que começou em 30 de agosto de 2018. O período de construção propriamente dito foi concluído em 29 de abril de 2023 com a emissão do Certificado de Conclusão por parte do Engenheiro Independente do Projeto do Porto da Baía de Tibar. Restam neste momento os projetos de construção de uma Bluezone (para compensar o impacto ambiental) e a instalação de um scanner de bens.
- 4.42.** A data de início dos serviços aconteceu em 30 de setembro de 2022 (início antecipado). Desde então, até 31 de julho de 2023, 127 navios fizeram escala no Porto da Baía de Tibar e a parte das receitas do GTL ascendeu a 973.575,33 dólares.
- 4.43.** O objetivo do projeto de diagnóstico médico é modernizar a infraestrutura e melhorar a prestação de serviços de diagnóstico de saúde em todo o sistema de saúde público com a participação do sector privado.
- 4.44.** O Ministério das Finanças decidiu em julho e agosto de 2023 suspender este projeto, uma vez que está na carteira de PPP há mais de 8 anos. A descontinuação do projeto foi aprovada na reunião do CAFI de 23 de outubro de 2023. Portanto, o atual Orçamento de 2024 contém apenas taxas de rescisão ao abrigo do Fundo de Infraestruturas, e não foram previstos pagamentos de taxas de concessão.
- 4.45.** Com a assinatura do Acordo de Serviços de Consultoria Financeira (FASA) entre o Governo e a IFC em dezembro de 2020, a PPP de Habitação Acessível está agora a passar pela fase de Estudo de Viabilidade e Estruturação de Transações. Em março de 2021, foi realizada uma reunião inicial com a IFC e os seus consultores. Em abril de 2021, o Primeiro-Ministro assinou o despacho para a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial (IMWG) para assumir a aquisição de terrenos e propriedades para o projeto. O IMWG é supervisionado por uma Comissão Interministerial (IMC) presidida pelo Ministro do Planeamento e Território.
- 4.46.** A habitação a preços acessíveis no âmbito de um modelo de PPP provou ser um sucesso em vários países. Numa modalidade de PPP, o Governo é normalmente responsável pelo fornecimento de terrenos e infraestruturas principais, enquanto um promotor privado assume as responsabilidades pela conceção, financiamento e construção do projeto habitacional. Para este projeto, o Governo selecionou um terreno de 20 hectares que é propriedade do Estado no Suco Hera, cerca de 14 km a leste de Díli. O desenvolvedor será responsável pelo projeto, financiamento, construção e venda de unidades habitacionais e por certas obrigações de O&M relativas à infraestrutura de serviços públicos no local e manutenção de áreas comuns. Diferentes *layouts* de terreno e opções de densidade foram avaliados e o Ministério das Obras Públicas aprovou um layout de terreno que compreende

1.024 unidades (664 moradias familiares térreas e 360 apartamentos G+2). Por outro lado, a IFC recomenda um número menor de unidades em 715 residências exclusivamente unifamiliares sob um modelo mais sustentável do ponto de vista orçamental. Os beneficiários-alvo do projeto são famílias com emprego formal e rendimentos na faixa de 400 a 600 dólares por mês. O projeto foi autorizado a avançar para os próximos passos pelo CAFI durante reunião realizada em 23 de outubro de 2023.

4.47. Durante a reunião da Comissão de Revisão do Orçamento de 3 de agosto de 2023 para a preparação do orçamento retificativo de 2023, o Governo decidiu não continuar com o projeto da PPP Cristo Rei, decisão que foi formalizada pelo CAFI na sua reunião de 23 de outubro de 2023. Não estão previstos impactos orçamentais decorrentes deste cancelamento, uma vez que os estudos foram financiados através da atribuição de subvenções.

4.48. Durante a preparação do orçamento de 2024, o Governo decidiu descontinuar o projeto de PPP do Porto de Díli através de uma decisão do CAFI durante uma reunião de outubro com a presença de todos os membros do CAFI. Como resultado, nenhuma nova dotação foi colocada na tabela orçamental para o exercício financeiro de 2024 em diante. Não há implicações financeiras devido ao uso de subvenção para financiar os estudos.

4.49. O Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato é a principal porta de entrada para Timor-Leste, com ligações regulares para Darwin, Denpasar e Singapura. Devido ao curto comprimento e largura da pista, no entanto, o aeroporto está atualmente limitado nas suas infraestruturas e capacidade para acomodar aeronaves maiores. O Governo está empenhado em desenvolver o Aeroporto em todos os aspetos e cumprir os requisitos da Organização da Aviação Civil Internacional em termos de segurança e padrões de serviço. O projeto está a aguardar decisão final do Governo sobre a sua continuação. Um orçamento provisório para o exercício financeiro de 2024 foi preparado conforme refletido na tabela abaixo.

4.50. Novas iniciativas serão preparadas tecnicamente com os ministérios competentes, neste caso o Ministério do Turismo e Ambiente.

4.51. A tabela seguinte contém as despesas reais do Governo para 2019 a 2022, as despesas estimadas para 2023, a Dotação Geral do Estado proposta para 2024 e Dotação Geral do Estado estimada para 2025 em diante para projetos de PPP.

Tabela 27: Despesas reais (2019 – 2022), despesas estimadas (2023), alocação (2024) e alocação estimada (2025-2026), US\$m

	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Real	2023 Est.	2024 Est.	2025 Est.	2026 Est.
Orçamento de Fontes Combinadas (DGE + IF)	0,52	0,44	1.17	7,54	10.36	25h20	21.82	22,61
Dotação Geral do Estado (DGE)								
Projeto PMU Cristo Rei (a ser cancelado)			0	0	0	0	0	0
Projeto do Aeroporto de Díli da PMU			0,65	1,93	1,85	1,88	1,88	1,88
Diagnóstico Médico. – Pagamento de serviço (a ser cancelado)			0	0	0	0	0	0
Habitação Acessível PMU					0	0,18	0,18	0,18
PMU Porto de Díli (a cancelar)						0	0	0

	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Real	2023 Est.	2024 Est.	2025 Est.	2026 Est.
Comissão Portuária para TBP						0,4	0,4	0,32
SUBTOTAL	0	0	0,65	1,93	1,85	2,46	2,46	2,38
Fundo das Infraestruturas (FI)								
PPP TBP								
PT FASA								
Pagamento do IE	0,32	0,32	0,43	0,3	0,57			
Rotunda - Reassentamento					0,2	0,2		
SUBTOTAL	0,32	0,32	0,43	0,3	0,77	0,2	0	0
PPP de diagnóstico médico								
FS FASA e PT FASA*	0,2	0	0,09	0,48	0,66	0,33	0	0
Pagamento por mensagem instantânea*				0,3	0	0	0	0
SUBTOTAL	0,2	0	0,09	0,78	0,66	0,33	0	0
PPP de Habitação Acessível								
FS FASA e PT FASA*		0,12	0	0	0,17	1,4		
Reassentamento – Liberação do Local						2		
Construção (VGF, Infra., custo ambiental e social)						4	6	6
SUBTOTAL	0	0,12	0	0	0,17	7,4	6	6
PPP de Turismo								
Turismo e infraestruturas relevantes [PPP – trabalhos preparatórios, projetos e estudos, TSR e preparação de documentos de concurso]		0	0	0	0	0	0	0
Turismo e infraestruturas relevantes [PPP – trabalhos preparatórios – aquisição de terrenos e imóveis/desarranjo de terrenos].		0	0	0	0	0	0	0

	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Real	2023 Est.	2024 Est.	2025 Est.	2026 Est.
Turismo e infraestruturas relevantes [Cristo Rei PPP Capex]		0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	0							
PPP Híbrido do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato **								
Empréstimo AIFF-Austrália				0	0	0	0	3,47
Financiamento de contrapartida ao empréstimo do BAD (pista de obras civis, pátio, torre de controle, pista de táxi, etc.)				0	1,15	3,3	2,64	4,00
Financiamento de contrapartida ao DFAT				0	0,25	1	0	3,5
Paralelo/Cofinanciamento com a JICA				0	0,25	3,56	3,5	3,47
FASA (IFC) FS e TSR				0,67	0,90	0,47	0	0
LACSP				3,87	3,20	8,5	0	0
Study, projeto e construção - Terminal VIP				0	0,25	1,25	1,8	1,8
PMC				0	0,63	1,26	1,5	2,2
Subestação de Eletricidade				0	0,25	0,75	0,75	0,5
Demolição				0	0,04	0,3	0,29	0,29
Custo Recorrente - contrapartida empréstimo ADB				0	0	0,7	0,7	0,7
SUBTOTAL	0	0	0	4,53	6,91	21,09	11,18	16,46
PPP do Porto de Díli								
Reestruturação e comercialização do Porto de Díli [PPP – trabalhos preparatórios – conceção e estudos, TSR e preparação da documentação do concurso]			0	0	0	0	0	0
Reestruturação e comercialização do Porto de Díli [PPP – trabalhos preparatórios – aquisição de terrenos e propriedades/desocupação do local]			0	0	0	0	0	0

	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Real	2023 Est.	2024 Est.	2025 Est.	2026 Est.
PPP do Porto de Díli – Reestruturação e comercialização do Porto de Díli – Capex.			0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	0							
Novas Iniciativas								
Estudos preparativos (Pré-FS)			0	0	0	0,00	0,44	0,56
SUBTOTAL	0	0	0	0	0	0,11	0,44	0,56

* FS = estudo de viabilidade, FASA = contrato de prestação de serviços de consultoria financeira, PT = pós-transação, IE = engenheiro independente, IM = monitoramento independente, TSR = relatório de estruturação da transação, LACSP = plano de aquisição de terrenos e apoio à compensação.

**Para a PNLIA, esta proposta orçamental está sujeita à decisão do Governo sobre a continuação ou descontinuação do referido projeto.

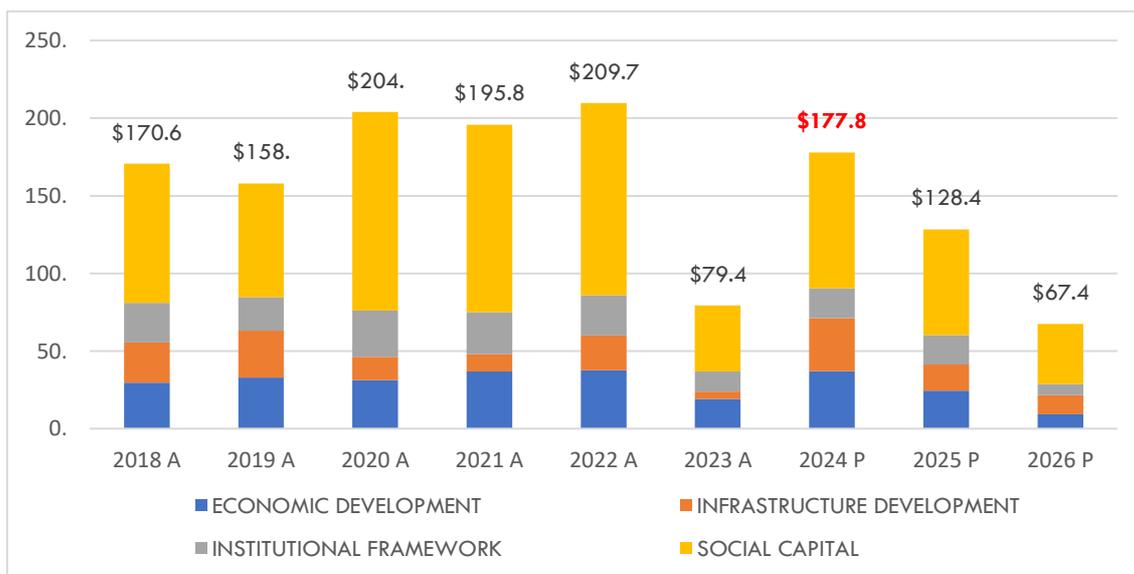
Fonte: Ministério das Finanças

Parceiros de Desenvolvimento

Previsões não relacionadas a empréstimos

4.52. O gráfico abaixo mostra um aumento acentuado no financiamento de 2019 a 2020. Isto reflete o aumento da assistência como resultado da pandemia da COVID-19. Os desembolsos planeados para 2024 são atualmente reportados como 177,8 milhões de dólares. Em 2024, assistiremos a uma adesão à tendência de assistência dos doadores apoiando o pilar do capital social (49,0%), que contém educação, a formação e a saúde.

Figura 18: Desembolsos de doadores não relacionados a empréstimos em 2018-2026, (US\$m)



Fonte: Portal de Transparência da Ajuda, relatório gerado em 25 de outubro de 2023. Os dados não incluem valores do Apoio Orçamental Direto.

4.53. Além disso, vemos um aumento no pilar de infraestrutura, o que reflete o próximo investimento no “Projeto de Melhoria do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato”.

4.54. Além disso, as estimativas para o ano seguinte mostram um declínio acentuado na assistência não creditícia dos parceiros de desenvolvimento, no entanto, dois pontos importantes devem ser observados: (i) historicamente, as despesas futuras indicativas plurianuais dos parceiros de desenvolvimento tendem a ser subnotificadas; (ii) o Portal de Transparência da Ajuda recolhe informações ao nível do projeto, o que significa que se os fundos ainda não tiverem sido afetados a um projeto, não serão incluídos na análise.

Tabela 28: Desembolsos Planeados para Parceiros de Desenvolvimento por Fonte de Fundo para 2024, US\$

GRUPO	2024 Previsão
Austrália	53.069.769
Japão	35.456.058
Nações Unidas	22.370.629
Estados Unidos	11.206.913
Coreia	10.504.770
Grupo Banco Mundial	10.257.768
Nova Zelândia	9.162.296
Fundo Verde para o Clima	7.133.431
União Europeia	5.825.864
O Fundo Global de Luta contra a SIDA, a Tuberculose e a Malária	5.198.202
Grupo do Banco Asiático de Desenvolvimento	4.957.300
Portugal	2.561.685
Fundo Fiduciário do Mecanismo Global para o Meio Ambiente	117.882
TOTAIS	177.822.566

*Os números não incluem o apoio orçamental e o apoio orçamental direto a fornecer pela UE e pela Austrália (ver abaixo).
Fonte: Ministério das Finanças.

Apoio Orçamental

4.55. Timor-Leste já recebeu anteriormente apoio orçamental direto da União Europeia, do Governo da Austrália e da Organização Internacional do Trabalho (apoio pontual em 2020). O APO é considerado como financiamento para o Orçamento do Estado de 2024 porque utiliza sistemas governamentais (o dinheiro vai para o Tesouro) e dentro do orçamento, onde o financiamento é utilizado diretamente pelos ministérios beneficiários.

Tabela 29: Apoio Orçamental dos Doadores para 2024, US\$

Apoio Orçamental dos Doadores	Programa governamental	Quantia
Austrália	Bolsa de Mae Jersaun Foun	6.935.250
	PNDS	4.695.660
	Programa de Mobilidade Laboral	890.240
Total da Austrália		12.521.150
União Europeia ¹	Descentralização	2.700,00
Total		15.221.150

¹ Este valor reflete os potenciais 2,5 milhões de euros que serão disponibilizados ao Governo após a avaliação da obtenção dos Indicadores Chave de Desempenho. O valor foi convertido para os EUA para fins de comparabilidade.

Fonte: Ministério das Finanças.

União Europeia

4.56. O montante total de Apoio Orçamental Direto que a UE comprometeu para o Orçamento Geral do Estado de 2024, desde que todos os indicadores-chave de desempenho sejam alcançados conforme acordado, é de 2,5 milhões de euros para apoiar o Ministério da Administração Estatal nos seus esforços para continuar o programa de descentralização do Governo.

4.57. No entanto, o desembolso do apoio orçamental está sujeito ao cumprimento de determinadas condições avaliadas por avaliadores independentes contratados pela UE. O desembolso para uma parcela variável, por exemplo, depende da obtenção de indicadores-chave de desempenho (KPI) específicos acordados entre o Ministério da Administração Estatal e a UE.

Governo da Austrália

4.58. Em 2021, o Governo da Austrália comprometeu-se com 8,2 milhões de dólares em apoio orçamental a serem atribuídos ao longo dos próximos dois anos. O financiamento está ligado ao Programa Nacional de Desenvolvimento de Sucos (PNDS) e à expansão do programa de assistência social Bolsa Da Mãe para incluir mulheres grávidas e primeira infância (Bolsa Da Mãe Jersaun Foun) conforme aprovado em Conselho de Ministros em fevereiro de 2021.

4.59. O investimento do PNDS centrar-se-á no financiamento de novos programas de investimento comunitário, particularmente aqueles centrados na melhoria do saneamento, drenagem e canais de irrigação e na reabilitação de estradas locais.

4.60. O investimento do Bolsa Da Mãe Jersaun Foun concentrar-se-á no financiamento direto de transferências monetárias, bem como no apoio aos custos operacionais da execução do programa.

4.61. Mais recentemente, o Governo da Austrália comprometeu-se a expandir o seu programa de apoio orçamental para financiar uma atividade de mobilidade laboral no âmbito do programa de trabalho da SEFOPE. Em 2024, o Governo de Timor-Leste utilizará 6,9 milhões de dólares em Apoio Orçamental fornecido ao programa Bolsa de Mãe, 4,7 milhões de dólares fornecidos ao PNDS e 0,9 milhões de dólares para a Mobilidade Laboral.

Saldos de caixa

- 4.61.** A receita efetiva total do Orçamento Geral do Estado para 2022 foi de 2.105,1 milhões de dólares, composta por receitas domésticas de 205,6 milhões de dólares, transferências do Fundo Petrolífero de 1.404,0 milhões de dólares, saldo de gerência (do Tesouro e da RAEOA) de 454,2 milhões de dólares, e empréstimos de 29,5 milhões de dólares.
- 4.62.** Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2022, foi transferido um total de 1.404,0 milhões de dólares do Fundo Petrolífero para cobrir as necessidades operacionais do Governo. Isto representa 90% da transferência prevista para o ano de 2022 (1.552,6 milhões de dólares) e é 849,9 milhões de dólares acima do RSE.
- 4.63.** Depois de contabilizadas as despesas de 2022 e outros ajustamentos patrimoniais, o saldo total de caixa disponível, tanto na Conta do Tesouro como na RAEOA-ZEESM, ascendeu a 369,5 milhões de dólares. Isto não inclui o saldo de caixa devido pela Segurança Social e o saldo de caixa na conta TL-Cement no Banco Central de Timor-Leste (50,5 milhões de dólares) no final de 2022.
- 4.64.** O Saldo de Caixa da Administração Central e RAEOA em 31 de dezembro de 2022 está indicado abaixo.

Tabela 30: Saldo de caixa da Administração Central e da RAEOA no final de 2022, US\$m

Conta	Valor
FCTL	94,535
FI	51,672
FDCH	-
Fundo COVID-19	13,518
Agências Autónomas	31,290
Municípios	3,112
FEDA	13,027
Total Administração Central	207,154
RAEOA	162,384
Total Administração Central + RAEOA	369,538

Fonte: Direção-Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, setembro de 2022

- 4.65.** No final de outubro de 2023, o total das receitas domésticas arrecadadas e depositadas no Fundo Consolidado de Timor-Leste (FCTL) e noutras contas do Banco Central de Timor-Leste era de 190,6 milhões de dólares. Isso é 5% a mais que a estimativa total para o ano de 2023 (180,7 milhões de dólares).

Tabela 31: Saldo de caixa da Administração Central e da RAEOA em 31 de outubro de 2023, US\$m

Conta	Valor
FCTL	59,506
FI	58,321
FDCH	3,405
Fundo COVID-19	8,034
Entidades autónomas (que inclui 11 LMs com Autonomia Financeira)	146,788
Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro	2,731
Municípios	19,098
Total Administração Central	297,884
Saldo de Caixa da RAEOA junto ao Banco Central	5,868
Saldo de Caixa da RAEOA com Bancos Comerciais	113,801
Total geral	417,553

Fonte: Direção-Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, setembro de 2022

- 4.66.** Em 31 de outubro de 2023, um total de 790,0 milhões de dólares (65% do total de transferências permitidas em 2023 de 1.208,2 milhões de dólares) tinha sido transferido do Fundo Petrolífero para a conta do Tesouro para cobrir as necessidades de execução orçamental do Estado.
- 4.67.** Subtraindo a despesa total das receitas provenientes das transferências do Fundo Petrolífero, o saldo de caixa do final do ano, os empréstimos externos e as receitas domésticas, resulta num saldo de caixa total de 303,8 milhões de dólares no final de outubro de 2023. Este montante não inclui o saldo de caixa de RAEOA em Bancos Comerciais.
- 4.68.** O Tesouro prevê um saldo total de caixa reconciliado para a Administração Central de 220,0 milhões de dólares e para a RAEOA de 78,0 milhões de dólares até 31 de dezembro de 2023.

Financiamento

- 4.69.** A tabela abaixo apresenta as fontes de financiamento da Administração Central e da RAEOA para o Orçamento Geral do Estado para 2024 e as projeções de financiamento nos anos futuros. A despesa total projetada para os próximos anos está em linha com os níveis de despesa necessários para atingir a meta de crescimento do Governo. Uma proposta de alocação para estas despesas está disponível no capítulo das Perspetivas Macroeconómicas.

Tabela 32: Financiamento à Administração Central e RAEOA 2023-2028, US\$m

	OGE Original 2023	OGE Retificado 2023	Proposta OGE 24	Projeto. 2025	Projeto. 2026	Projeto. 2027	Projeto. 2028
Total de retiradas de petróleo	1.346,1	1.208,2	1.377,5	1.508,2	1.674,8	1.835,5	1.985,3
Rendimento Sustentável Estimado (RSE)	490,2	490,2	522,1	502,6	478,3	447,8	411,1
Retiradas em excesso	855,9	718,1	855,5	1.005,5	1.196,5	1.387,7	1.574,2
Receitas Domésticas	174,9	179,4	192,2	200,9	210,7	220,7	231,5
Empréstimos	74,1	35,0	25,0	45,0	32,0	26,5	34,5
Apoio Orçamentário Direto	4,9	10,4	15,2	9,7	9,7	9,7	9,7
Austrália	3,3	7,1	12,5	6,9	6,9	6,9	6,9
União Europeia	1,6	3,3	2,7	2,8	2,8	2,8	2,8
Financiamento de saldo de caixa	317,5	282,4	277,7	224,7	219,0	224,9	242,0
Administração Central	200,0	200,0	220,0	204,7	209,0	214,9	232,0
RAEOA	117,5	82,4	57,7	20,0	10,0	10,0	10,0
Taxas e encargos da RAEOA	2,5	1,3	2,3	2,3	2,4	2,6	2,7
Total	1.920,0	1.716,8	1.890,0	1.990,8	2.148,7	2.319,9	2.505,7

Fonte: Ministério das Finanças

4.70. A tabela abaixo apresenta as fontes de financiamento da Segurança Social para o Orçamento Geral do Estado para 24 e as projeções para os anos futuros.

Tabela 33: Financiamento à Segurança Social 2023-2028, US\$m

	OJE Original 2023	OJE retificado 2023	Proposta de OJE 24	Projeto. 2025	Projeto. 2026	Projeto. 2027	Projeto. 2028
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	123,0	241,0	142,6	187,7	174,3	178,2	179,3
Contribuições para a Segurança Social	55,1	55,1	55,9	64,2	64,2	75,2	75,2
Rendimentos	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Transferências Correntes da Administração Central	67,9	75,9	86,7	123,4	109,9	102,8	104,0
Saldo de caixa	0,0	110,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS)	162,0	203,4	254,8	311,7	361,9	418,4	466,8
Rendimentos	2,8	2,8	5,0	6,3	7,5	8,8	10,0
Transferências de Capital do regime contributivo do INSS	49,3	200,7	49,8	55,5	54,4	59,6	56,8
Ativos financeiros	110,0	0,0	200,0	250,0	300,0	350,0	400,0
Total	285,0	444,4	397,4	499,4	536,2	596,6	646,1
Total Consolidado	235,7	243,7	347,6	444,0	481,8	536,9	589,3

Fonte: Ministério das Finanças. O montante do orçamento retificativo para o Fundo de Segurança Social é o que consta da Lei do Orçamento Retificativo. Não inclui um montante de 41.995.746,61 de dólares do saldo do ano anterior que foi posteriormente incorporado no saldo de gerência para 2023.

I. Anexo 1 – Metodológico

Metodologia do Modelo de Sustentabilidade Orçamental

O Ministério das Finanças realiza análises de sustentabilidade orçamental para o teto orçamental escolhido em cada ciclo orçamental. Utilizando modelos, pode-se estimar o impacto do teto orçamental selecionado na sustentabilidade a longo prazo de Timor-Leste, especificamente o saldo global do Fundo Petrolífero.

Para produzir a análise, precisamos de projetar as despesas, as receitas domésticas e o desempenho do Fundo Petrolífero. Abaixo resumimos os principais dados e pressupostos do modelo que são utilizados para alcançar este objetivo.

Dados reais

Retirada de Petróleo em 2024 - O valor da retirada do Fundo Petrolífero em 2024 está definido na proposta de Orçamento Geral do Estado para 2024.

Dados do Fundo Petrolífero – O modelo utiliza dados do Fundo Petrolífero de setembro de 2023. Isto inclui o saldo do Fundo Petrolífero, informações sobre a divisão de ativos do Fundo Petrolífero e informações mais recentes sobre levantamentos e rendimento sustentável estimado.

Dados sobre empréstimos e apoio orçamental direto – O modelo incorpora previsões de desembolsos para empréstimos e apoio orçamental direto.

Suposições/Projeções

Devido à incerteza das variáveis futuras no modelo, por exemplo, o orçamento dos anos futuros, o modelo utiliza algumas suposições.

Despesas governamentais - Presume-se que as despesas públicas entre 2025 e 2028 aumentem em linha com os níveis necessários para cumprir as metas de crescimento económico do Governo (ou seja, aumentos das despesas de 5-8% ao ano). Uma proposta para o nível e repartição das despesas é fornecida no capítulo Perspetivas Macroeconómicas deste documento. Após 2028, presume-se que os níveis de despesa aumentarão com a inflação a longo prazo e com o crescimento populacional (cerca de 4% ao ano).

Receitas Domésticas - A menos que seja especificamente indicado para um cenário individual, o modelo prevê que entre 2024 e 2028 as receitas domésticas aumentarão em linha com as previsões da Direção Nacional de Política Económica do Ministério das Finanças, publicadas neste documento. Detalhes sobre como essas previsões foram produzidas estão disponíveis na seção de receitas do anexo da metodologia.

Após 2028, presume-se que as receitas domésticas aumentem em linha com a inflação a longo prazo e os pressupostos de crescimento populacional⁵.

ROI do Fundo Petrolífero - O modelo também utiliza pressupostos atualizados sobre a taxa de retorno estimada do Fundo Petrolífero da Unidade de Política e Gestão do Fundo Petrolífero do Ministério das Finanças. O Fundo Petrolífero está segmentado numa componente de crescimento e liquidez. De acordo com os pressupostos da Unidade de Política e Gestão do Fundo Petrolífero de novembro de 2023, assumimos que a componente de crescimento tem um ROI de 4,7%, enquanto a componente de liquidez assume um ROI de 2,5%. Presume-se que a componente de liquidez do Fundo seja suficiente para financiar três anos de levantamentos. Para modelar isto, assumimos que a componente de liquidez em cada ano é três vezes o montante do levantamento.

Empréstimos e apoio orçamental direto após 2028 - O modelo não tem em conta as receitas do apoio orçamental direto para além de 2028. Dado que o apoio orçamental direto representa uma parte muito pequena do orçamento do Governo, não é provável que tenha qualquer impacto nos resultados. O desembolso de empréstimos após 2028 é estimado como o desembolso médio entre 2024 e 2028.

⁵ Presume-se que o crescimento populacional no longo prazo seja de 2%. A inflação no longo prazo também seja de 2%.

Receitas Petrolíferas – A modelação assume que não são extraídos quaisquer recursos petrolíferos adicionais quando as receitas dos campos petrolíferos existentes estiverem totalmente esgotadas.

Método de Previsão de Receita Interna

As previsões de receita são produzidas usando um dos métodos descritos abaixo:

Quando há uma alteração na legislação, as previsões de receitas baseiam-se em cálculos da Direção de Política Económica do DNPE, no Ministério das Finanças.

Para outros casos, são utilizadas previsões dos serviços de cobrança quando estas são razoáveis e justificáveis.

Se o processo acima não for viável, as receitas são previstas de acordo com as tendências históricas, desde que estas tendências sejam consistentes e sejam um indicador fiável do desempenho futuro. Se não estiver disponível informação fiável para determinar isto, ou se as tendências passadas forem altamente voláteis, assumimos que as receitas domésticas crescem em linha com o crescimento económico.

Se as opções acima não forem viáveis ou justificáveis, presume-se que as receitas crescem em linha com a inflação e o crescimento populacional.

Previsão do PIB

As previsões do PIB neste documento foram produzidas utilizando um quadro de modelização macroeconómica desenvolvido através da assistência técnica do Instituto de Formação de Singapura (STI) do FMI e do Centro de Assistência Técnica Financeira do Pacífico (PFTAC).

A contribuição do Governo para o PIB é estimada através da análise da execução das despesas públicas em 2023 e da aplicação das tendências históricas de execução à proposta orçamental do Governo para 2024. Para 2025 a 2028, assumimos que as despesas públicas aumentam em linha com os montantes e as dotações necessárias para atingir as metas de crescimento do Governo.

As exportações e importações durante o ano são previstas através da análise de dados mensais de exportação e importação. Para os próximos anos, assume-se que o rácio importação/demanda permanece consistente com as tendências históricas. Prevê-se que as exportações em 2024 recuperem fortemente e atinjam a taxa de crescimento de 2022 devido ao pressuposto de que a forte execução das despesas públicas estimulará o desenvolvimento do sector privado e, portanto, o crescimento das exportações após um declínio em 2023.

As previsões para o consumo do sector privado e a atividade de investimento são informadas pela análise das tendências históricas do consumo, do investimento, da informação sobre remessas da Balança de Pagamentos e do crédito do sector privado. Presume-se que o sector privado registre um crescimento forte e consistente entre 2025 e 2028, uma vez que assumimos que as pré-condições económicas delineadas na secção Perspetivas Macroeconómicas e Estratégia Fiscal deste documento serão cumpridas.

As previsões económicas neste documento visam prever as taxas anuais de crescimento do PIB nos próximos cinco anos. Embora isto seja importante para apoiar as decisões de planeamento do Governo, deve notar-se que estas previsões dependem de pressupostos e, portanto, incluem um elemento de incerteza. A secção anterior delineou certas pré-condições, baseadas em planos governamentais, que tiveram de ser cumpridas para que as previsões a longo prazo fossem concretizadas. Fora isso, há mais incertezas.

As principais fontes de incerteza nas previsões orçamentais fornecidas acima são as seguintes:

- Taxas de execução orçamental
- Alocação e qualidade das despesas governamentais
- Volume de Importações.

As taxas de execução podem variar de ano para ano e estão sujeitas a riscos políticos e económicos. Por exemplo, espera-se que as despesas executadas registem uma grande queda este ano devido às eleições. As despesas executadas de forma semelhante foram afetadas em 2017, 2019 e 2020 pela crise política e pela COVID-19.

As taxas de execução também dependerão da capacidade de absorção dos diferentes ministérios sectoriais. Este é o montante que os ministérios operacionais podem gastar independentemente do seu orçamento. Por exemplo, os ministérios sectoriais que registam um grande aumento nos seus orçamentos podem não ter capacidade para executar despesas mais elevadas devido a restrições de recursos. Se as taxas de execução ficarem abaixo do esperado (as previsões assumem que as taxas de execução históricas são mantidas), então as previsões do PIB apresentadas neste documento provavelmente foram sobrestimadas.

Da mesma forma, as previsões apresentadas acima baseiam-se em pressupostos sobre a afetação e a qualidade das despesas. As previsões acima pressupõem que haverá uma grande mudança no sentido das despesas de capital, à medida que o Governo procura atingir taxas de crescimento mais elevadas. Também pressupõe que estas despesas serão gastas em investimentos de alta qualidade que conduzam a melhorias no stock de capital do país.

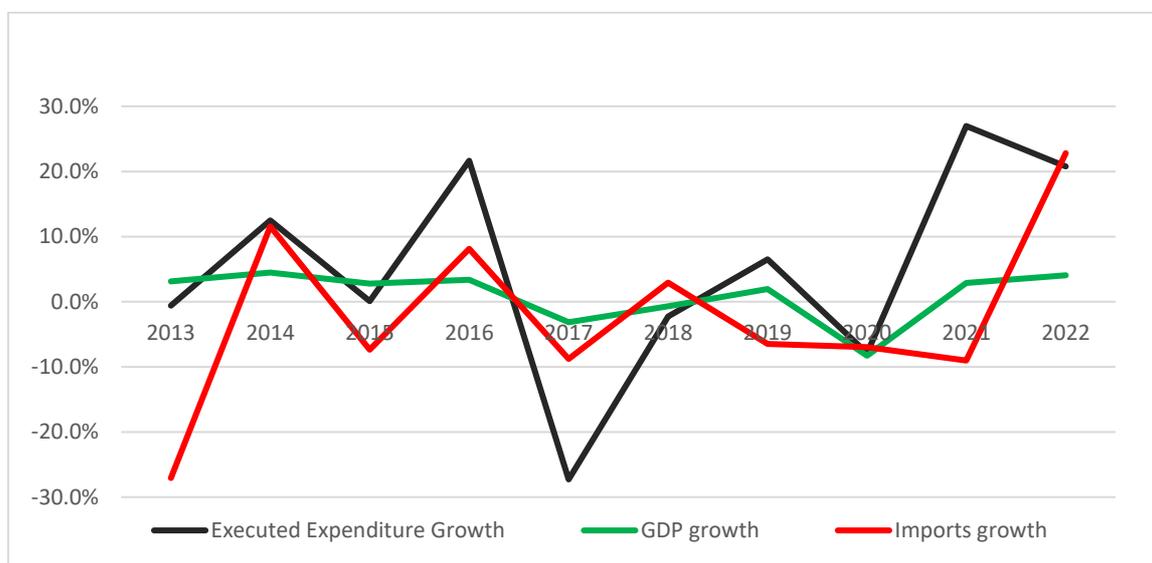
Se, em vez disso, orçamentos mais elevados forem atribuídos a despesas de transferências improdutivas ou a projetos ineficientes, as previsões do PIB não serão alcançadas.

Outra grande incerteza surge das importações. Se os gastos do Governo forem particularmente dependentes das importações, o que significa que grande parte dos novos gastos vai para bens e serviços de fora de Timor-Leste, as previsões do PIB para os anos futuros poderão ser reduzidas, uma vez que as importações têm um efeito negativo no PIB final.

A combinação da qualidade da despesa pública e do nível das importações significa que o aumento da despesa pública em Timor-Leste não foi correlacionado com um maior crescimento do PIB. No gráfico abaixo, parece haver alguma correlação entre o crescimento das despesas públicas e o crescimento das importações.

Contudo, grandes picos no crescimento das despesas públicas não foram correlacionados com grandes picos no crescimento económico. Isto pode dever-se ao facto de os aumentos nas despesas públicas não corresponderem necessariamente a melhorias nas despesas de qualidade. Ao mesmo tempo, orçamentos mais baixos com despesas mais eficientes e de maior qualidade podem potencialmente levar a um maior crescimento económico e ajudar a preservar o Fundo Petrolífero.

Crescimento do PIB em comparação com o crescimento das despesas e das importações



Fonte: Análise Direção Nacional de Política Económica, Ministério das Finanças, setembro de 2023 com base em Dados de Contas Nacionais do INETL e Dados Fiscais, Ministério das Finanças

Comparação entre as previsões macroeconómicas e orçamentais utilizadas e as previsões efetuadas por organismos internacionais de referência

Abaixo é apresentada uma comparação das previsões do Ministério das Finanças com as previsões de outras instituições. Todas as instituições utilizam diferentes pressupostos ou fontes de dados ao fazerem as suas previsões e, portanto, existem frequentemente diferenças nas projeções entre instituições. Muitas vezes, o Ministério das Finanças terá informações mais oportunas relacionadas com os planos de despesa pública do que outras instituições.

Tabela 34: Previsão da taxa de crescimento do PIB, (%)

Instituição	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Ministério das Finanças	2.2	4.1	4.9	5.4	5.2	5.2
FMI	1,5	3.1	3.1	3,0	3,0	3,0
Banco Mundial	2.4	3.5	4.3			
BAD	2.8	2.9				
Instituto Nacional de Estatística (INETL)	2.3					

Fonte: Perspetivas Económicas Mundiais do FMI, outubro de 2023, Indicadores de Perspetivas de Pobreza Macro do Banco Mundial, outubro de 2023, Previsões do BAD, setembro de 2023, Instituto Nacional de Estatística de Timor-Leste, INTEL

A tabela abaixo apresenta uma comparação entre as previsões macroeconómicas e orçamentais utilizadas na lei do OGE para o ano orçamental anterior e a evolução real observada.

O crescimento do PIB foi originalmente previsto em 3,3% para 2022 com base na execução orçamental observada durante o processo de preparação do Orçamento Geral do Estado para 2023. No entanto, o crescimento real para 2022 excedeu as previsões devido a uma combinação de uma execução mais forte do que o esperado em novembro e dezembro de 2022 e uma recuperação mais forte do que o esperado no sector privado após a pandemia de COVID-19.

A perspectiva de crescimento para 2023 é inferior no Orçamento Geral do Estado para 2024, do que o previsto em 2023, devido ao facto de as eleições terem levado a uma execução inferior ao esperado no ano passado. O Orçamento Geral do Estado para 2023 mencionou as eleições como uma incerteza chave na previsão do PIB e explicou que as previsões seriam sobrestimação se as eleições perturbassem a execução da despesa pública. Por último, prevemos um crescimento mais elevado para 2024 do que o previsto no Orçamento Geral do Estado para 2023 devido a uma recuperação prevista na execução governamental e a um foco mais forte nas despesas de capital em 2024.

Tabela 35: Previsões macroeconómicas na Relatório da proposta de OGE 2023 vs. Relatório da proposta de OGE 2024, (%)

Indicador	Relatório Proposta OGE 2023			Relatório Proposta OGE 2024		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Crescimento do PIB %	3,3	3,5	3,6	4,0	2,2	4,1
Inflação %	7,2	5,5	3,3	7,0	8,3	2,5

II. Anexo 2 – Certificado do Fundo Petrolífero



República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças
Gabinete Ministerial



No.: 177/GMdF/IX/2023-11

Díli, 17 de novembro de 2023

Excelentíssimo

Senhor Primeiro-Ministro

Kay Rala Xanana Gusmão

Excelência,

Nos termos previstos nas alíneas a) e b) do artigo 8.º da Lei do Fundo Petrolífero, aprovada pela Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, apresenta-se *infra* o cálculo do Rendimento Sustentável Estimado para o ano orçamental de 2024, ano no qual a transferência é feita, bem como para o ano orçamental precedente de 2023.

Estimativa do Rendimento Sustentável para o ano orçamental de 2024	Montante (US Dólares) 522.092.899,00
Estimativa do Rendimento Sustentável para o ano orçamental precedente (2023)	Montante (US Dólares) 490.146.398,00

O Rendimento Sustentável Estimado é calculado segundo as regras definidas no Anexo I da Lei do Fundo Petrolífero.

A análise da metodologia na qual se baseiam os cálculos do Rendimento Sustentável Estimado é incluída no Relatório da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 2024.

De acordo com a alínea c) do artigo 8.º da Lei do Fundo Petrolífero, o Auditor Independente deverá certificar o montante do Rendimento Sustentável Estimado, pelo que se junta, em anexo, o relatório de certificação emitido em 17 de novembro de 2023.

Sem mais assunto de momento, aceite os protestos da minha mais elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

A Ministra das Finanças


Santina J. R. F. Viegas Cardoso



República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças
Gabinete Ministerial



No.: 178/GMdf/IX/2023-11

Díli, 17 de novembro de 2023

Excelentíssimo

Senhor Primeiro-Ministro

Kay Rala Xanana Gusmão

Assunto: **Estimativa do montante em que ficará reduzido o Rendimento Sustentável Estimado nos exercícios orçamentais subsequentes**

Excelência,

Nos termos previstos na alínea b) do artigo 9.º da Lei do Fundo Petrolífero, aprovada pela Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, e alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, apresenta-se *infra* a redução do Rendimento Sustentável Estimado para os anos orçamentais a partir de 2024, em resultado da inscrição na proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 2024 de uma transferência do Fundo Petrolífero no valor de US\$1.377.543.005, montante que excede o valor do Rendimento Sustentável Estimado:

Ano orçamental	Valor do RSE nos anos orçamentais subsequentes ao Ano Orçamental, caso em 2024 seja feito um levantamento superior ao RSE	Valor do RSE nos anos orçamentais subsequentes ao Ano Orçamental, caso em 2024 seja feito um levantamento igual ao RSE	Redução do RSE
2025	502.629.315	528.852.283	(26.222.968)
2026	509.136.354	535.698.805	(26.562.450)
2027	515.727.634	542.633.961	(26.906.327)
2028	522.404.244	549.658.901	(27.254.657)
2029	529.167.289	556.774.785	(27.607.496)
2030	536.017.889	563.982.791	(27.964.902)
2031	542.957.176	571.284.112	(28.326.936)
2032	549.986.300	578.679.956	(28.693.656)
2033	557.106.423	586.171.547	(29.065.124)
2034	564.318.722	593.760.24	(29.441.402)

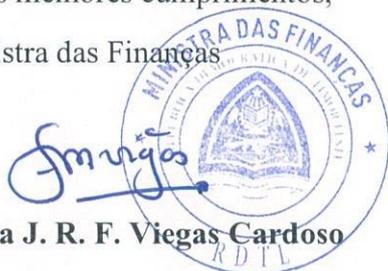
Os cálculos foram realizados por técnicos especialistas do Ministério das Finanças, com base nas regras definidas no Anexo 1 à Lei do Fundo Petrolífero.

De acordo com a alínea c) do n.º 1 artigo 9.º da Lei do Fundo Petrolífero, o Auditor Independente deverá certificar as estimativas da redução do Rendimento Sustentável Estimado, pelo que se junta, em anexo, o relatório de certificação emitido em 17 de novembro de 2023.

Sem mais assunto de momento, aceite os protestos da minha mais elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

A Ministra das Finanças



The image shows a circular official seal of the Ministry of Finance (Ministria das Finanças) of Portugal. The seal features a central emblem with a shield and a sun, surrounded by the text 'MINISTRIA DAS FINANÇAS' and 'REPÚBLICA PORTUGUESA'. Overlaid on the seal is a handwritten signature in blue ink that reads 'Santina J. R. F. Viegas Cardoso'.

Santina J. R. F. Viegas Cardoso

Ms. Santana J.R.F. Viegas Cardoso
Ministro das Finanças
Torre do Ministério das Finanças, 10.º andar
Aitarak Laran
Dili, República Democrática de Timor-Leste

17 de Novembro de 2023

Relatório de Conclusões Factuais para o Ministro das Finanças da República Democrática de Timor-Leste relativas à redução estimada no Rendimento Sustentável Estimado (RSE)

Escopo e propósito

Efetuámos os procedimentos descritos abaixo, que foram acordados com o Ministério das Finanças da República Democrática de Timor-Leste (“Ministério das Finanças”) (a “Parte Contratante”), com o objetivo de auxiliar o Ministério das Finanças e o Governo da República Democrática de Timor-Leste (“Governo”) a avaliar a exatidão do montante pelo qual o RSE será reduzido, para os anos a findar em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, em resultado da transferência pelo Fundo Petrolífero de um valor em excesso do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024 em conformidade com a alínea c) do artigo 9.º da Lei n.º 9/2005 do Fundo Petrolífero, de 3 de agosto, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, o Orçamento Geral do Estado e o Regime de Gestão das Finanças Públicas (“Lei”). Os relatório de conclusões factuais pode não ser adequado para outro propósito.

Restrições ao uso

O presente relatório destina-se exclusivamente ao uso da parte contratante e não se destina a ser e não deve ser usado por outras partes.

Renunciamos a qualquer responsabilidade perante terceiros, por qualquer perda ou responsabilidade que esses terceiros possam sofrer ou incorrer, decorrente de ou relacionada com ou de qualquer forma ligada com o conteúdo do nosso relatório, da entrega do nosso relatório a terceiros ou a confiança que terceiros depositem no nosso relatório

Responsabilidades da parte contratante

A parte contratante reconheceu que os procedimentos acordados são apropriados para o propósito do nosso trabalho.



EY

**Building a better
working world**

Responsabilidades do EY

Nós executamos os procedimentos acordados em conformidade com a Norma Internacional de Serviços Relacionados (ISRS) 4400, Trabalhos para Executar Procedimentos Acordados com Respeito a Informação Financeira. Um trabalho de procedimentos acordados consiste em executar os procedimentos acordados com a parte contratante, e reportar as conclusões, que são os resultados factuais dos procedimentos acordados. Não expressamos qualquer representação sobre a adequação ou a suficiência dos procedimentos acordados descritos abaixo seja para o propósito para o qual este relatório foi solicitado ou para qualquer outro propósito.

O presente trabalho de procedimentos acordados não é uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de segurança razoável. Caso tivéssemos efetuado procedimentos adicionais, outras matérias poderiam ter chegado ao nosso conhecimento que seriam reportadas a V. Exas.

Nossa independência e gestão de qualidade

Ao realizar o trabalho de procedimentos acordados, cumprimos com os requisitos de ética no Código de Ética para Contadores Profissionais emitido pelo Conselho Internacional de Normas de Ética para Contadores (Código de Ética). Não precisamos ser independentes para os fins deste trabalho. No entanto, cumprimos os requisitos de independência do Código de Ética que se aplicam a trabalhos de garantia de fiabilidade que não sejam auditoria financeira ou trabalhos de revisão.

A EY aplica a Norma Internacional de Gestão da Qualidade 1, que exige que concebamos, implementemos e operemos um sistema de gestão da qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relativos ao cumprimento de requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Descrição dos procedimentos realizados.

Executamos os procedimentos descritos abaixo, que foram acordados com a parte contratante sobre o montante pelo qual o RSE será reduzido, para os anos a findar em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, em resultado da transferência pelo Fundo Petrolífero de um valor em excesso do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024.

Nossos procedimentos e conclusões factuais

Os procedimentos foram efetuados exclusivamente com o objetivo de auxiliar o Ministério das Finanças a avaliar a exatidão do montante pelo qual o RSE será reduzido, para os anos a findar em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, em resultado da transferência pelo Fundo Petrolífero de um valor em excesso do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024. Os procedimentos efetuados e as conclusões factuais são como segue:



Building a better
working world

Procedimentos efetuados	Conclusões factuais
<p>1. Obtenção dos cálculos subjacentes ao apuramento do montante pelo qual o RSE^(Nota 1) será reduzido, para os anos a findar em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, em resultado da transferência pelo Fundo Petrolífero de um valor em excesso do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024, os quais suportaram o relatório ao Governo elaborado nos termos da alínea b) do artigo 9.1.º da Lei.</p>	<p>Obtivemos os cálculos subjacentes ao apuramento do montante pelo qual o RSE será reduzido, para os anos a findar em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, em resultado da transferência pelo Fundo Petrolífero de um valor em excesso do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024, os quais suportaram o relatório ao Governo elaborado nos termos da alínea b) do artigo 9.1.º da Lei.</p>
<p>2. Resumo do montante pelo qual o RSE será reduzido para os anos a findar em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, em resultado da transferência pelo Fundo Petrolífero, em resultado dos cálculos obtidos no procedimento 1.</p>	<p>Resumimos, no Apêndice A, o montante pelo qual o RSE será reduzido, para os anos a findar em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, em resultado da transferência pelo Fundo Petrolífero de um valor em excesso do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024, em resultado dos cálculos obtidos no procedimento 1.</p>
<p>3. Conciliação da metodologia subjacente aos cálculos obtidos no procedimento 1 com a metodologia adotada no cálculo do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024, de acordo como os parágrafos II e III do Anexo I da Lei previamente obtido pela EY como parte do trabalho de garantia de fiabilidade cujo respetivo relatório foi emitido em 17 de novembro de 2023. Reporte de quaisquer exceções encontradas.</p>	<p>A metodologia de cálculo subjacente aos cálculos obtidos no procedimento 1 estão em conformidade com a metodologia adotada no cálculo do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024, de acordo como os parágrafos II e III do Anexo I da Lei previamente obtido pela EY como parte do trabalho de garantia de fiabilidade cujo respetivo relatório foi emitido em 17 de novembro de 2023. Não foram identificadas quaisquer exceções.</p>
<p>4. Obtenção do valor proposto da transferência do Fundo Petrolífero, que consiste num valor em excesso do RSE calculado pelo Ministério das Finanças para efeitos do Orçamento do Ano Fiscal de 2024 e reconciliação do valor com o cálculo obtido no procedimento 1.</p>	<p>Obtivemos do Ministério das Finanças o valor proposto da transferência do Fundo Petrolífero, o qual ascende a 1.377.543.005 de dólares americanos. Conciliámos o valor da transferência proposta, no montante de 1.377.543.005 de dólares americanos, com os cálculos obtidos no procedimento 1.</p>



Building a better
working world

Procedimentos efetuados	Conclusões factuais
5. Recálculo do montante da redução no RSE, para os anos a findar em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, em resultado da transferência proposta pelo Fundo Petrolífero de um valor em excesso do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024.	Efetuámos o recálculo do montante da redução no RSE, para os anos a findar em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, em resultado da transferência proposta pelo Fundo Petrolífero de um valor em excesso do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024. Não foram identificadas quaisquer exceções

Note 1 – o RSE para um determinado ano fiscal é calculado como 3% do valor total estimado do Fundo Petrolífero no final do ano fiscal anterior adicionado do valor presente dos “recebimentos das futuras receitas de petróleo” com base numa taxa de desconto igual à taxa de retorno do investimento futuro do Fundo Petrolífero. Com a término do Acordo de Partilha de Produção do campo Bayu-Undan, os recebimentos das futuras receitas de petróleo foram estimados em 52.9 milhões de dólares americanos para o ano findo em 31 de dezembro de 2024. Os recebimentos das receitas de petróleo foram estimados como sendo nulos nos anos subsequentes. O ESI apurado para o período que terminará a 31 de dezembro de 2024 ascende a 522.092.899 dólares americanos.

Ernst & Young

Ernst & Young
Perth
17 de Novembro de 2023



Building a better
working world

Apêndice A

A tabela abaixo resume a redução ao RSE para os anos a findar em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, em resultado da transferência pelo Fundo Petrolífero de um valor em excesso do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024.

RSE para os anos fiscais de 2025 a 2034 assumindo:

	A proposta de transferências do Fundo Petrolífero em 2024 no valor de 1.377.543.005 de dólares americanos	A proposta de transferências do Fundo Petrolífero em 2024 no valor de 522.092.899 de dólares americanos	Redução do RSE
Ano fiscal	de dólares americanos	de dólares americanos	de dólares americanos
31 de dezembro de 2025	502.629.315	528.852.283	(26.222.968)
31 de dezembro de 2026	509.136.354	535.698.805	(26.562.451)
31 de dezembro de 2027	515.727.634	542.633.961	(26.906.327)
31 de dezembro de 2028	522.404.244	549.658.901	(27.254.657)
31 de dezembro de 2029	529.167.289	556.774.785	(27.607.496)
31 de dezembro de 2030	536.017.889	563.982.791	(27.964.902)
31 de dezembro de 2031	542.957.176	571.284.112	(28.326.936)
31 de dezembro de 2032	549.986.300	578.679.956	(28.693.656)
31 de dezembro de 2033	557.106.423	586.171.547	(29.065.124)
31 de dezembro de 2034	564.318.722	593.760.124	(29,441.402)

Ms. Santana J.R.F. Viegas Cardoso
Ministro das Finanças
Torre do Ministério das Finanças, 10.º andar
Aitarak Laran
Dili, Timor-Leste

17 de novembro de 2023

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA DE FIABILIDADE SOBRE O CÁLCULO DO RENDIMENTO SUSTENTÁVEL ESTIMADO (“RSE”)

Âmbito

Fomos contratados pelo Ministro das Finanças da Republica Democrática de Timor Leste (“Ministério das Finanças”) em conformidade com a alínea c) do Artigo 8.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, Lei do Fundo Petrolífero, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, (“a Lei”) para a realização de um trabalho de segurança razoável conforme definido nas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade, de ora em diante referido como o trabalho, em relação ao cumprimento pelo Ministério das Finanças, em todos os aspetos materiais, com os requisitos para o cálculo do Rendimento Sustentável Estimado (“RSE”), de acordo com os parágrafos II e III do Anexo da Lei para o ano a findar em 31 de Dezembro de 2024 (“Anexo I”).

Responsabilidades do Ministério das Finanças

O Ministério das Finanças é responsável pelo:

- ▶ Cálculo do RSE para o ano fiscal a findar em 31 de dezembro de 2024 em cumprimento com os requisitos estipulados no Anexo I da Lei.
- ▶ Confirmar que a mensuração e avaliação dos pressupostos subjacentes que suportam o cálculo cumprem com os requisitos dos parágrafos IV e V do Anexo I da Lei e que todas as matérias relevantes são refletidas no cálculo do RSE.
- ▶ Desenho, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, manutenção de registos e efetuar as estimativas que sejam relevantes para o cálculo do RSE de acordo com o Anexo I da Lei, livre de distorções materiais devido a fraude ou erro.



Responsabilidades da EY

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião se o Ministério das Finanças cumpriu, em todos os aspetos materiais, com os requisitos dos parágrafos II e III do Anexo I da Lei no cálculo do RSE para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024, com base no trabalho realizado e na evidência obtida.

O nosso trabalho foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e pelos termos de referência acordados com o Ministério das Finanças para a realização deste trabalho em 16 de abril de 2021. Esta Norma exige que o trabalho seja planeado e executado para obter uma garantia razoável de fiabilidade de que o Ministério das Finanças cumpriu, em todos os aspetos materiais, com os requisitos dos parágrafos II e III do Anexo I da Lei, no cálculo do cálculo do Rendimento Sustentável Estimado ("RSE") para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2024, e para emitir o nosso relatório. A natureza, o tempo e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material no cálculo do RSE, quer devido a fraude ou a erro.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base razoável para a nossa opinião.

Gestão de Qualidade e independência

Mantivemos a nossa independência e confirmamos que cumprimos com os requisitos do Código de Ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e que temos as competências e a experiência necessárias para executar este trabalho.

Aplicamos igualmente a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1, Gestão da Qualidade para Firmas que Executam Auditorias ou Revisões de Demonstrações Financeiras, ou Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade ou Serviços Relacionados e, como tal, projetamos, implementamos e operamos um sistema de gestão da qualidade incluindo políticas ou procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Descrição dos procedimentos realizados

Os nossos procedimentos incluíram:

- ▶ A realização de entrevistas ao pessoal-chave para entendimento do processo de reporte do RSE, incluindo o processo de obter e preparar a informação para o cálculo do RSE.
- ▶ A verificação se os critérios de cálculo foram corretamente aplicados de acordo com as metodologias descritas nos parágrafos II e III do Anexo 1 da Lei;



- ▶ A confirmação, com base numa amostra, que os dados usados para o cálculo do RSE estão de acordo com os da base de dados (ver limitação);
- ▶ A verificação das fórmulas usadas no cálculo do RSE e dos mapas de suporte;
- ▶ A realização de procedimentos de revisão analítica para apoiar na verificação da razoabilidade dos dados usados para calcular o RSE.

Ênfase

O Ministério das Finanças prepara o cálculo do RSE com base nos pressupostos subjacentes de acordo com as disposições dos parágrafos IV e V do Anexo I da Lei. Alguns desses pressupostos têm por base informação previsional fornecida ou obtida junto de terceiros (por exemplo, produção real e prevista e custos reais e orçamentados, através da informação fornecida pelo operador de joint ventures Bayu-Undan field através da Autoridade Nacional do Petróleo de Timor-Leste e a taxa de retorno de longo prazo do Fundo Petrolífero, fornecida por consultores de investimentos independentes) e o nosso trabalho não inclui a verificação da exatidão, plenitude ou validade das informações obtidas de terceiras entidades.

Segurança razoável significa um nível de segurança elevado, mas não absoluto. A segurança absoluta é raramente alcançável como resultado de fatores tais como: o uso de testes seletivos, as limitações inerentes ao controlo interno, o facto de que muitas das evidências que nos foram disponibilizadas serem persuasivas e não conclusivas, e o uso de julgamento profissional na recolha e avaliação de provas e na formação das nossas conclusões com base nessas provas.

Opinião

Em nossa opinião, o Ministério das Finanças cumpriu, em todos os aspetos materiais, com os requisitos dos parágrafos II e III do Anexo I da Lei no cálculo do Rendimento Sustentável Estimado para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024. O cálculo apresenta um Rendimento Sustentável Estimado de 522.092.899 de dólares americanos.



Restrições de uso

A informação contida neste relatório é unicamente para uso do Ministério das Finanças, de acordo com a carta compromisso datada de 16 de abril de 2021, com o objetivo de expressar uma opinião se o Ministério das Finanças cumpriu, em todos os aspetos materiais, com os requisitos dos parágrafos II e III do Anexo I da Lei no cálculo do Rendimento Sustentável Estimado para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024. Renunciamos a qualquer responsabilidade perante terceiros, para além do Ministério das Finanças, por qualquer fiabilidade neste relatório, ou para qualquer propósito diferente daquele para o qual foi preparado.

Ernst & Young

Ernst & Young
Perth
Australia

